

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS****AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte**

Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas

**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna

**CONSÓRCIO TAPAJÓS**

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI Nº 6.522/2022****LEI Nº 6.522/2022**

“DISPÕE SOBRE A MARGEM CONSIGNÁVEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA** promulga, no uso de suas atribuições legais a seguinte **Lei**

Art. 1- As consignações em folha de pagamento terão como limite máximo 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta mensal do servidor, excluindo-se as verbas de caráter extraordinário e/ou transitório, eventual ou indenizatório, e abatendo-se os descontos obrigatórios.

§ 1º - A Câmara Municipal não responderá pela consignação nos casos de perda do cargo ou emprego ou insuficiência de limite da margem consignável.

§ 2º - O total de consignações facultativas de que trata o **caput** não excederá a quarenta por cento da remuneração mensal, sendo que cinco por cento serão reservados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - O setor Gestor do Sistema de Recursos Humanos, do Poder Legislativo, fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - O Poder Legislativo editará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, Plenário Sebastião Soares Menezes, 21 de Outubro de 2022.

<b>PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA</b>	<b>GERSON DA SILVA SERRA</b>
Presidente	Vice – Presidente
<b>LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA</b>	<b>CÉLIA JANETE DA COSTA MOREIRA</b>
1º Secretário	2ª Secretária

**Publicado por:**  
Kawã da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**B47AF7BC

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****GABINETE DO PRESIDENTE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022/C.M****DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022/C.M De 25 de outubro de 2022**

Concede Título de Cidadão Concepcionense ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Helder Zahluth Barbalho pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, e, em especial ao Município de Conceição do Araguaia – PA

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores: **JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA e ROBERTO DA SILVA SOUSA**.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO CONCEICIONENSE** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, e, em especial ao Município de Conceição do Araguaia.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 25 de outubro de 2022.

**EDILSON SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Doracy Alves da Silva Lopes  
**Código Identificador:**46774393

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022/C.M**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022/C.M De 25 de outubro de 2022**

Concede Título honorífico de Cidadão Concecionense a Senhora Dra. Jucirema de Souza Gomes, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde e social em Conceição do Araguaia e no Estado do Pará.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores: **JOSIEL DE SOUZA LIMA e IGOR SILVA BARBOSA**.

**Art. 1º** - Fica concedido Título Honorífico de **CIDADÃO CONCEIÇONENSE** a Senhora **Dra. JUCIREMA DE SOUZA GOMES**, pelos relevantes serviços prestado em nosso município e no Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 25 de outubro de 2022.

**EDILSON SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Doracy Alves da Silva Lopes  
**Código Identificador:**81EB768D

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 310/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

ERRATA DA PORTARIA Nº303/2022-DAF-DRH, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 14/10/2022.

O vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Retificar:**

**Onde se lê:** Art.1º **EXONERAR** em 10/10/2022, a servidora comissionada **MARIA NEUCI FERNANDES DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula 120918-3, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

**Leia-se:** Art.1º **EXONERAR** em 06/10/2022, a servidora comissionada **MARIA NEUCI FERNANDES DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula 120918-3, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois.

**JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**  
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:**4F2F155A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 311/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

DESIGNAR O VEREADOR **CARLOS JUAL SILVA**, A DESLOCAR-SE ATÉ BELEM-PA.

O vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **CARLOS JUAL SILVA**, matrícula 120910-8, a deslocar-se até a cidade de Belém – PA, no período de 24/10/2022 a 29/10/2022, para que o mesmo possa participar de reunião na Operadora de celular Claro, na Secretaria Estadual de Educação e Curso Vereador 5.0 pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais-**ABRACAM**. Fazendo jus a 03 (três) diárias, sem concessão de passagens aéreas para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte de outubro de dois mil e vinte e dois.

**JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**  
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:**6523593E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 312/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

DESIGNAR O VEREADOR **ELIELTON REGO LIRA**, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 25/10/2022 a 27/10/2022, para que o mesmo possa participar de reuniões na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- **SEDEME**, Superintendência do Patrimônio da União- SPU e Centrais de Abastecimento do Estado do Pará- **CEASA**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte de outubro de dois mil e vinte e dois.

**JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**

Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**93ACBE97

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM****PORTARIA Nº 313/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO VEREADOR CARLOS JUAL SILVA.

O vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** suprimento de Fundos, no valor de R\$ - 4.000,00 ( Quatro mil reais), em favor do Vereador **Carlos Juval Silva**, matrícula 120910-8, para atender as despesas para aquisição de combustível para veículo oficial desta Casa Legislativa MITSUBISHI L200, PLACA QJ 8887, para que o mesmo possa participar de reunião na Operadora de celular Claro, na Secretaria Estadual de Educação e Curso Vereador 5.0, pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais-**ABRACAM** e a empresa **EBEX** no período de 24/10/2022 a 29/10/2022, conforme determina a Lei nº 4.230/64 e Lei Municipal nº 15.943/97, da seguinte forma.

Unidade Orçamentária 01.01- Câmara Municipal de Santarém.  
Função Programática 01.031.0001.2.0001- Manutenção das atividades da Câmara.  
Categoria Econômica 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois.

**JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**

Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**EDA4C1CA

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO-CERTIDÃO-0014-2021 DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº.: 0014/2021-SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **NAZARENO DE JESUS CALDAS OLIVEIRA**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

**Valor:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2022.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**A5713BC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO-CERTIDÃO-0015-2021 DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº.: 0015/2021-SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **NAZARENO DA SILVA SENA**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 05 de janeiro de 2022 até 31 de janeiro de 2022.

**Valor:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2022.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**FE7D5E8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO-CERTIDÃO-0016-2021 DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº.: 0016/2021-SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MIGUEL FERREIRA SILVA*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 05 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2022.

**Valor:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2022.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**0BA9F28D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO-CERTIDÃO-0017-2021 DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº:** 0017/2021-SEMEC

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MANOEL PEREIRA BITENCOURT*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 05 de janeiro de 2022 até 31 de fevereiro de 2022.

**Valor:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2022.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**6DBC74D7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO-CERTIDÃO-0018-2021 DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº:** 0018/2021-SEMEC

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARCELO MELO PAIXÃO FILHO*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

**Valor:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2022.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**8544167D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO-CERTIDÃO-0021-2021 DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº:** 0021/2021-SEMEC

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JORDIENISON SOUZA DOS SANTOS*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

**Valor:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2022.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**5395985B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO-CERTIDÃO-0022-2021 DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº:** 0022/2021-SEMEC

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e DHONATA RODRIGUES SANTOS*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

**Valor:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2022.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**373C6751

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO-CERTIDÃO-0023-2021 DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº:** 0023/2021-SEMEC

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JONAS GOMES COUTO*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 05 de janeiro de 2022 até 31 de janeiro de 2022.

**Valor:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2022.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**D0E7AAB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO-CERTIDÃO-0024-2021 DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº:** 0024/2021-SEMEC

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *JOSÉ FRANCISCO SILVA PACHECO*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 05 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2022.

**Valor:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2022.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**F6DB96CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO-CERTIDÃO-0025-2021 DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº:** 0025/2021-SEMEC

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *FRANCILENO CARDOSO QUARESMA*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

**Valor:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2022.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**C57CD67E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO 012-2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Decorrente:** Dispensa de Licitação 012/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Locação de imóvel urbano para instalação do SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2021/035. Contratado: **CARLOS FRANCISCO RODRIGUES BATISTA**, inscrito no CPF: nº **033.242.422-04**. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 08/10/2022 à 08/12/2022; consoante com Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.

**CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**617FA5C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-040-  
2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022-SRP/SESMAB/FMS**

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 09 de novembro de 2022, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela lei nº 10.520, decreto 10.024 e subsidiariamente a lei 8.666, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, registro de preço para futura ou eventual aquisição de equipamentos, material de consumo e instrumental odontológicos destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

**CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**BD274C99

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 372/2022-GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder à Servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, 02 (duas) diárias, com pernoite, que somam o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias de 24 e 25 de outubro de 2022, junto à SESP, para participar de Oficina de Avaliação de atualização da versão dos Sistemas SINASC E SIM.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de outubro de 2022.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**50B6AC85

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 373/2022-GP**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 25 de outubro de 2022, conduzindo paciente usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em Oncologia Clínica, na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de outubro de 2022.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**75A9DD81

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 374/2022-GP**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, prefeito constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Vara Cível, da Comarca de Rondon do Pará, através da Juíza de Direito, nos termos do Convênio estabelecido com o TJPA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de auxiliar no andamento dos processos em pauta, para cumprimento das metas do CNJ e TJPA, no Plano de Gestão para o biênio 2022-2023;

**RESOLVE:**

ART. 1º - *Ceder* a servidora **AUGUSTA VIEIRA FERREIRA**, titular do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará, a partir da data de 01 de outubro de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de outubro de 2022.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**39A441BF

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE****CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20220025

TERMO ADITIVO Nº 20220025001

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00004

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: VIVILENE FERNANDES CORDEIRO

CNPJ Nº .....:42.858.275/0001-00

OBJETO.....:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.390.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41

VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2022 a 31 Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2022

**Publicado por:**  
Nicelena de Noronha Ramos  
**Código Identificador:**AF1A857A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Contratado: Janete Pinto Moreira.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de serviços gerais.

Vigência: de 19/10/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 19.10.2022

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretária Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**622C0972

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.  
CNPJ 34.671.057/0001-34  
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Contratado: Alberto Pereira Santos Filho.  
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Motorista CNH AD.  
Vigência: de 19/10/2022 a 31/12/2022.  
Valor: R\$ 1.300,00 ( um mil e trezentos reais)  
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022  
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.  
Data da Assinatura: 19 .10.2022

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Secretária Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**

Jessé da Silva Tavares

**Código Identificador:**B5392825

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 056/2022-000031**

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR TIPO CR - 60PPM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SALA DE RAIOS X, COM A DIGITALIZAÇÃO DAS IMAGENS NA PERSPECTIVA DE QUALIFICAR O RESULTADO DOS EXAMES E RESGUARDAR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NO SETOR DE RAGIOLOGIA VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

DATA DA ABERTURA: 11 de novembro de 2022, às 10 h:00 min.  
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.  
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

**WESLEY SOARES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Adinilza Lopes Rocha

**Código Identificador:**D0712BAE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220430**

CONTRATO Nº.....: 20220430

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2022-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças para manutenção e conservação dos veículos a serviço da Secretaria de saúde, Unidades e Ambulâncias do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.087,36 (vinte mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 9.145,05, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 2.159,52, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 8.782,79

VIGÊNCIA.....: 24 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Outubro de 2022

**Publicado por:**

Monica Denise Christmann

**Código Identificador:**1A889734

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 0828/GPMAAN/2022.**

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Sr. CARLOS ROBERTO MELO DOS PRAZERES, Educador Físico, lotado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001492, autorizando 01(Uma) diária, no dia 22 de Outubro de 2022, para tratar de demandas da Secretaria Municipal de Esportes e participar de Congresso Técnico de Futebol, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessé da Silva Tavares

**Código Identificador:**13CDF3FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 178/GPMAAN/2022**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos,  
conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a **GLADISTON VIEIRA DOS SANTOS**, o Título Definitivo **1507** de um terreno urbano denominado lote 198 quadra 65, situado na Rua. Monteiro Lobato, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Rua. Monteiro Lobato, medindo 53,35m (cinquenta e três metros e trinta e cinco centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 221, medindo 54,07m (cinquenta e quatro metros e sete centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 76, medindo 38,03m (trinta e oito metros e três centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 221, medindo 37,14m (trinta e sete metros e quatorze centímetros), com uma área total de 2.017,46m<sup>2</sup> (dois mil e dezessete metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com um perímetro de 182,55m (cento e oitenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros).**

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de outubro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**097ECC59

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0177/GPMAAN/2022**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a **ROMARIO FRANÇA SILVA**, o Título Definitivo **1506** de um terreno urbano denominado lote 129 quadra 73, situado na Rua. Cora Coralina, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Rua. Cora Coralina, medindo 11,01m (onze metros e um centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 418, medindo 11,14m (onze metros e quatorze centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 77 e 119, medindo 23,83m (vinte e três metros e oitenta e três centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 139, medindo 23,78m (vinte e três metros e setenta e oito centímetros), com uma área total de 263,69m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e três metros e sessenta e nove centímetros quadrados), com um perímetro de 69,77m (sessenta e nove metros e setenta e sete centímetros).**

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de outubro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**0052F5ED

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0179/GPMAAN/2022**

De 25 de outubro de 2022.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0312 de 05 de novembro de 2009:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **LUCIJANE ALMEIDA MANSO**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de outubro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**A443D607

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0180/GPMAAN/2022**

De 25 de Outubro de 2022.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sr<sup>a</sup>. **MARIA FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO**, nascida dia 10 de Junho de 1956, falecimento ocorrido hoje dia 25 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **MANOEL SANTANA REIS**, nascido dia 28 de Julho de 1939, falecimento ocorrido hoje dia 25 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** serem pioneiros no município de Água Azul do Norte e queridos pela população;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Luto oficial, nos dias 25,26 e 27 de Outubro do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> **MARIA FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO** e Sr. **MANOEL SANTANA REIS**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de Outubro de 2022.



**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:41C215D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
DISTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022**

**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 089/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO FRANCISCO RAPÔZO ASSUNÇÃO CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**FRANCISCO RAPÔZO ASSUNÇÃO**

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

**Publicado por:**

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:38628E9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
DISTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2022**

**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 102/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO HENRIQUE AVILAR FERREIRA DOS SANTOS CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de

natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 19 de setembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**HENRIQUE AVILAR FERREIRA**

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

**Publicado por:**

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:B9BF47CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2022**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0012**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ROMARIO FRANÇA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de segurança, residente e domiciliado na Rua. Cora Coralina, Setor Vila Nova, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 129 da quadra 73, situado à Rua. Cora Coralina, Setor Vila Nova no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Rua. Cora Coralina, medindo 11,01m (onze metros e um centímetro), ao FUNDO limita-se com o lote 418, medindo 11,14m (onze metros e quatorze centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 77 e 119, medindo 23,83m (vinte e três metros e oitenta e três centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 139, medindo 23,78m (vinte e três metros e setenta e oito centímetros), com uma área total de 263,69m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e três metros e sessenta e nove centímetros quadrados), com um perímetro de 69,77m (sessenta e nove metros e setenta e sete centímetros).**

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 25 de setembro de 2022

**ANDERSON RIBEIRO PERES**

Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**9188CFF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2022**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0013**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **GLADISTON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Av. São João, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 198 da quadra 65, situado à Rua. Monteiro Lobato, Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Rua. Monteiro Lobato, medindo 53,35m (cinquenta e três metros e trinta e cinco centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 221, medindo 54,07m (cinquenta e quatro metros e sete centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 76, medindo 38,03m (trinta e oito metros e três centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 221, medindo 37,14m (trinta e sete metros e quatorze centímetros), com uma área total de 2.017,46m<sup>2</sup> (dois mil e dezessete metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com um perímetro de 182,55m (cento e oitenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros).**

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 04 de outubro de 2022

**ANDERSON RIBEIRO PERES**  
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**A520BEBC

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICÍPIO DE ANAPU  
PORTARIA Nº 624/2022 SEMAD/PMA,**

PORTARIA Nº 624/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor GILMAR ARAUJO ROMÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contratos do Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2022 FMS, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO COM RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO E FLUSOMENTRO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de outubro de 2022.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel  
**Código Identificador:**0EE7E8F8

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
139/2022- PE 002/2022**

Fundo Municipal de Meio Ambiente

**RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
139/2022- PE 002/2022**

Na matéria do 1º Termo aditivo do contrato nº 139/2022 publicado no dia 06 de julho de 2022, ano XIII| nº 3030.

Onde se lê “[...] **R\$ 3.372,89 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 34.822,89 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)**.”

Leia-se “[...] **R\$ 4.801,52 (quatro mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 36.251,52 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.”

Onde se lê “[...] **Data de assinatura 05/07/2022.**”

Leia-se “[...] **Data de assinatura 24/10/2022.**”

Belterra (PA), 25 de outubro de 2022.

**MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO**  
SEMAT

**Publicado por:**  
Samara Rodrigues Lira  
**Código Identificador:**410CDEB2

**LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº  
048/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº  
048/2022**

Origem: Secretaria Municipal De Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, inscrita no CNPJ sob nº 29.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2022 UASG: **980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDAS E BARRACAS CHAPÉU DE BRUXA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, com abertura da sessão no dia 25.10.2022 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: 27.679.382/0001-88 AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA pelo valor global de **R\$ 81.309,00 (oitenta e um mil trezentos e nove reais)**

Belterra (PA), 25 de outubro de 2022.

**SAMARA RODRIGUES LIRA**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Samara Rodrigues Lira  
**Código Identificador:**B01F595C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 219 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-  
SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 18/08/2015 a 17/08/2018, ao servidor **ERINEL RODRIGUES FIGUEIREDO**, inscrito na matrícula funcional nº 1745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**503D11EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 220 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-  
SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 13/02/2015 a 12/02/2015, ao servidor **FRANCISCO CANINDE FERREIRA GOMES**, inscrito na matrícula funcional nº 236, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**2EDA3FFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 221 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-  
SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 13/02/2012 a 12/02/2015, ao servidor **ROBERTO**

**CESAR DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito na matrícula funcional nº 796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**29E2D599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 222 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-  
SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 09/03/2018 a 08/03/2021, à servidora **ALIANE MARILIA MOURAO FERNANDES**, inscrita na matrícula funcional nº 31, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**A2BEC734

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 223 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-  
SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 17/12/2018 a 16/12/2021, à servidora **NAIANA GOMES DOS SANTOS**, inscrita na matrícula funcional nº 820, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**0C753DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 224 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-**  
**SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 13/02/2018 a 12/02/2021, à servidora **EDINELMA COELHO LOPES**, inscrita na matrícula funcional nº 31, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**84134A9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 225 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-**  
**SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/11/2022 a 30/12/2022, referente ao período aquisitivo 18/08/2015 a 17/08/2018 e 18/08/2018 a 17/08/2021, à servidora **HEVANILZA DANTAS FERNANDES**, inscrita na matrícula funcional nº 274, ocupante do cargo de VIGIA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**7048992A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 226 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-**  
**SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022, referente ao período aquisitivo 24/04/2018 a 23/04/2021, à **JANAINA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 1619, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 07/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**BAB13BCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 227 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-**  
**SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022, referente ao período aquisitivo 24/04/2018 a 23/04/2021, à **ADINAURA LIMA DA LUZ**, inscrita na matrícula funcional nº 11, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**149ABC77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 228 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-**  
**SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/11/2022 a 30/12/2022, referente aos períodos aquisitivos 13/09/2012 a 12/09/2015 e 13/09/2015 a 12/09/2018, à servidora **ERICA TAPAJÔNICA ALMEIDA DE SALES**, inscrita na matrícula funcional nº 794, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**98E8DBF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 229 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-  
SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 09/03/2015 a 08/03/2018, à servidora **KEILA CAMPOS SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 1600, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**F9444430

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 230 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-  
SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 01/08/2018 a 01/08/2021, à servidora **MARIA DA CONCEICAO PIRES ALMADA**, inscrita na matrícula funcional nº 469, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**109C1E41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 231 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022-  
SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/11/2022 a 03/04/2023, à servidora **MAURILANE BANDEIRA PEREIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 2069, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de outubro de 2022.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Dec. nº 003/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**119845F4

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO Nº 9/2022-051**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
Contratado: DV SILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20222167.  
Valor Global: R\$ 146.448,75. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 24/10/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 249/10/2022.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**025C2C58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preço Nº 2/2022-011**

**Contratação de empresa especializada para Contrução de um muro de arrimo, rampa e pavimentação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA.** Abertura: Dia 09/11/2022 as 10:00, Local: Sala da CPL – Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: Mural do Geo-Obras no site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

**MARIANNE SOUZA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Marianne Souza da Silva  
**Código Identificador:**3302EDB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÕES**

No aviso do extrato de termo aditivo do contrato nº 20200288 da Tomada de Preços nº 2/2020-006, publicado na FAMEP, pág. 42, no dia 04/07/2022, onde se lê: 1º Termo Aditivo acordo. Leia-se: 3º Termo Aditivo. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 25 de outubro de 2022.

**MARIANNE SOUZA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**85037C34

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL  
AVISO DE EDITAL**

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 09 de Novembro de 2022 as 08hs:00 na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o Processo Licitatório nº **034/2022-FUNCEL**, Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRÔNICO Nº **016/2022/SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material descartável e materiais de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

Canaã dos Carajás - Pará, 25 de Outubro de 2022.

**TIARLES DA SILVA SANTANA**  
Pregoeiro  
Portaria nº 0056/2022-FUNCEL

**Publicado por:**  
Tiarles da Silva Santana  
**Código Identificador:**38319320

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO 20223221**

CONTRATO Nº: 20223221  
ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2022/FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI,OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS.VALOR TOTAL: R\$ 1.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais),).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa [download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais),  
VIGÊNCIA.: 28 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**82FD96A3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO 20223665**

CONTRATO Nº: 20223665  
ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2022/FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.OBJETO Registro de preço para aquisição de cartuchos, toners, refs de tinta, fotocondutores e descarte das carcaças dos toners para suprimento das impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde SEMSA e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Canaã dos Carajás, Pará.VALOR TOTAL.: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa [download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais)  
VIGÊNCIA.: 28 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**2E644CE0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO 20224774**

CONTRATO Nº: 20224774  
ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2022/FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS,VALOR TOTAL: R\$ 6.815,80 (seis mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa [download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais)  
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**479A3768

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO 20228423**

CONTRATO Nº: 20228423  
ORIGEM: PREGÃO Nº 054/2022/FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP,OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS.VALOR TOTAL: R\$ 577.997,50 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa [download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais),VIGÊNCIA:  
17 de Outubro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**5F5FA0A1

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 402/2022-GP**

**Portaria nº 402/2022-GP  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.461.397-51, Matricula: 0232076, cargo/função: GESTOR DE DIREÇÃO NÍVEL SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará e Contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré produção, produção e pós produção; recrutamento e coordenação de equipe; contratação, coordenação e remuneração de elenco; execução de caracterização, maquiagem e cabelo; transporte e eventuais hospedagens de elenco; alimentação de equipe; coordenação de camarins; logística de ensaios; confecção e gerenciamento dos figurinos; ajustes estruturais de palco, produção cenográfica; produção de adereços e elementos de composição; para realização de espetáculo artístico, em nove apresentações de duração de 50 minutos cada, composto de história narrativa em mídia audiovisual, no formato de vídeo 4k de resolução, narrado por artista ou personalidade de fama nacional, contendo história natalina cristã e de tradições natalinas populares, projetado em cortina de água de no mínimo 10 metros de altura por 20 metros de largura, gerada por equipamento de bombas d'água submersas, instaladas em balsa flutuante posicionadas dentro do lago do Novo Paço Municipal, com projeção de imagens de projetor 15000 lumens, sincronizado com sum, luzes, trilhas sonoras e no mínimo 700 (setecentos) disparos de artefatos pirotécnicos, a partir de plataformas flutuantes exclusivas, acompanhado por coral de no mínimo 16 (dezesesseis) vozes, com no mínimo 4 (quatro) cantores (tenores e sobramos) e no mínimo 12 (doze) artistas representando mamãe Noel, no mínimo 1 (um) artista representando papai Noel, incluindo ainda balsas utilizadas como palco para os cantores, plataforma para os artistas, piers para projetores, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás- PA, com espetáculos previstos para os dias 26 de novembro de 2022, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 23 e 25 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, ao 10 de setembro de 2022.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.461.397-51, Matricula: 0232076, cargo/função: GESTOR DE DIREÇÃO NÍVEL SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará e Contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré produção, produção e pós produção; recrutamento e coordenação de equipe; contratação, coordenação e remuneração de elenco; execução de caracterização, maquiagem e cabelo; transporte e eventuais hospedagens de elenco; alimentação de equipe; coordenação de camarins; logística de ensaios; confecção e gerenciamento dos figurinos; ajustes estruturais de palco, produção cenográfica; produção de adereços e elementos de composição; para realização de espetáculo artístico, em nove apresentações de duração de 50 minutos cada, composto de história narrativa em mídia audiovisual, no formato de vídeo 4k de resolução, narrado por artista ou personalidade de fama nacional, contendo história natalina cristã e de tradições natalinas populares, projetado em cortina de água de no mínimo 10 metros de altura por 20 metros de largura, gerada por equipamento de bombas d'água submersas, instaladas em balsa flutuante posicionadas dentro do lago do Novo Paço Municipal, com projeção de imagens de projetor 15000 lumens, sincronizado com sum, luzes, trilhas sonoras e no mínimo 700 (setecentos) disparos de artefatos pirotécnicos, a partir de plataformas flutuantes exclusivas, acompanhado por coral de no mínimo 16 (dezesesseis) vozes, com no mínimo 4 (quatro) cantores (tenores e sobramos) e no mínimo 12 (doze) artistas representando mamãe Noel, no mínimo 1 (um) artista representando papai Noel, incluindo ainda balsas utilizadas como palco para os cantores, plataforma para os artistas, piers para projetores, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás- PA, com espetáculos previstos para os dias 26 de novembro de 2022, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 23 e 25 de dezembro de 2022, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

**DA LEGALIDADE:**

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

**JORGE TOMAZI TRAJANE**

Fiscal de Contrato  
Port. 402/2022-GP

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**B38BC6E3

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS – IDURB  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS**

**Aviso de Licitação  
Resumo de Edital**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (SRP) n.º 003/2022

**Processo Administrativo** n.º 0053/2022-IDURB

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado de tramitação de licenciamentos do IDURB e comunicações administrativas, válido por 12 (doze) meses, com serviços conexos de suporte aos usuários, manutenção contínua, implantação do sistema e capacitação de usuários, Mediante as condições estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital e seus Anexos.

**Data da Abertura:** 08h31m dia 08 de novembro 2022.

**Regimento:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**Informações:** O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CARLOS HENRIQUE**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alisson Barbosa Milhoem  
**Código Identificador:**3656B51B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a primeira alteração do edital do Processo n.º 203/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 074/2022/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, considerando o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 09 de novembro de 2022 as 08:00hs sendo disponibilizado na íntegra, para consulta e baixa(download)nos [sites.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais](http://sites.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais), <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geobras/>

Canaã dos Carajás – PA, 25 de outubro de 2022.

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**

Pregoeiro  
Decreto. n.º 1261/2021-GP

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**B53E6386

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**TERMO DE QUITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria n.º 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF n.º 013.257.152-80, vem, por meio deste, informar a **QUITAÇÃO ANTECIPADA** do Contrato de Concessão de Crédito n.º 001/2020/FMDS, referente ao Processo 003/2019/FMDS, na modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual, tendo como Contratante a empresa DINALVA DE SOUZA SANTOS 44296118234, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.792.646/0001-91, sendo que a quitação ocorreu em 01/09/2022, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO da dívida.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDA FRANCISCO FERREIRA**

Secretária SEMDEC  
Portaria no 007/2021-GP  
Presidente Conselho FMDS  
CPF/MF no 013.257.152-80

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**EB72A059

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º401 /2022 - GP**

**Portaria n.º401 /2022 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **Edilson Coelho Valadares**, CPF n.º. 328.404.381-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (COODEN), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**E17BDAE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 175/2022 - G.S.**

**Portaria N.º 175/2022 - G.S.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116



da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** que a Sindicância Investigativa é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 593/2022 recebido em 29 de agosto do ano corrente, o qual encaminha para a Secretaria Municipal de Administração relatórios para abertura de Sindicância.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Sindicância nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, objetivando apurar a regularidade dos fatos e ações desenvolvidas durante e pós o atendimento da paciente Sra. Ana Paula Moreira dos Santos, ocorrido no Hospital Municipal Daniel Gonçalves no dia 27 de setembro de 2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:

**I) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA Mat. 0101118 PRESIDENTE;**

**II) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO Mat. 0100919 MEMBRO;**

**III) MARIO FOGAÇA DE OLIVEIRA Mat. 0100441 MEMBRO.**

**Art. 3º** Determino ainda, que seja imposto sigilo total sobre todo o procedimento de que trata o artigo 1º desta Portaria, preservando-se em eventuais publicações que envolvam o caso os nomes dos familiares e da paciente, informações sobre o estado de saúde dessa e toda menção que possa macular a intimidade dos envolvidos.

**Art. 4º** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 015/2021- GP.

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**3146A70C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 176/2022 G.S.**

**Portaria Nº 176/2022 G.S.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o art. 283, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipal;

**CONSIDERANDO** o MI Nº 0881/2022 – GAB/SEMED e seus anexos, protocolando no dia 15 de setembro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **COMISSÃO** de Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor da Sra. **MARIA PAIXÃO PINHEIRO BARROS MENESES**, CPF sob o nº 031.189.381-37, servidor do quadro de provimento Efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 08 de janeiro de 2015, sob Portaria nº 024/2015 – GP e matrícula funcional 0101360, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas tipificadas no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:

**I) DEBORA ALVES BARBOSA Mat. 0100480 PRESIDENTE;**

**II) FABIANA LIMA SILVA Mat. 0101164 MEMBRO;**

**III) SIMONE APARECIDA S. DE OLIVEIRA Mat. 0100234 MEMBRO.**

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 015/2021- GP.

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**AE19AB6A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 357, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 297/2022-SECAD, de 27 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**I -** Conceder, à senhora **Patrícia Corrêa Prata**, Diretora do Departamento Administrativo, portadora do RG nº 3109393 e CPF/MF nº 623.484.772-20, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**II -** O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de outubro de 2022.**

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 18 / 10 / 2022.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**7FF58DCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 351, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1077/2022-SEMED, de 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **LUIZ PAULO FREITAS DIAS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, matrícula nº 141388-0, CPF nº 017.269.702-64 e RG nº 6424450 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, “caput”, da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2022 até 19 dezembro de 2022.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de outubro de 2022.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 10 / 2022

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**20843214

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3077, no dia 12/09/2022, Ano: XIII, pág. 41, referente ao Extrato de Contrato nº 125/2022, ONDE SE LÊ: Contratante: Prefeitura Municipal de Colares, LEIA-SE: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, e ONDE SE LÊ: Ordenadora: Maria Lucimar Barata, LEIA-SE: Ordenadora: Tássia Suellen Nascimento Monteiro.

**Publicado por:**  
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva  
**Código Identificador:**9AC8CD37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 136/2022 – PMC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, em suas modalidades: creche, pré-escolar, ensino fundamental, quilombolas, educação de jovens e adultos – EJA, atendimento educacional especializado – AEE, ensino médio, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no município de Colares/PA no ano de 2022

Contrato Nº 136/2022- PMC  
valor total de R\$ 30.484,50  
Data da assinatura: 17 de outubro de 2022.  
Vigência: 17/10/2022 a 31/12/2022

Contratado:  
**MARILEA DE BARROS PEREIRA**  
CPF nº 761.007.312-15

Contratante:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ordenador:  
**MARIA DO CARMO MONTEIRO,**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva  
**Código Identificador:**020AE20E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 137/2022 – PMC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, em suas modalidades: creche, pré-escolar, ensino fundamental, quilombolas, educação de jovens e adultos – EJA, atendimento educacional especializado – AEE, ensino médio, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no município de Colares/PA no ano de 2022

Contrato Nº 137/2022- PMC  
valor total de R\$ 27.986,00  
Data da assinatura: 17 de outubro de 2022.  
Vigência: 17/10/2022 a 31/12/2022

Contratado:  
**KÁSSYO DOUGLAS CORRÊA DA COSTA**  
CPF nº 025.256.472-38

Contratante:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ordenador:  
**MARIA DO CARMO MONTEIRO,**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva  
**Código Identificador:**1C0F61EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 138/2022 – PMC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, em suas modalidades: creche, pré-escolar, ensino fundamental, quilombolas, educação de jovens e adultos – EJA, atendimento educacional especializado – AEE, ensino médio, para atender os alunos matriculados na rede

municipal e estadual de ensino no município de Colares/PA no ano de 2022

Contrato Nº 138/2022- PMC

valor total de R\$ 1.184.326,00

Data da assinatura: 17 de outubro de 2022.

Vigência: 17/10/2022 a 31/12/2022

Contratado:

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP**

CNPJ sob n.º 11.885.783/0001-54

Contratante:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ordenador:

**MARIA DO CARMO MONTEIRO,**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

**Código Identificador:**D6E3A64F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 139/2022 – PMC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, em suas modalidades: creche, pré-escolar, ensino fundamental, quilombolas, educação de jovens e adultos – EJA, atendimento educacional especializado – AEE, ensino médio, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no município de Colares/PA no ano de 2022

Contrato Nº 139/2022- PMC

Valor total de R\$ 462.400,00

Data da assinatura: 17 de outubro de 2022.

Vigência: 17/10/2022 a 31/12/2022

Contratado:

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E  
HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ - APHA**

CNPJ sob n.º 22.980.536/0001-53

Contratante:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ordenador:

**MARIA DO CARMO MONTEIRO,**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

**Código Identificador:**918CDD6D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 0191/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,**  
Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **THAMARA LARYS ALVES BATISTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2022.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:**A237E955

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 0193/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
- Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Controladora Geral Municipal, a sra. **THAMARA LARYS ALVES BATISTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2022.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:**94BA2511

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 0192/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
- Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Controladora Geral Municipal, a sra. **LARISSA GONÇALVES MACEDO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2022.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:**DA9D63E6

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 0147/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,**  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 003/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, que prevê que o Dia do Servidor Público será comemorado na data de 28 de outubro, anualmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, para o dia 14 de novembro de 2022, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal de Conceição do Araguaia.

Parágrafo único. Fica declarado ponto facultativo na data indicada no *caput* deste artigo.

Art. 2º - O expediente, nas repartições públicas municipais, será normal no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2022.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:**5E059B40

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
PORTARIA DE FISCAL 112/2022 HIPERLIMPO**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7577/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS CONFORME DETALHADO NOS QUADROS ABAIXO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	10804	REGINALDO OLIVEIRA LIMA	15.312

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 25 de Outubro de 2022.

**GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Portaria nº006/2021

**Publicado por:**

Sandra Barros Lima Sousa

**Código Identificador:**619E9597

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA  
E COMERCIO**

**PORTARIA Nº 056/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito os Termos da Portaria no Nº 4732/2021 que designou para, SANDRA BARROS LIMA e TEX WILLIAN GOMES PAXECO para atuarem como Presidente e Membro, no âmbito do Processo nº 1510/2021.

Substituindo por VANESSA SOARES DA SILVA Portaria nº 0339/2021, LAUDICÉIA MACHADO DELFINO MOURA Portaria nº 0144/2021 como Presidente e Membro da Comissão respectivamente.

Gabinete do Secretário, 25 de outubro de 2022.

**JUVENAL GONÇALVES PEREIRA**

Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.

Portaria nº 016/2022

**Publicado por:**  
Ana Cristina da Silva Araujo  
**Código Identificador:**164C26C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 170**

**PORTARIA Nº 170/2022.**

**Conceição do Araguaia – Pará, 24 de outubro de 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,**  
Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental LUZILAIDE SANTOS CRUZ, a Sra. **MOHANA KIVELLY KENNEDY RODRIGUES DE SOUZA**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 24 de outubro de 2022.

**ELIDA ELENA MOREIRA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 007/2021

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
**Código Identificador:**FC0A0D40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONVOCAÇÃO  
002/2022**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021/MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**  
Conceição do Araguaia-PA, 20 de outubro de 2022.

**CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a **segunda** convocação para entrega de documentos do (s) candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021, tendo seu Resultado Definitivo (HOMOLOGADO, em **09 de maio de 2022**, através do **Decreto nº 074/2022**, publicado no Diário Oficial, em **10 de maio de 2022**), conforme descrito na convocação, para que apresente os documentos necessários para a nomeação. **Ficando desde já o (s) notificado (s) que o não comparecimento, dentro do prazo determinado, no Decreto nº 0146/2022, de 19 de outubro de 2022, implicará em sua exclusão e desclassificação do Processo Seletivo.** Não serão aceitos como documentos protocolos de solicitação de documentos e as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

**A segunda convocação se dá, em razão do não comparecimento da candidata VANHELLY DO NASCIMENTO GOMES, no prazo definido pra tratar da sua documentação de posse. Ficando a mesma desclassificada do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 0145/2022, de 18 de outubro de 2022.**

O (s) convocado (s) deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), situada na Av. JK, 3343, Centro, prédio do antigo BANPARÁ, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68540-000.

**- DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, RECEPÇÃO DO GABINETE DA SEMUS/1º ANDAR, DAS 09 ÀS 14H;**

O (s) convocado (s) na lista deverão apresentar-se para receber orientações gerais e assinar a **Carta de Convocação:**

**ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1) 2 fotos ¾ (recentes);

**2) Xerox dos seguintes documentos:**

- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira do PIS/PASEP ou o número apenas;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante das Obrigações Eleitorais 2020;
- Carteira de Reservista (**masculino**);
- **Carteira de Vacina - COVID;**
- Comprovante de residência atualizado. **Obs.:** Se estiver morando de aluguel ou em imóvel cedido, apresentar declaração do proprietário;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Habilitação;
- Certidão de nascimento dos dependentes juntamente com carteira de vacina;
- Comprovante do grau de instrução (para quem estar estudando);
- Diploma do grau de instrução e Histórico;
- Conta no Banco do Brasil S/A (xerox do cartão);

**3) Requisitos:**

- Certidão que NADA CONSTA (emitido pela Delegacia de Policia);
- Certidão Negativa com a Fazenda Municipal (DMA - Prefeitura)
- Ter no mínimo 18 anos;

**A DOCUMENTAÇÃO DESTACADA A SEGUIR SERÁ EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Declaração de bens (uma via original com firma reconhecida em Cartório);
- Cadastro (preenchimento obrigatório – fornecido pelo Deptº de Pessoal);
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (fornecida pelo Deptº de Pessoal);
- Declaração por escrito que aceita o cargo (fornecida pelo Deptº de Pessoal);
- Declaração de que nos últimos 5 (cinco) anos não foi responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas do Município (fornecida pelo Deptº de Pessoal);
- Declaração de que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu sanção impeditiva no exercício de cargo/função público (fornecida pelo Deptº de Pessoal);
- Declaração de que nos últimos 5 (cinco) anos não foi condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei 8.429, de 2 de junho de 1992 (fornecida pelo Deptº de Pessoal);
- Apresentar atestado médico constando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- Cadastro do CNES (para cargo que gera produção)

**Ob.:** A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse/contrato do candidato.

**ANEXO II - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DE CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021**

Col.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	
<b>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - CLASSIFICADOS</b>				
20j	1813	RONDINELE ROSARIO DE SOUSA	83,5	CADASTRO DE RESERVA

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 008/20221

**Publicado por:**Vanda Maria da Silva Santos Souza  
Código Identificador: C5FD7D53**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU****COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220500**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:  
22.453.776/0001-08CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME,  
CNPJ: 10.653.719/0001-85

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 35.653,28 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 35.653,28

VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

**CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220501**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU,  
CNPJ: 22.953.681/0001-45CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME,  
CNPJ: 10.653.719/0001-85

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 34.880,00

VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

**GERSILON SILVA DA GAMA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220503**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:  
11.415.068/0001-58CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME,  
CNPJ: 10.653.719/0001-85

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 39.763,30 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.196,66, Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.453,32, Exercício 2022 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.113,32

VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

**CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220504**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CNPJ: 22.453.736/0001-58CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME,  
CNPJ: 10.653.719/0001-85

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 7.713,32 (sete mil, setecentos e treze reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.713,32

VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

**MAIKON EDUARDO MANTELLI**

Secretário Mun. de Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220505**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME,  
CNPJ: 10.653.719/0001-85

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 16.686,64 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.686,64  
 VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

**SINELLY GOMES DE OLIVEIRA**  
 Sec Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Veronica Silva da Costa  
**Código Identificador:**5F0D7DDD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
 DE DOM ELISEU  
 PORTARIA Nº 070/2022-IPSEMDE.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, CEDIDA AO IPSEMDE.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

**R E S O L V E**

**Art.1º** - CONCEDER, a servidora Municipal **SOLEIDE DOS SANTOS MOTA**, nomeada no Cargo de DIGITADORA, exercendo a função de Diretora Administrativa e Financeira do IPSEMDE, a concessão de férias relativo ao período de 2021/2022.

**Art. 2º** - O período do gozo de férias será de 20 dias, no período de **10/11/2022 a 29/11/2022**.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE.

Dom Eliseu-Pará, 25 de outubro de 2022

**JOÃO DE DEUS DE AQUINO**  
 Presidente do IPSEMDE  
 Decreto Municipal nº 0542/2021/GP

**Publicado por:**  
 Joao de Deus de Aquino  
**Código Identificador:**0B35744B

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**

**GABINETE**

**DECRETO Nº. 040/2022 - GPM - DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre o horário de funcionamento nas repartições integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VII e seguintes na Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que a Lei Orgânica estabelece feriado municipal no dia 28 de outubro;  
 CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do Dia do

Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, data consagrada àqueles que atuam em prol da causa pública;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de 28 de outubro para 14 de novembro de 2022, às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º O expediente de trabalho será normal no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 21 de outubro de 2022.

**IARA BRAGA MIRANDA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Darc Iane Oliveira Pereira  
**Código Identificador:**992EA7F1

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220023. OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 055/2021-PE/SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADO:** HOTEL E CHURRASCARIA ALAMEDA LTDA. **VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220024. OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 055/2021-PE/SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** HOTEL E CHURRASCARIA ALAMEDA LTDA. **VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220025. OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 055/2021-PE/SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** HOTEL E CHURRASCARIA ALAMEDA LTDA. **VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220026. OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 055/2021-PE/SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO:** HOTEL E CHURRASCARIA ALAMEDA LTDA. **VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220027. OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 055/2021-PE/SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** HOTEL E CHURRASCARIA ALAMEDA LTDA. **VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022

**Publicado por:**  
Caroline Diniz da Silva  
**Código Identificador:**18A19CE0

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**AVISO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021**

Aviso referente ao TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021, que objetiva o Acréscimo de Valor de R\$ 231.893,97 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.285.505,84 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Contratado(a): MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 20.910.330/0001-21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.221.281/0001-66. Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE ITAITUBA-PA (EM VIRTUDE DE RESCISÃO CONTRATUAL). Vigência: 24/10/2022 até 29/12/2022. Informações: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: <https://geobras.tcm.pa.gov.br/> e <https://www.itaituba.pa.leg.br/>.

Itaituba-PA, 24 de Outubro de 2022.

Ordenador:  
**DIRCEU BIOLCHI,**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**B3AE8BAD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 20220186 – PE Nº 020/2022**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220186 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BR-PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 020/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº **20220186**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA 4X4 -SIMPLES REMOÇÃO, 0 KM, PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA

OU CONFIRMAÇÃO DE CORONAVIRUS (COVID-19) COMUNIDADE CREPURIZÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por 60 (sessenta) dias.

3.2 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **05/10/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 05 de agosto de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**  
Contratante

**BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**  
Contratado(a)

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**540143B2

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-PE**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2022-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R\$ 39.000,00 para a licitante DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELI; os itens: 02, 07 e 09 no valor total de R\$ 86.620,00 para a licitante BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI; o item: 03 no valor total de R\$ 40.940,00 para a licitante US EMPREENDIMENTOS LTDA; os itens: 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 159.375,00 para a licitante L. A. QUEIROZ EIRELI; o item: 10 no valor total de R\$ 12.890,00 para a licitante C W A DOS SANTOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**8AE73F85

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 20210411 – PE Nº 080/2021**

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DEVA VEICULOS LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no



que consta no PE nº 080/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE 04 CAMINHÕES COMPACTADORES E COLETORES DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de consolidar a entrega do objeto do contrato.

3.2 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em 02/11/2022.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 13 de outubro de 2022.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Município de Itaituba  
Contratante

**DEVA VEICULOS LTDA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**9B69B01C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 36 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VI DO ART. 7º DO DECRETO Nº 34 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, QUE PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUINTE MANEIRA:

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, Sr. Benjamin Tasca, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 78, incisos IX, XII XXXI c/c art. 169 da CF/88, Arts. 16 ao 22 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Federal 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º - O artigo 7º, Do Decreto nº 34/2022, de 20 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

VI – Fica suspensa a concessão de férias, bem como concessão de Licença Prêmio aos servidores da Prefeitura Municipal de Itupiranga e demais Secretarias e Departamentos.

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de janeiro de 2023.**

Itupiranga – Pará, 25 de outubro de 2022.

**BENJAMIN TASCA**

Prefeito Municipal

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**Publicado por:**

Robson da Silva Amorim

**Código Identificador:**7B80F1AF

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220307

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2022-018-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** G R DA SILVA MALHARIA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MALHARIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA REALIZAÇÃO DO DIA D "OUTUBRO ROSA"

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.265,50 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0909.103020019.2.148 Centro de Atenção Especializada à Saúde da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 5.265,50

**VIGÊNCIA.....:** 24 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Outubro de 2022

**Publicado por:**

Izaak Scheidegger Emerique

**Código Identificador:**DF89954E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: Pregão Eletrônico nº PREGÃO Nº 9/2021-025-PE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATO Nº 20220140, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI, VALOR TOTAL R\$ 12.777,00 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais), CONTRATO Nº: 20220141, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 11.098,00 (onze mil, noventa e oito reais), CONTRATO Nº: 20220143, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 6.050,00 (seis mil, cinquenta reais), CONTRATO Nº: 20220144,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CONTRATADA(O): BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), CONTRATO Nº: 20220145, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CONTRATADA(O): D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, VALOR TOTAL: R\$ 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais), CONTRATO Nº: 20220147, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 11.665,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), CONTRATO Nº: 20220148, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), CONTRATO Nº: 20220149, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 15.424,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), CONTRATO Nº: 20220157, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 154.987,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais), CONTRATO Nº: 20220203, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, VALOR TOTAL: R\$ 38.657,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), CONTRATO Nº: 20220205, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 31/12/2022.

Jacundá –PA 25 de outubro de 2022.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: Pregão Eletrônico nº PREGÃO Nº 9/2021-025-PE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATO Nº: 20220255, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): ZLB HOSPITALAR LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 111.644,78 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), CONTRATO Nº: 20220256, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 4.408,00 (quatro mil, quatrocentos e oito reais), CONTRATO Nº: 20220259, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 6.050,00 (seis mil, cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 31/12/2022.

Jacundá –PA 25 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Izaac Scheidegger Emerique  
**Código Identificador:**593198BD

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E**  
**TURISMO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O MUNICÍPIO DE JURUTI - PA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que realizou em 25 de julho de 2022, às 09h30, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01506001/22, tendo como OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos e impressos, para

atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo, e por nenhuma licitante atender as exigências do Edital e seus anexos, declarou-se a licitação em epígrafe FRACASSADA.

Juruti – PA, 25 de outubro de 2022

**KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES**

Pregoeiro/PMJ

Decreto nº 006/2022

**Publicado por:**  
Romário Souza da Silva  
**Código Identificador:**8D4BC0DB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DE ATA/EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE**  
**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços nº 20220494, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumo laboratoriais de análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA**, CNPJ nº37.556.213/0001-04. ITENS: 07 e 22. Valor total R\$553,04. **CIRUBEL Comercio e Representações de Produtos Médicos e Hosp.** CNPJ nº05.323.167/0001-07. ITENS: 50, 69, 109 e 110. Valor total R\$2.625,00. **E. M. de F. Guimarães - ME**, CNPJ nº05.966.522/0001-66. ITENS: 01, 12, 13, 16, 17, 23, 29, 32, 37, 39, 41, 42, 45, 51, 62, 65, 67, 68, 72, 78, 83, 84, 86, 91, 96, 97, 98, 99, 101, 108 e 111. Valor total R\$285.758,05. **F. Cardoso & CIA LTDA**, CNPJ nº04.949.905/0001-63. ITENS: 31, 73 e 85. Valor total R\$820,48. **Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA - EPP**, CNPJ nº05.048.534/0001-01. ITENS: 03, 04, 10, 15, 24, 36, 47, 48, 61, 74, 80, 81, 87, 90, 92, 93, 94, 95, 102, 104, 105 e 107. Valor total R\$38.914,20. **P P F Com & Serviços EIRELI - Me**, CNPJ nº07.606.575/0001-00. ITENS: 05, 06, 08, 28, 30, 35, 38, 44, 46, 49, 58, 59, 60, 64, 70, 76, 77, 103, 113 e 114. Valor total R\$7.552,56. **P R N Silva Comercio - EPP**, CNPJ nº03.156.192/0001-18. ITENS: 09, 14, 18, 26, 27, 40, 52, 53, 54, 55, 63, 66, 71, 75, 79, 88, 89, 100 e 106. Valor total R\$12.697,60. **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº63.848.345/0001-10. ITENS: 19 e 21. Valor total R\$2.120,00. **Silva e Delgado LTDA ME**, CNPJ nº08.393.709/0001-06. ITENS: 02, 11, 20, 25, 34, 43, 56 e 57. Valor total R\$14.237,28. **Wama Produtos Para laboratório LTDA**, CNPJ nº66.000.787/0001-08. ITEM: 82. Valor total R\$3.187,20. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00021**. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

**JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019. Contratada: A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI, CNPJ nº18.440.128/0001-31. Contrato nº20220258. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Valor: R\$43.250,00. Vigência dos contratos: 25/10/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 25/10/2022

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**

Secretaria Municipal de Educação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO**

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, designado pela portaria 01/2022-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a

retificação da publicação de segunda-feira, dia 24/10/2022. Na página nº 38 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIII, Edição nº3107.

Onde se lê: Abertura: 14/11/2022. Às 09:00h.

Leia-se: Abertura: 16/11/2022. Às 09:00h.

**JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Edson Nascimento Tavares

**Código Identificador:**4AD9DF1B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220404 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00010 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** M B X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA COMUNIDADE CAFEZAL, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº244/2022 - SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **VALOR TOTAL:** R\$ 515.959,94 **VIGÊNCIA:** 24 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Outubro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220405 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00011 **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA **CONTRATADA(O):** M B X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F TEODORO COSTA FERREIRA, LOCALIZADA NO POVOADO SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. **VALOR TOTAL:** R\$ 501.270,96 **VIGÊNCIA:** 24 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Outubro de 2022

**Publicado por:**

Leonan Lopes Borges

**Código Identificador:**B4756B3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220406 **ORIGEM:** DISPENSA Nº 022/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** WA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MEDALHAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA **VALOR TOTAL:** R\$ 11.087,50 (onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0510.121220032.2.016 Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 11.087,50 **VIGÊNCIA:** 21 de Outubro de 2022 a 21 de Novembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2022

**Publicado por:**

Leonan Lopes Borges

**Código Identificador:**380E93BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**DECRETO Nº 060/2022 – GBP**

**DECRETO Nº 060/2022 – GBP** Magalhães Barata, 25 de outubro de 2022.

*DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-PA, contidas no art. 39 inciso VI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se ter expediente normal no dia 28 de outubro do ano em curso, em função de fechamento de folha de pagamento dos servidores Públicos Municipais, limpezas e pinturas de cemitérios, vias públicas, entre outros serviços.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, dia em que se comemora o dia do Servidor Público, para o dia 11 de novembro de 2022, **antevéspera do Círio de Nossa Senhora de Nazaré do Município de Magalhães Barata-PA.**

**Art. 2º** - O artigo anterior não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Centro de Saúde (Urgência e Emergência), vigilância em saúde, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar**, obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

**Art. 3º.** Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 25 de outubro de 2022.

**MARLENE DA SILVA BORGES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Leonan Lopes Borges

**Código Identificador:**62F8B0B4

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 078-2022-CPL/PMM.** Processo Licitatório nº 18.249/2022-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** UASG:927495 Onde sagraram vencedoras as empresas: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.602.727/0001-37, vencedorado Item: 58 perfazendo valor total de R\$18.720,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte reais), ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.162.170/0001-23, vencedorado**

Item: 51 perfazendo valor total de R\$ 11.610,00 (Onze mil, seiscentos e dez reais),

F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, vencedorados Itens: 18, 25, 28, 45, 120 e 131 perfazendo valor total de R\$179.833,50 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30, vencedorado Item: 79 perfazendo valor total de R\$ 151.074,00 (Cento e cinquenta e um mil e setenta e quatro reais), FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.316.691/0001-86, vencedorados Itens: 23, 112, 126, 128, 135, 136 e 140 perfazendo valor total de R\$182.941,80 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), ELFA MEDICAMENTOS S.A inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0001-45, vencedorado Item: 95 perfazendo valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.450.805/0001-90, vencedorado Item: 85 perfazendo valor total de R\$31.620,00 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte reais), TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.493.969/0001-03, vencedorado Item: 78 perfazendo valor total de R\$ 14.304,00 (Quatorze mil, trezentos e quatro reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54, vencedorados Itens: 26, 27, 29, 41, 97 e 99 perfazendo valor total de R\$115.298,40 (Cento e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39, vencedorados Itens: 35, 48, 71, 72, 94, 98 e 114 perfazendo valor total de R\$ 28.012,44 (Vinte e oito mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48, vencedorado Item: 70 perfazendo valor total de R\$17.100,00 (Dezesseite mil e cem reais), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, vencedorado Item: 30 perfazendo valor total de R\$ 34.312,50 (Trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83, vencedorados Itens: 21 e 100 perfazendo valor total de R\$31.839,40 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82, vencedorados Itens: 62, 66, 69, 116 e 124 perfazendo valor total de R\$ 340.931,25 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), UNI HOSPITALAR CEARA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.595.464/0001-68, vencedorados Itens: 06, 102, 104 e 110 perfazendo valor total de R\$ 469.014,78 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatorze reais e setenta e oito centavos), P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, vencedorados Itens: 49 e 117 perfazendo valor total de R\$ 22.989,00 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54, vencedorados Itens: 07, 09, 15, 16, 31, 33, 39, 40, 50, 56, 65, 73, 81, 103, 107, 108 e 109 perfazendo valor total de R\$ 288.991,80 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, vencedorados Itens: 14, 36, 44, 74, 82 e 111 perfazendo valor total de R\$ 148.857,50 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, vencedorados Itens: 43 e 106 perfazendo valor total de R\$ 105.675,00 (Cento e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.571.825/0001-27, vencedorados Itens: 05, 11, 12, 24, 34, 38, 47, 67, 84, 123, 127, 129, 130 e 132 perfazendo valor total de R\$ 206.859,35 (Duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

inscrita no CNPJ sob nº 32.137.731/0001-70, vencedorados Itens: 75 e 76 perfazendo valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.875.727/0001-34, vencedorados Itens: 10, 55, 60, 86, 87, 88, 89, 125 e 137 perfazendo valor total de R\$ 163.537,50 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49, vencedorados Itens: 08, 32, 42, 54, 57 e 59 perfazendo valor total de R\$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04, vencedorados Itens: 03 e 22 perfazendo valor total de R\$ 10.998,75 (Dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.140.640/0001-70, vencedorados Itens: 77 e 115 perfazendo valor total de R\$ 29.680,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais), BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61, vencedorado Item: 53 perfazendo valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, vencedorados Itens: 17, 61, 83, 92, 93, 96, 138 perfazendo valor total de R\$ 40.970,60 (Quarenta mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.946.717/0001-70, vencedorado Item: 101 perfazendo valor total de R\$ 5.116,80 (Cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 43.433.429/0001-85, vencedorados Itens: 01, 64 e 90 perfazendo valor total de R\$ 17.973,00 (Dezesseite mil, novecentos e setenta e três reais), ARSERVE PHARMA EPP LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.519.181/0001-70, vencedorados Itens: 19, 20, 46, 52, 63, 80 e 113 perfazendo valor total de R\$ 136.093,60 (Cento e trinta e seis mil, noventa e três reais e sessenta centavos), UP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.152.616/0001-53, vencedorado Item: 04 perfazendo valor total de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 24/10/2022 –

**MONICA BORCHART NICOLAU** –  
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –  
Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:  
Alessandro Viana  
Código Identificador:4162AF83

#### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 475-2022/CPL, Beneficiário - : JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 03.595.984/0001-99, vencedorados Itens: 21, 30, 31, 42, 44, 45, 100, 102, 103, 107, 108, 109, 140, 183, 184, 206, 207, 208, 209, 214, 218, 220, 239, 243, 247, 279, 281, 282, perfazendo o valor total de R\$ 545.626,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 476-2022/CPL, Beneficiário -: F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, vencedorados Itens: 146, 148, 176, 180, 182, 211, 215, 217, 219, 274, 301 perfazendo o valor total de R\$ 723.914,25 (Setecentos e vinte e três mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 477-2022/CPL, Beneficiário -: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30, vencedorados Itens: 186, 188, 190 perfazendo valor total de R\$ 546.217,50 (Quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e dezesseite reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 478-2022/CPL, Beneficiário -

:NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01, vencedores Itens: 58, 59, 60, 61, 62, 63, perfazendo valor total de R\$ 235.725,00 (Duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 479-2022/CPL, Beneficiário -: J. R. COMERCIO DE FIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.370.983/0001-05, vencedores Itens: 167, 223, 224, 226 perfazendo o valor total de R\$ 33.669,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 480-2022/CPL, Beneficiário -: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.468.162/0001-02, vencedores Itens: 04, 78 perfazendo valor total de R\$ 59.092,50 (Cinquenta e nove mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 481-2022/CPL, Beneficiário -: BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.960.950/0001-11, vencedorado Item: 229 perfazendo valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 482-2022/CPL, Beneficiário -: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, vencedorado Item: 93 perfazendo valor total de R\$ 100.537,50 (Cem mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 483-2022/CPL, Beneficiário -: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54, vencedorado Item: 149 perfazendo o valor total de R\$ 48.510,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 484-2022/CPL, Beneficiário -: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, vencedorado Item: 43, perfazendo o valor total de R\$ 4.312,50 (Quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 485-2022/CPL, Beneficiário -: BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.152.616/0001-80, vencedorado Item: 225 perfazendo valor total de R\$ 14.013,00 (Quatorze mil treze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 486-2022/CPL, Beneficiário -: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83, vencedores Itens: 09, 39, 98, 143, 161, 171, 178, 213, 280 perfazendo valor total de R\$ 1.412.152,50 (Um milhão quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 487-2022/CPL, Beneficiário -: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82, vencedores Itens: 11 perfazendo o valor total de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 488-2022/CPL, Beneficiário -: M N S DA COSTA PARRIAO inscrita no CNPJ sob nº 22.979.942/0001-04, vencedores Itens: 02, 03, 08, 10, 20, 27, 28, 40, 41, 68, 72, 74, 75, 76, 79, 99, 142 perfazendo o valor total de R\$ 832.071,50 (Oitocentos e trinta e dois mil setenta e um reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 489-2022/CPL, Beneficiário -: P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, vencedores Itens: 173, 174 perfazendo valor total de R\$ 9.216,00 (Nove mil duzentos e dezesseis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 490-2022/CPL, Beneficiário -: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54, vencedores Itens: 06, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 46, 64, 67, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 150, 151, 152, 154, 157, 160, 163, 164, 165, 172, 175, 177, 199, 200, 202, 235, 238, 240, 246, 248, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 262, 285, 286, 287, 294, 295, 299 perfazendo valor total de R\$ 535.888,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 491-2022/CPL, Beneficiário -: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70, vencedores Itens: 16, 17, 48, 56, 57, 65, 66, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 104, 105, 106, 145, 159, 162, 179, 205, 221, 228, 230, 231, 241, 275, 289 e 300 perfazendo valor total de R\$ 802.701,16 (Oitocentos e dois mil setecentos e um reais dezesseis centavos), ATA DE REGISTRO

DE PREÇO Nº 492-2022/CPL, Beneficiário -: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 29.043.834/0001-66, vencedores Itens: 267 e 268 perfazendo o valor total de R\$ 27.732,00 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 493-2022/CPL, Beneficiário -: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 29.187.032/0001-20, vencedores Itens: 80 e 227 perfazendo o valor total de R\$ 21.131,40 (Vinte e um mil cento e trinta e um reais quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 494-2022/CPL, Beneficiário -: MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.791.821/0001-75, vencedorado Item: 168 perfazendo valor total de R\$ 6.468,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 495-2022/CPL, Beneficiário -: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.571.825/0001-27, vencedores Itens: 01, 05, 07, 18, 22, 23, 24, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 69, 70, 71, 73, 77, 81, 83, 85, 86, 91, 92, 101, 113, 114, 147, 155, 156, 158, 169, 170, 181, 185, 201, 203, 210, 212, 216, 232, 233, 234, 236, 249, 253, 258, 261, 263, 264, 265, 283, 284, 288, 291, 292, 296, 297 e 298 perfazendo valor total de R\$ 478.302,38 (Quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e dois reais trinta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 496-2022/CPL, Beneficiário -: BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.282.018/0001-57, vencedores Itens: 54 e 55 perfazendo o valor total de R\$ 90.300,00 (Noventa mil trezentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 497-2022/CPL, Beneficiário -: JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.636.399/0001-25, vencedores Itens: 195 e 204, perfazendo o valor total de R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 498-2022/CPL, Beneficiário -: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.940.808/0001-82, vencedorado Item: 302 perfazendo valor total de R\$ 8.187,50 (Oito mil cento e oitenta e sete reais cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 499-2022/CPL, Beneficiário -: LICITATRADE SERVICIO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.258.056/0001-37, vencedorado Item: 166 perfazendo valor total de R\$ 19.332,00 (Dezenove mil trezentos e trinta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 500-2022/CPL, Beneficiário -: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.737.279/0001-87, vencedorado Item: 19 perfazendo o valor total de R\$ 848,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 501-2022/CPL, Beneficiário -: UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.851.567/0001-20, vencedorado Item: 94, perfazendo o valor total de R\$ 42.455,0000 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 502-2022/CPL, Beneficiário -: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.473.398/0001-68, vencedorado Item: 245, perfazendo valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 503-2022/CPL, Beneficiário -: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22, vencedores Itens: 112, 115, 116, 196, 197, 198, 222, 237, 242, 244, 250, 251, 252, 266, 269, 270, 271, 276, 277, 278, 290 e 293 perfazendo valor total de R\$ 65.077,50 (Sessenta e cinco mil setenta e sete reais cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 504-2022/CPL, Beneficiário -: DISTRIBUIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.070.092/0001-96, vencedora dos Itens: 272 e 273 perfazendo o valor total de R\$ 2.328,00 (Dois mil trezentos e vinte e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 505-2022/CPL, Beneficiário -: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, vencedorado Itens: 144, 187, 189, 191, 192, 193, 194 perfazendo o valor total de R\$ 293.195,00 (Duzentos e noventa e três mil cento e noventa e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 506-2022/CPL, Beneficiário -: ALTERNATIVA

**DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.556.958/0001-76, vencedor dos Itens: 95, 96 e 97 perfazendo valor total de R\$ 13.948,00 (Treze mil novecentos e quarenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 507-2022/CPL, Beneficiário - BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 93.248.979/0001-00, vencedor dos Itens: 47 e 53 perfazendo valor total de R\$ 334.425,00 (Trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 084-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.799/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.**

Marabá 25/10/2022 –

**MONICA BORCHART NICOLAU –**  
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**34ADA4C2

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PORTARIA nº 0167/2022 DE 25/10/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. **SILVANIA RIBEIRO**, matrícula nº 267; referente ao período aquisitivo 2021/2022 para serem usufruídas: de 01/11/2022 a 20/11/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –**  
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/10/2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4ABF8054

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**LEI Nº 18.155, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**LEI Nº 18.155, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Revoga a Lei Municipal nº 13.018, de 09 de setembro de 1982, que concedeu, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio localizado na Folha 17, Quadra 10, Lote 05, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, em favor de Moisés Mendes Barradas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 13.018, de 09 de setembro de 1982, que concedeu, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio localizado na Folha 17, Quadra 10, Lote 05, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, em favor de Moisés Mendes Barradas.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o **caput** deste artigo, possui a seguinte descrição:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **9.410.042,217m eE 711.532,057m**; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°57'07" e 30,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.015,039m eE 711.544,758m**; Situado na divisa da Via - 166; deste, segue confrontando com Via - 166, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°46'00" e 9,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.011,061m eE 711.536,686m**; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°57'12" e 30,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.038,240m eE 711.523,985m**; Situado na divisa do Lote 05-A; deste, segue confrontando com Lote 05-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°46'18" e 9,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**8FF5DBE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**DECRETO Nº 347, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**DECRETO Nº 347, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Estabelece a suspensão da cobrança da tarifa pública no Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano do Município de Marabá, no dia 30 de outubro de 2022, em que ocorrerá o segundo turno das Eleições de 2022.

**O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

**Considerando** que o Brasil é um Estado democrático de direito, nos termos do art. 1º da Constituição Federal, e que a Democracia, enquanto regime político, tem como elemento essencial o exercício do sufrágio, por meio do voto;

**Considerando** que, nos termos do art. 23 da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas;

**Considerando** a obrigatoriedade do voto, em solo brasileiro, para os maiores de dezoito anos, imposta pelo art. 14, § 1º, I, da Constituição Federal;

**Considerando** que o transporte é desde a edição da Emenda Constitucional nº 90/2015, direito social arrolado no art. 6º da Constituição Federal;

**Considerando** que, na forma do art. 30, V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; e,

**Considerando**, ainda, que o Supremo Tribunal Federal, por meio de decisão proferida na medida cautelar em arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 1013/DF recomendou aos municípios "que tiverem condições de ofertar o transporte público gratuitamente no dia das eleições o façam desde já".

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinada a suspensão da cobrança da tarifa do transporte público municipal aos usuários, através de gratuidade vinculada às linhas municipais regulares do sistema municipal de transporte coletivo urbano de Marabá, no dia 30 de outubro de 2022, em que ocorrerá o segundo turno das Eleições Gerais de 2022.

Art. 2º A suspensão estabelecida neste decreto se aplica a todos os usuários do transporte municipal de passageiros que acessarem os terminais e estações, além dos pontos de parada de ônibus, no período das 06h às 19h, do dia 30 de outubro de 2022.

Art. 3º A operação diária sem cobrança de tarifa aos usuários, através de gratuidade vinculada às linhas municipais regulares do sistema municipal de transporte coletivo urbano de Marabá, se dará com a liberação das catracas.

Art. 4º No dia indicado pelo art. 1º desde Decreto, todo o serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Marabá deve operar com a mesma frequência dos demais dias úteis, de maneira a atender com eficiência ao fluxo de pessoas em trânsito para as suas respectivas zonas eleitorais, obedecido o horário previsto no art. 2º desde Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta da concessionária de transporte público.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**0F52D49A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**LEI Nº 18.156, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**LEI Nº 18.156, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Acrescenta o art. 11-B à Lei Municipal nº 17.949, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do Transporte Privado Individual, e Remunerado de Passageiros, baseado em tecnologia de comunicação em rede no município de Marabá.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 17.949, de 28 de novembro de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-B:

“Art. 11-B Na regulamentação e fiscalização do serviço de transporte privado individual de passageiros, o Município deverá observar as seguintes diretrizes, tendo em vista a eficiência, a eficácia, a segurança e a efetividade na prestação do serviço:

I - efetiva cobrança dos tributos municipais devidos pela prestação do serviço em conformidade com o Anexo VI da Lei Municipal Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010;

II - exigência de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos Automotores de Vias terrestres (DPVAT); e

III - exigência de inscrição do motorista como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da alínea “h” do inciso V do art. 11 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.” NR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E604AE13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**DECRETO Nº 348, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**DECRETO Nº 348, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Determinada a requisição administrativa do imóvel localizado na Avenida Sororó, nº 154, CEP 68.502-440, Bairro Jardim União, Marabá-PA

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI) e a empresa Auto Socorro Puma LTDA, inscrita no CNPJ nº 1.860.500/0001-33, formalizaram contrato, no Processo nº 52.462/2017 PMM, versando sobre a contratação de empresa especializada em serviço de recolhimento, remoção e guarda de veículos de terceiros, objeto de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como na organização de leilões públicos;

**Considerando** que esse contrato findou em 10/10/2022 e que a Prefeitura foi cientificada por essa empresa que, a partir do dia 11/10/2022, cobrará as dívidas de páteo, retendo o seu valor integral, e que passará a cobrar os valores das diárias dos veículos estacionados;

**Considerando** que a administração pública está adstrita a lei 8.666/93 para formalização de licitações e contratos administrativos, de modo que não tem como aceitar os valores unilateralmente propostos pela empresa, sob pena de violação aos princípios da competitividade, moralidade e supremacia do interesse público;

**Considerando** que o contrato formalizado com a empresa contratada chegou ao seu termo final, não podendo mais ser prorrogado, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal deu início ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMM, visando a contratação de serviços continuados através de contrato de empresa especializada na remoção, guarda, gestão de páteo próprio ou de terceiros, objetos de medidas administrativas previstas na Lei 9.503, de 1997 e atualizações, aplicadas pelo órgão municipal responsável pelas fiscalizações de trânsito e transportes, integralmente informatizados, bem como na preparação e organização de leilões públicos, a ser realizado por leiloeiro(a) oficial do Estado do Pará, do tipo maior oferta (percentual), com estrutura de transporte e páteos próprios ou terceirizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI), consoante especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Objeto, do edital, nos autos do Processo Licitatório nº 20.577/2022-PMM;

**Considerando** que o Município se encontra em situação grave, a exigir medida imediata visando impedir a interrupção dos serviços essenciais de remoção e guarda de veículos, pois não é possível aguardar a tramitação regular do processo licitatório de Pregão Presencial nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMM até sua conclusão final;

**Considerando** que o perigo público é real, pois é impossível realizar a remoção dos veículos existentes no espaço físico sob o controle da empresa até que se conclua o referido pregão;

**Considerando** que os serviços de remoção e guarda de veículos são essenciais e a sua não continuidade indiscutivelmente provocará danos irreparáveis, sendo dever da administração observar para que isso não ocorra;

**Considerando** que os serviços de remoção e guarda de veículos não podem ser paralisados sob pena de prejudicar o poder de polícia exercido pelo Departamento de Trânsito e Transporte Municipal de Marabá (DMTU), essencial à garantia da ordem pública, do bem estar social, à segurança dos pedestres, das vias e do trânsito da cidade;

**Considerando** que os veículos já estacionados no páteo da empresa não podem ser deslocados para outro local até a realização do Pregão Presencial nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMM e sua guarda e preservação são imperativas para não causar prejuízos ao Município, situação a demandar a adoção, portanto, de providências urgentes;

**Considerando** que para salvaguardar os bens e preservar a continuação da prestação dos serviços essenciais em casos de iminente ou atual, perigo público, o Poder Público tem a prerrogativa legal e constitucional de fazer uso do instituto da requisição administrativa com previsão no art. 5º, inciso XXV, da Constituição da República e no art. 9º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Marabá;

**Considerando** que estão presentes os pressupostos legais necessários para o uso da requisição administrativa, assegurando-se o direito a indenização em momento posterior caso comprovado prejuízo, nos termos da lei.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinada a requisição administrativa do imóvel localizado na Avenida Sororó, nº 154, CEP 68.502-440, Bairro Jardim União, Marabá-PA.

Parágrafo único. A requisição vigorará a partir da efetiva imissão na posse do bem pelo Município de Marabá até a conclusão do Pregão Presencial nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMM, com a efetiva contratação da empresa vencedora da licitação.

Art. 2º Obtida a posse do imóvel, indicado no art. 1º deste Decreto, a Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI) ficará responsável pela respectiva guarda e demais atos necessários à sua utilização, garantida a justa indenização pela utilização do bem requisitado.

Parágrafo único. A autoridade pública competente instaurará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, processo administrativo para apurar eventual indenização a ser paga, posteriormente, ao fim do período de requisição, ao proprietário do bem ou ao seu atual ocupante - Auto Socorro Puma LTDA, nos termos do art. 5º, XXV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Implementada a requisição administrativa, a autoridade competente:

I - realizará inventário e avaliação patrimonial do imóvel e de todos os bens eventualmente encontrados no local, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis, contados da imissão de posse dos bens;

II - os bens móveis eventualmente encontrados no local que forem dispensáveis a finalidade deste Decreto serão devolvidos, mediante termo de entrega;

III - tomará todas as providências cabíveis para a utilização e administração adequadas do bem imóvel requisitado até a sua regular devolução;

IV - zelará pela ordem e segurança do bem, enquanto perdurar a requisição;

Art. 4º Fica o proprietário do bem obrigado a entregar as suas chaves à autoridade competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação da requisição, a ser realizada, pessoalmente, por servidor designado, que certificará a entrega, ou, na impossibilidade de imediata localização do proprietário e do seu atual ocupante, Auto Socorro Puma LTDA, por edital a ser publicado no Diário Oficial.

Art. 5º Fica o proprietário obrigado a permitir o ingresso desembarçado das equipes competentes integradas por servidores públicos, em todas as suas dependências, sem causar qualquer espécie de perturbação de sua ocupação pelo Poder Público, até a data em que for intimado da sua desocupação pelo Município.

Art. 6º Em qualquer caso, havendo recalcitrância do proprietário ou do atual ocupante do bem, Auto Socorro Puma LTDA, resta autorizada a imissão imediata na posse pelas forças de segurança pública, observada a moderação no emprego da força e a proporcionalidade dos meios para evitar danos desnecessários à propriedade requisitada no presente ato.

Art. 7º Fica homologada as notificações expedidas pela autoridade competente de que trata o art. 4º deste Decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**64006823

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
AVISO PARA PUBLICAÇÃO**

DEPARTAMENTO AVALIAÇÃO E CONTROLE - DAC  
Marabá (PA), 25 de outubro de 2022.

**Assunto:** Aviso para publicação.

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Aviso de Edital de Retificações

A Prefeitura Municipal de Marabá comunica a retificação do edital de abertura do concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro permanente da Administração Direta da Prefeitura. No anexo III do Edital nº 02/2022-PMM (edital de abertura do concurso) fica alterado o período de anexação on-line de documentação da prova de títulos para período de 25/10/2022 a 04/11/2022 até às 23h59. Informa que o Edital nº 04/2022-PMM está publicado no site oficial do concurso, FADESP (portalfadesp.org.br). Os demais itens, subitens e anexos do edital de abertura do concurso continuam inalterados.

Marabá (PA), 26 de Outubro de 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**26407D51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 9277/2022–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALICIA KARENN DE SOUZA OLIVEIRA**, C.P.F nº **05389050266** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **ALICIA KARENN DE SOUZA OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 24 de Outubro de 2022.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Outubro de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**16FE6251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2517/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**



**CONSIDERANDO:** O Processo nº 22645/2022 requerimento de Licença Sem Remuneração, em nome da servidora **BRENDA LÍCIA XAVIER PANTOJA BARROS**, concursada no cargo de Psicóloga, matrícula nº 31088, CPF nº 711.429.162-00.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR** a Portaria nº 2066/2022- GP, de **Cedência**, para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá - APAE**, concedida em 02 de janeiro de 2017, a partir de **04.09.2022**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**A83D5198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2881/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817/2017.

**CONSIDERANDO:** O Ofício nº 1212/2022 – GS/SEMED e o Memorando nº 2074/2022-DRH/SEMED.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **NAYARA CARVALHO KLUCK SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 010.903.882-76, para exercer a função de **SECRETARIO ESCOLAR** – EMEF Inácio de Sousa Moita, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **05.10.2022**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**63C16D66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9258/2022-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 9258/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** LUCIANA PAIVA DE BRITO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021**.

**PERÍODO DE GOZO:** De 19 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**F6C60A65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9247/2022-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 9247/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** SIDNEY OLIVEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020**.

**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**0588F7AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9244/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ROSANGELA CARDOSO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020**.

**PERÍODO DE GOZO:** De 12 de Dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**6E6031E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9192/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ILTENIR MARTINS MESQUITA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020**.

**PERÍODO DE GOZO:** De 12 de Dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**9082067C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9180/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ALOISIO SOUSA DA SILVA JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SMSI.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022**.

**PERÍODO DE GOZO:** De 08 a 27 de novembro de 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**27BEABC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9175/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CHARLE DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** De 24 de novembro a 13 de dezembro de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**54BD3CB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2863/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Ofício nº 1211/2022 – GS/SEMED.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR,** a Sra. **RAFAELA SILVA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 045.815.092-46, da função de **Secretário Escolar**, junto a EMEF Virgem de Nazaré, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **03.10.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**D46ECB73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9280/2022–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDILSON CARNEIRO DE SOUSA, C.P.F nº 68638876220** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **EDILSON CARNEIRO DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 24 de Outubro de 2022.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Outubro de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2299B5E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9279/2022–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLECIONE MARIA CHAVES, C.P.F nº 97352004220** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **CLECIONE MARIA CHAVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria C**, a partir de 24 de Outubro de 2022.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Outubro de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**23B247B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9278/2022–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CAIO ALVES MIARIM SILVA, C.P.F nº 01258343223** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **CAIO ALVES MIARIM SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 24 de Outubro de 2022.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Outubro de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**63B7FA52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 9282/2022–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAYNA BENEDITA SABOIA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 03165121257** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **RAYNA BENEDITA SABOIA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Educação Física - Zona Urbana**, a partir de 24 de Outubro de 2022.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Outubro de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5D0C58A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 9274/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 28997/2022, requerimento de Licença Maternidade.

**CONSIDERANDO:** O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder à servidora **SUERLI DA COSTA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, CPF nº 975.883.182-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de **06.10.2022 a 03.04.2023**, em decorrência do nascimento de seu filho, Noah Gabriel Costa Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4324B520

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 9294/2022- SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea “c” da Lei 13.733/95.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 8601/2022-SEMAD, em nome da servidora, KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA, concursada no cargo de Professor C.I, sob a matrícula nº 29231.

**Onde se lê:**

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA, 45 dias (**2º Parcela**) de Licença Prêmio, a contar de 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

**Leia – se:**

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA, 45 dias (**1º Parcela**) de Licença Prêmio, a contar de 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 8601/2022-SEMAD.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MARABÁ-PA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 11 /2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A6DB09E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 9282/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 29441/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Prorrogar** a Portaria nº 8528/2022 – SEMAD, concedida em 05 de outubro de 2022, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, em favor da servidora **JAINÉ DE JESUS VIEIRA PINHO**, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, matrícula nº 53090, CPF nº 023.810.732-99, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu pai, Antônio Geraldo Pinho, pelo **período de 10 (dez) dias a contar de 03.10.2022 a 12.10.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**457024C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9275/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 29147/2022, requerimento de Licença Maternidade.

**CONSIDERANDO:** O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder à servidora **GEZANIA DE ASSIS VASCONCELOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 30742, CPF nº 971.833.342-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de **17.10.2022 a 14.04.2023**, conforme Atestado Médico.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**151163C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9284/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 29360/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder a servidora **MARIA ELINEIDE DA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 8200, CPF nº 858.063.402-44, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no período de **24.09.2022 a 01.10.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Vladimir dos Santos dos Reis, conforme Certidão de Casamento.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9C58AE1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9285/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 29001/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Prorrogar** a Portaria nº 7582/2022 – SEMAD, concedida em 24 de agosto de 2022, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, em favor da servidora **JUDITH VASCONCELOS LIMA**, concursada no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 2320, CPF nº 586.715.102-63, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Sra. Maria Juliane Vasconcelos Santos, no período de **30 (trinta) dias, a contar de 03.10.2022 a 01.11.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7BE75BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9281/2022-SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIZANGELA ALVES DA SILVA, C.P.F nº 83065830272** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **ELIZANGELA ALVES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 24 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Outubro de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**B9B5A340

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 9283/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA**

**DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 29443/2022, requerimento de Licença Paternidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **FRANCISNELQUE DA COSTA SILVA**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 408, CPF nº 715.178.392-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE**, que foram usufruídos no período de **20.09.2022 a 27.09.2022**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Geovana Oliveira Costa, conforme Certidão de Nascimento.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**574C7CCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 539/2022/SEMAD, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 22.896/2022-PPM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 539/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 22.896/2022-PPM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022-CPL/PPM, objeto: Aquisição de Microtrator 6.5HP para a Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03; Valor R\$ 8.255,42 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), Assinatura 24/10/2022 Vigência: 31/12/2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,**

Secretário de Administração.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**EE1F242D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022-SEMED-PPM,  
PROCESSO Nº18.351/2022/PPM**

"Extrato de Contrato Nº 161/2022-SEMED-PPM, Processo nº18.351/2022/PPM – Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PPM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, Valor: R\$ 87.267,38 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**882D4A43

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022-SEMED-PPM,  
PROCESSO Nº18.351/2022/PPM**

"Extrato de Contrato Nº 162/2022-SEMED-PPM, Processo nº18.351/2022/PPM – Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PPM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 633.135,00 (seiscentos e trinta e três mil, cento e trinta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**198E9F79

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022-SEMED-PPM,  
PROCESSO Nº18.351/2022/PPM**

"Extrato de Contrato Nº 163/2022-SEMED-PPM, Processo nº18.351/2022/PPM – Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PPM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: W&M Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 24.564.535/0001-53, Valor: R\$ 189.240,00(cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**CED39C72

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022-SEMED-PPM,  
PROCESSO Nº18.351/2022/PPM**

"Extrato de Contrato Nº 164/2022-SEMED-PPM, Processo nº18.351/2022/PPM – Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PPM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: JR Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.911.796/0001-68, Valor: R\$ 148.925,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais) Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**376341DB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022-SEMED-PPM,  
PROCESSO Nº18.351/2022/PPM**

"Extrato de Contrato Nº 165/2022-SEMED-PPM, Processo nº18.351/2022/PPM – Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PPM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Master Eletrodoméstico EIRELI, CNPJ Nº 33.859.616/0001-71, Valor: R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** –  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**EAB354AE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022-SEMED-PMM,  
PROCESSO Nº 18.351/2022/PMM**

"Extrato de Contrato Nº 166/2022-SEMED-PMM, Processo nº 18.351/2022/PMM – Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: FF Souza Produtos LTDA, CNPJ Nº 47.168.542/0001-31, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** –  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**72574448

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022-SEMED-PMM,  
PROCESSO Nº 4.376/2022/PMM**

"Extrato de Contrato Nº 168/2022-SEMED-PMM, Processo nº 4.376/2022/PMM – Pregão Eletrônico nº 034/2022/CPL/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: PSA Tecnologia e Distribuição - EIRELI, CNPJ Nº 30.282.572/0001-71, Valor: R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** –  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0A956100

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022-SEMED-PMM,  
PROCESSO Nº 24.221/2021-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 156/2022-SEMED-PMM, Processo nº 24.221/2021-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 122/2021-CPL/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, camisetas e aventais destinados a realizar formações de manipuladores de alimentos (cozinheiras e ASG) nas unidades de ensino da Rede Pública do Município De Marabá - PA. Empresa: R DA S Costa Mendonca Comércio de Tecidos LTDA - ME, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39 Valor: R\$ 24.110,92 (vinte e quatro mil, cento e dez reais e noventa e dois centavos), Recursos: Recurso Próprio. Início da Vigência: 03/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** –  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**71392A09

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
TEMPORARIO Nº 1374/2021 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
TEMPORARIO Nº 1374/2021 - SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Wallesson Silva de Oliveira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº **5772134** e do CPF nº **701.465.842-52**, residente e domiciliado(a), á **Rua Recife nº 2000 Belo Horizonte – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 19/10/2023.

**Terceira** — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1374/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**Quarta** — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**AFB19DD3

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 083/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 28.355/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 14/novembro/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E GRAXA, PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**14828612

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 081/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 25.693/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 16/novembro/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOLDOS E SERVIÇOS DE REFORMA EM TOLDOS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**428099EB

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

FAMEP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 28.991/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 10/Nov/2022 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEU E RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

**HIGO DUARTE NOGUEIRA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**BE1DDA43

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022-CEL/PMM, Processo nº 19.753/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA RIO DO OURO, BAIRRO LIBERDADE, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **M MORBACH DE ALMEIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.333.867/0001-52, vencedora com o valor: R\$ **1.095.462,11**. Assinatura: em 25/10/2022,

Secretário Municipal de Obras –  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA** –  
Secretário.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2E48BA84

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2022-FMS/PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2022-FMS/PMM** Processo Administrativo nº 18.305/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para

Unidade de Terapia Intensiva - UTI para adequação dos leitos da UTI COVID para UTI geral Tipo II, com capacidade de 10 leitos no Hospital Municipal de Marabá (HMM). Empresa: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob onº **07.626.776/0001-60. VALOR: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos reais)**. Dotações Orçamentárias: 10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 24 de outubro de 2022**. **MONICA BORCHART NICOLAU** - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**

Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**8732458C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2022-FMS/PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.305/2022-PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2022-FMS/PMM** Processo Administrativo nº 18.305/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para Unidade de Terapia Intensiva - UTI para adequação dos leitos da UTI COVID para UTI geral Tipo II, com capacidade de 10 leitos no Hospital Municipal de Marabá (HMM). Empresa: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob onº **38.408.899/0001-59. VALOR: R\$ 27.590,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais)**. Dotações Orçamentárias: 10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 24 de outubro de 2022**. **MONICA BORCHART NICOLAU** - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**

Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**BF89BB7E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2018 – FMS/PMM**

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 263/2018 – FMS/PMM**. Processo Administrativo nº 18.822/2018 - FMS/PMM, Dispensa de Licitação nº 03/2018 – FMS/PMM, Objeto do contrato original: A locação de imóvel urbano localizado à Av. Espírito Santo, nº 299, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP: 68.502-030, para o funcionamento da Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Vigilância Epidemiológica. LOCADORA: **MIRIAN SILVA**, pessoa física, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº **081.469.342-34**. Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/10/2022 até 22/10/2023. **DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2022**.

**MONICA BORCHART NICOLAU** -

Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5D251AC4

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 001/2022.004 – DL-SEMASC** originário do processo **Dispensa de Licitação nº 001/2022 – SEMAD/SEMED/SESAU/SEMASC.**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás (botijão/cilindro/recarga de GLP) e Água Mineral, com entrega porta a porta, visando abastecer e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 08.532.310/0001-69. **CONTRATADA:** M DO S BRITO CARDOSO LIMA LTDA – EPP, CNPJ: 03.125.032/0001-01. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 120.214,43 (cento e vinte mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2022.

Marituba, 15 de setembro de 2022.

**ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA**  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Manoel Queiroz Pinheiro  
**Código Identificador:**1218B391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 001/2022.003 – DL-SESAU** originário do processo **Dispensa de Licitação nº 001/2022 – SEMAD/SEMED/SESAU/SEMASC.** **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás (botijão/cilindro/recarga de GLP) e Água Mineral, com entrega porta a porta, visando abastecer e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **CONTRATADA:** M DO S BRITO CARDOSO LIMA LTDA – EPP, CNPJ: 03.125.032/0001-01. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 592.440,26 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2022.

Marituba, 15 de setembro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Manoel Queiroz Pinheiro  
**Código Identificador:**5D55416A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SEMGA**  
**Processo Administrativo nº 087/2022-PPMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E**

**REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELAS VINCULADAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Disponibilidade do Edital 26/10/2022 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 26/10/2022. Abertura das propostas: 09/11/2022 as 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA**  
Pregoeira Municipal  
Decreto 04/2022

**Publicado por:**  
Herika Ferreira Peper  
**Código Identificador:**85D09790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2022-SEMINF**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA DE RODAS DE CDM833, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.** Foi declarada LICITAÇÃO FRACASSADA, conforme consta em ata da sessão realizada no dia 21/10/2022 no Portal de Compras Públicas anexa nos autos do processo nº 092/2022-PPMC. Todos os demais atos estão devidamente anexados no processo.

Mojuí dos campos/PA, 26 de outubro de 2022.

**VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA**  
Sec. de Infraestrutura  
Decreto 305/2021

**Publicado por:**  
Herika Ferreira Peper  
**Código Identificador:**886359A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA  
SOCIAL  
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO  
ELETRÔNICO - 003/2022 – FMAS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO MOTOCICLETA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL O** resultado da licitação realizada no dia 24/10/2022. Empresa vencedora: Empresa **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.** CNPJ Nº 12.939.753/0001-46. Vencedora do Código: 001. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 26 de outubro de 2022.

**ADRIELLY LINHARES LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Dec.Mun.nº002/20211

**Publicado por:**  
Herika Ferreira Peper  
**Código Identificador:**CD9FAC98

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 375/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 027/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



**CONTRATADA(O).....:** ROBERTO R DA SILVEIRA-ME**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE DRENAGENS E NA CONFECÇÃO DE BUEIROS, PARA SEREM IMPLANTADOS NAS RUAS, ESTRADAS E RAMAIS DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 162.684,99 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 162.684,99**VIGÊNCIA.....:** 10 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Agosto de 2022**JESEIAS SOUZA DE MEIRELES**

Pregoeiro

**Publicado por:**Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:2C2C57F8

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 376/2022****ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 027/2022-PE**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**CONTRATADA(O).....:** COELHO E MARTINS LTDA**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPAGINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, RECUPERAÇÃO DE DRENAGENS E NA CONFECÇÃO DE BUEIROS, PARA SEREM IMPLANTADOS NAS RUAS, ESTRADAS E RAMAIS DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 18.990,00, Exercício 2022 Atividade 2401.154520006.2.041 Manutenção de Logradouros Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 900,00**VIGÊNCIA.....:** 10 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Agosto de 2022**JESEIAS SOUZA DE MEIRELES**

Pregoeiro

**Publicado por:**Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:E0B4BE36

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 377/2022****ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 027/2022-PE**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**CONTRATADA(O).....:** CERES DA COSTA CHAVES - MEI**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE DRENAGENS E NA CONFECÇÃO DE BUEIROS, PARA SEREM IMPLANTADOS NAS RUAS, ESTRADAS E RAMAIS DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 14.865,85 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 14.865,85**VIGÊNCIA.....:** 10 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Agosto de 2022**JESEIAS SOUZA DE MEIRELES**

Pregoeiro

**Publicado por:**Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:B7AB9552

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 378/2022****ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 027/2022-PE**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**CONTRATADA(O).....:** META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE DRENAGENS E NA CONFECÇÃO DE BUEIROS, PARA SEREM IMPLANTADOS NAS RUAS, ESTRADAS E RAMAIS DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 112.221,80 (cento e doze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 112.221,80**VIGÊNCIA.....:** 10 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Agosto de 2022**JESEIAS SOUZA DE MEIRELES**

Pregoeiro

**Publicado por:**Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:99132FC9

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 379/2022****ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 027/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPAGINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 23.996,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2401.154520006.2.041 Manutenção de Logradouros Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 23.996,00

**VIGÊNCIA.....:** 10 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Agosto de 2022

**JESEIAS SOUZA DE MEIRELES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia

**Código Identificador:**D096C93B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 392/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 020/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** F.CARDOSO & CIA LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, COORDENADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.424,50 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.055 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 3.424,50

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Agosto de 2022 a 12 de Agosto de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Agosto de 2022

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia

**Código Identificador:**533F694D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 393/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 020/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** PORTELA & LIMA LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE

SAÚDE BUCAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, COORDENADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 96.867,22 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.055 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 96.867,22

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Agosto de 2022

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia

**Código Identificador:**D4D9504D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 394/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 020/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** D BERLATO & CIA LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, COORDENADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.055,00 (três mil, cinquenta e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.055 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 3.055,00

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Agosto de 2022

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia

**Código Identificador:**846B6756

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 395/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 020/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, COORDENADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.055 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 10.500,00

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Agosto de 2022

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**8890C2B8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 396/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 020/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, COORDENADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 13.360,81 (treze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.055 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 13.360,81

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Agosto de 2022

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**4A482BC1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 397/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 020/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** E. DE A.CAVALCANTE E CIA LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, COORDENADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 18.878,80 (dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.055 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 18.878,80

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Agosto de 2022

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**7333039B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 373/2022**

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022-DISP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

**CONTRATADA(O).....:** JOSÉ MARIA MACIEL PARENTE

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO, NOS TRECHOS: ITEM 01 – Comunidade de Piapó (Casa do Biba) para a Escola Municipal de Educação Básica Piapó, Costa do Amazonas (manhã e tarde).

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 109.140,00 (cento e nove mil, cento e quarenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 109.140,00

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Agosto de 2022 a 03 de Maio de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Agosto de 2022

**ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**9D9DF4F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 289/2022**

**DECRETO Nº 289/2022**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido feito através do Memorando nº 1089/2022-SEMED, protocolado na data de 25/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a partir de **03/10/2022** a Senhora **DIENDRIA ARAUJO MARTINS**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 6640654 PC/PA** e **CPF nº 025.421.982-92**, para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Secretaria de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. da E.M.E.F. Professor Orlando Costa**.

**Art. 2º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de outubro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**0502574D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 290/2022**

**DECRETO Nº 290/2022**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 1089/2022-SEMED protocolado em 25 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **03/10/2022** o (a) Senhor (a) **CLENILDA MATIAS CAMPOS**, brasileiro (a), paraense, casado (a), portador (a) do RG nº **5745920** PC/PA e CPF nº **999.485.162-49**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.I. DEUS PROVERÁ, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de outubro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**FF23F0CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 291/2022**

**DECRETO Nº 291/2022**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de outubro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**ANEXO DO DECRETO Nº 291/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Nº	NOME SERVIDOR	DO	CARGO	LOCAL TRABALHO	DE	DATA NOMEAÇÃO
	REBECA CAROLINE GAMA ALMEIDA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF OTHOMAR	FREI	03/10/2022
	IRLANNE SUELLEM MARANHÃO XAVIER		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI IGARAPÉ DAS PEDRAS		03/10/2022
	SAIDY RAQUAL FIGUEIRA SILVA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PA 254 KM 07 SETOR 04		03/10/2022
	MARILSON DE SOUZA ALMEIDA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C.M.E.I.F. JAQUARA II		05/10/2022
	ELAINE PEDRO DA SILVA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M.E.I. F.SÃO JORGE		23/08/2022

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de outubro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**A15F4ED6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO/GAB Nº 730/2022 - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS A ELEITORES**

DECRETO/GAB Nº 730, de 25 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a instituição e fornecimento gratuito de transporte coletivo de passageiros, a eleitores que estejam em situação de vulnerabilidade social.

**A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**, e

**Considerando** que são gratuitos os atos necessários ao exercício da cidadania, assim considerados os que capacitam o cidadão ao exercício da soberania popular, nos termos do art. 1º, I, da Lei Federal nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996;

**Considerando** que a gratuidade do transporte público no dia das eleições, como meio de viabilizar o exercício do direito de voto àqueles que não têm condições de arcar com os custos de deslocamento, foi fortemente recomendada pelo Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luis Roberto Barroso, nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1013; e

**Considerando** que muitos eleitores não têm condições de arcar com os custos de deslocamento necessários para se locomoverem até seu local de votação, o que pode inviabilizar o exercício da cidadania.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a instituição do transporte coletivo de passageiros e o fornecimento, de forma gratuita, a eleitores que estejam em situação de vulnerabilidade social, mediante apresentação de documento idôneo, com foto, que comprove sua condição de eleitor, e declaração verbal acerca da necessidade da isenção tarifária.

Parágrafo único. O fornecimento de transporte de que trata o caput deste artigo é válido a partir das 8h do dia 29 de outubro de 2022 até as 22h do dia 30 de outubro de 2022.

**Art. 2º** O serviço de transporte coletivo público de passageiros poderá ser realizado mediante a utilização de veículos públicos e ônibus escolares.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão às custas da dotação orçamentária pertinente.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal**, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira Melo

**Código Identificador:**BD8C3C59

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 731/2022 - TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PUBLICO**

DECRETO/GAB Nº 731, de 25 de outubro de 2022.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PUBLICO DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**, e

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro de 2022, comemora o Dia do servidor Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do referido ponto facultativo às atividades essenciais do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a declaração de ponto facultativo não irá acarretar em prejuízos de ordem administrativa e financeira para as atividades públicas que não são essenciais e a plena continuidade das ações e o melhor interesse à população;

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos da legalidade, eficiência e economicidade;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica transferido o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 01 de novembro de 2022.

**Parágrafo único.** Ficam mantidas as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal**, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira Melo

**Código Identificador:**E2F2E791

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2022**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2022

**AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 01/09/2022 - 03/09/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente, Mariano Oliveira Santos, para consulta no HospitalAberlado Santos, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

**Art. 2º** - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de setembro de 2022.

**MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS**

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**

Elda Sales dos Santos Abreu

**Código Identificador:**1830EA5D

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 338/2022**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 338/2022

**AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica o(a) Sr(ª): VILMA DA SILVA AQUINO, cargo/função AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 29/10/2022 - 29/10/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: deslocamento da servidora Vilma da Silva Aquino para cidade de Marabá para receber materiais que serão utilizados na eleição e urnas (2º turno) ZE nº 247/2022, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQUENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

**Art. 2º** - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de outubro de 2022.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Elda Sales dos Santos Abreu

**Código Identificador:**934B1051

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 339/2022**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 339/2022

**AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 16/10/2022 - 18/10/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Mobilização da Confederação Nacional de Municípios-CNM. A programação prevê ações no Congresso para levar demandas aos deputados e senadores, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 640,00 cada diária, no total de 1.280,00(UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de outubro de 2022.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Elda Sales dos Santos Abreu

**Código Identificador:**CD71D742

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 340/2022**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 340/2022

**AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAFAEL ALMEIDA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/10/2022 - 22/10/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Apoiar a participação no VIII Semana da Criança e do Adolescente com o tema "desafios à proteção integral", com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de outubro de 2022.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Elda Sales dos Santos Abreu

**Código Identificador:**BD0BCDDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA Nº 294/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA IVONE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois dias), no período 13/10/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED

Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**

Elda Sales dos Santos Abreu

**Código Identificador:**DD95FE5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 290/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1º. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) SUENA NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotada na EMEF Maria Pereira dos Santos, no período de 06 (seis) dias, de: 05/09/2022 a 10/09/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED

Port. 141/2021 - GP

**Publicado por:**

Elda Sales dos Santos Abreu

**Código Identificador:**4D8F5CB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 291/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FLAVIULA ARAUJO COSTA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEF Maria Pereira dos Santos, no período de 04 (quatro) dias, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED  
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:**C3E862E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 292/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JEAN DE JESUS VIEIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEF Osvaldo Cruz, no período de 165 (cento e sessenta e cinco dias), no período 20/09/2022 a 03/03/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED  
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:**77DEE275

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 293/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOANA RODRIGUES DOS PASSOS, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três dias), no período 10/10/2022 a 12/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED  
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:**C2FC40EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 295/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1º. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) ADRIANA BANDEIRA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Diretor (a) de Unidade Escolar, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 08 (oito) dias, de: 26/09/2022 a 30/09/2022 e 05/10/2022 a 07/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED  
Port. 141/2021 - GP

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:**D9B17650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 296/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo Professor (a), função Docência, lotada na EMEI Poliana Rosa de Jesus, encontra-se de LAUDO MÉDICO, no período de 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 04/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED  
Port. 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:**E359144A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 297/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º 999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), MARIA FELIX DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de 17/10/2022 à 14/01/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 025/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 02/12/2015 a 02/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021- GP

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:**D0106231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 298/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) GLEICIANE ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 04 (quatro) dias, no período 11/10/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:**F75E0E37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 299/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), MARIA SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na função de Servente, lotado na EMEF Marechal Floriano Peixoto, a partir de 24/10/2022 à 21/01/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 100/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/02/2012 a 01/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED  
Port. 141/2021- GP

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:**DFCB2506

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 300/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ERISNARIA SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, no período de 10 (dez) dias, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:**A18D6835

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 301/2022 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1º. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) TELMA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Santo Antonio do Praiaalts, no período de 04 (quatro) dias, de: 17/10/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2022.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021 - GP

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:**7A8A1EDA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº. 6/2022-GP**

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) Senhor(a) ADRIANA VIANA PINTO servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção V, ART.133, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA para o(a) Senhor(a) ADRIANA VIANA PINTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADA, residente TRAV.CAJUEIRO S/N no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6440788SSP/PA e do CPF nº 015.949.802-33, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. A licença será de 10 dias corridos, iniciando no(s) dia(s) 18/10/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria: 142/2021-GP

Nova Ipixuna – PA

**Publicado por:**

Elda Sales dos Santos Abreu

**Código Identificador:**4AD41020

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009.2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0587/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO 000009/22-SRP

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.946,83 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 23 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONTRATADA(O):** L. DE ARAUJO PEREIRA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**

Scheila Luiza Laval

**Código Identificador:**6B67ECB8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009-2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0588/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO 000009/22-SRP

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.728,23 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 23 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONTRATADA(O):** ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**

Scheila Luiza Laval

**Código Identificador:**2CA6E79B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0589/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO 000009/22-SRP

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**VALOR TOTAL:** R\$ 549,24 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONTRATADA(O):** J L PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**

Scheila Luiza Laval

**Código Identificador:**F5212473

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 008/2019**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº ° 0209001/2019/PMNP

Modalidade: Dispensa 008/2019

Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.

Locadora: Manoel Pinto Sá - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado e reajuste do valor mensal, no percentual total de 7,56% (cento e oitenta e um vírgula setenta e um por cento), referente a locação de imóvel urbano, para fins de instalação da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Reajustado: Fica reajustado o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para R\$ 3.764,60 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Vigência: 02/09/2022 à 01/09/2023.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e art. 65, II, “d”, ambos da Lei n.º 8.666/93.

**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Tomàs dos Santos

**Código Identificador:**63638B2F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12.2022**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 0590/2022****ORIGEM:** PREGÃO 000012/22-SRP**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**VALOR TOTAL:** R\$ 4.099,80 (QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**CONTRATADA(O):** BRUNEL E BRUNEL LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**Publicado por:**

Scheila Luiza Laval

**Código Identificador:**4C2EFA39**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 009-2022 / EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 1110001/2022.

Modalidade: Inexigibilidade 009/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na organização interna da Secretaria Municipal de Saúde, com suporte na elaboração de peças, em conformidade com a legislação vigente.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 18/10/2022.

Contrato Nº 1810001/2022/PMNP.

Contratante: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.

Contratada: Invicta – Assessoria e Consultoria em Gestão Ltda (CNPJ 46.429.784/0001-79).

Valor Global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Vigência do Contrato: 18/10/2022 à 17/10/2023.

**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Tomàs dos Santos

**Código Identificador:**2E44F77D**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO AO PE 007/2022****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 0592/2022****ORIGEM:** PREGÃO 000007/22-SRP**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**VALOR TOTAL:** R\$ 654.675,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**VIGÊNCIA:** 27 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**CONTRATADA(O):** N P C CONSTRUTORA LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E MICRO REVESTIMENTOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, E AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM ADITIVO PARA APLICAÇÃO A FRIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**Publicado por:**

Scheila Luiza Laval

**Código Identificador:**E2256C3E**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18-2022****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 0593/2022****ORIGEM:** PREGÃO 000018/22-SRP**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**VALOR TOTAL:** R\$ 308,40 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 27 DE SETEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022**CONTRATADA(O):** E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**Publicado por:**

Scheila Luiza Laval

**Código Identificador:**C1AA7D84**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 002/2022****Processo Licitatório:** 3008001/2022**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução dos trabalhos de ampliação e reforma da Escola de Ensino Médio Waldemar Lindermayer, conforme Convênio nº 027/2022-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Município de Novo Progresso - PA.**ADJUDICO** a proponente **S. E. SERVIÇOS DE CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.204.997/0001-86, com sede e administração à Avenida dos Pires, s/n, Quadra 06, Lote 003, Sala 02, Bairro Cidade Jardim, município de Parauapebas - PA, vencedora desse certame, no valor de R\$ 5.383.007,78 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, sete reais e setenta e oito centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.**HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 20/10/2022.**Contrato nº** 2010002/2022/PMNP.**Contratante:** Município de Novo Progresso.**Contratada:** S. E. Serviços de Construtora e Projetos Eireli.**Valor contratual:** R\$ 5.383.007,78 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, sete reais e setenta e oito centavos).**Vigência Contratual:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço.**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Tomàs dos Santos

**Código Identificador:**BEBC8C6B**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006-2022 / EXTRATO DE CONTRATO****Processo:** 1410001/2022.**Modalidade:** Dispensa 006/2022.**Objeto:** locação de imóvel urbano, situado na Rua Presidente Vargas, s/n, Bairro Santa Luzia, município de Novo Progresso - PA, para fins de instalação do Setor de Alimentação Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.**Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 19/10/2022.****Contrato Nº** 1910001/2022/PMNP**Locatário:** Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.**Locador:** José Soares de Siqueira.

**Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
**Vigência do Contrato:** 19/10/2022 à 18/10/2023.

**GELSON LUIZ DILL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Tomàs dos Santos  
**Código Identificador:**BC4BEEB2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 007.2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0591/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO 000007/22-SRP  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 233.475,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 27 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** N P C CONSTRUTORA LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E MICRO REVESTIMENTOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, E AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM ADITIVO PARA APLICAÇÃO A FRIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**D90E6B80

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29-2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0595/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO 000029/22-SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** VIAÇÃO OURO E PRATA S/A  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**F675182B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0596/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO 000029/22-SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** VIAÇÃO OURO E PRATA S/A  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE

VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**35829167

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 007/2022**

**Processo Licitatório:** 2009001/2022

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para a conclusão dos serviços de construção de uma escola municipal no Bairro Setor Industrial II, conforme Projeto do FNDE – 06 Salas, vinculada ao Termo de Compromisso PAR nº 17531/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE/MEC e o Município de Novo Progresso.

**ADJUDICO** a proponente **PROGEO ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.432.076/0001-51, com sede e administração à Rui Ijuí, nº 361, Sala 02, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, no valor de R\$ 448.275,91 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.

**HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 20/10/2022.  
**Contrato nº** 2110001/2022/PMNP.

**Contratante:** Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.

**Contratada:** Progeo Engenharia & Construtora Ltda.

**Valor contratual:** R\$ 448.275,91 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**Vigência Contratual:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

**Prazo de Execução:** 06 (seis) meses, a contar da ordem de serviço.

**GELSON LUIZ DILL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Tomàs dos Santos  
**Código Identificador:**FD1873AB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0594/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO 000027/22-SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 161.790,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** ALVES TRANSPORTES LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER OS ITENS DESERTOS DO PE 15/2022, DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**F108A501

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2022\***

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0597/2022

**ORIGEM:** PREGÃO 000029/22-SRP  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 05 DE OUTUBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** VIAÇÃO OURO E PRATA S/A  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**11384670

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0598/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO 000028/22-SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 05 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** ILO TRAVEL TURISMO LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**BF445A2B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0598/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO 000028/22-SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 05 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** ILO TRAVEL TURISMO LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**9717E18F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 003/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0599/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO 000003/22-SRP

**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 86.710,00 (OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 08 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**6C48760C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 003/2022\***

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0600/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO 000003/22-SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 74.280,00 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 05 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**A2034047

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 003-2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0601/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO 000003/22-SRP  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 88.400,00 (OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 06 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**CONTRATADA(O):** FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**15C9CB60

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0603/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO 44/2021-SRP  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 291.625,60 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 12 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONTRATADA(O):** E. MAIARA DE LIMA EIRELLI  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**5F4EEE44

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0604/2022  
**ORIGEM:** PREGÃO 000028/22-SRP  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 17 DE OUTUBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONTRATADA(O):** ILO TRAVEL TURISMO LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**049DCA85

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**

**EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-001PMNR**

**CONTRATO Nº:** 20223863

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2022-001PMNR

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O):** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**OBJETO:** Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota tipo menor preço global (maior desconto sobre a taxa de administração), com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados por todo o Estado do Pará, para abastecimento de combustíveis dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Repartimento-PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 141.751,95 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

18.122.0022.2.220 -- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 18.542.0024.2.229 – Manutenção do Departamento de Fiscalização, Monitoramento e Licenciamento Ambiental.  
 18.542.0039.2.231 - Manutenção do Departamento de vigilância e Fiscalização Ambiental.  
 18.541.00392.224 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental  
 18.542.00392.234 – Planejamento e Monit.Ambiental  
 3.3.90.30.00 – Material de consumo

**VIGÊNCIA:** 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Outubro de 2022

**CONTRATO Nº:** 20223859

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2022-001PMNR

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CONTRATADA(O):** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**OBJETO:** Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota tipo menor preço global (maior desconto sobre a taxa de administração), com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados por todo o Estado do Pará, para abastecimento de combustíveis dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento-PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 124.880,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

18.122.0022.2.220 -- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 18.542.0024.2.229 – Manutenção do Departamento de Fiscalização, Monitoramento e Licenciamento Ambiental.  
 18.542.0039.2.231 - Manutenção do Departamento de vigilância e Fiscalização Ambiental.  
 18.541.00392.224 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental  
 18.542.00392.234 – Planejamento e Monit.Ambiental  
 3.3.90.30.00 – Material de consumo

**VIGÊNCIA:** 20 de Outubro de 2022 a 20 de Outubro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022

**Publicado por:**  
 Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**40E0ED74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.840/2022 - GP - DISPÕE SOBRE A**  
**CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**  
**DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SEBASTIANA SANTIAGO DE**  
**ANDRADE**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.840/2022 - GP Novo Repartimento/PA, 20 de outubro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra. **Sebastiana Santiago de Andrade**, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº2978184PC/PA, e CPF nº. 681.533.172-53, localizado na Rua Panamá, Qd.08-C, Lt.12, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento - PA, envolvendo uma **área de**

**407,20M<sup>2</sup>**, com a seguinte descrição do perímetro: Para quem de dentro do lote 11 olha para a Rua Panamá, inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 615.665,14 NY: 9.529.379,22), no ângulo interno de 76°19'45" com uma distância de 12,33m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 615.666,42NY: 9.529.366,96), confrontando com Rua Panamá, daí deflete à direita no ângulo interno de 105°49'30" com uma distância de 27,45m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 615.640,93 NY: 9.529.356,78), confrontando com o lote 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 126°14'48" com uma distância de 10,77m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 615.631,80 NY: 9.529.362,48), confrontando com lote 06, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 86°01'19" com uma distância de 8,93m ao lado esquerdo até o vértice P-5 de coordenada (EX: 615.637,04 NY: 9.529.369,71) confrontando com lote 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 143°38'29" com distância de 14,09m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 615.650,46 NY: 9.529.373,99), confrontando com o lote 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°56'09" com distância de 15,58m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 615.665,14 NY: 9.529.379,22), confrontando com Lote 12.

**Art. 2º** – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R\$12.216,00 (Doze Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

**Art. 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês outubro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**3B8628E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
DECRETO Nº 0088/2022 - GPM - TRANSFERE A DATA  
FACULTADA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (28 DE  
OUTUBRO DE 2022), PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO DE  
2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 0088/2022 - GPM Novo Repartimento, 24 de Outubro de 2022.**

TRANSFERE A DATA FACULTADA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (28 DE OUTUBRO DE 2022), PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

**CONSIDERANDO** o art. 236 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, que se refere ao dia 28 de outubro de 2022 (SEXTA-FEIRA) data facultada em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços públicos de forma eficiente;

**CONSIDERANDO** que se configura conveniente tanto a Administração Pública quanto aos servidores;

**CONSIDERANDO** que o Decreto de nº 2.702, de 20 de Outubro de 2022 do Governo do Estado do Pará, transfere o feriado do dia 28 de

Outubro de 2022 para o dia 14 de Novembro de 2022, às Comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido no âmbito das repartições públicas municipais, para o dia 14 de Novembro de 2022 (segunda-feira), a data facultada **Dia do Servidor Público** de 28 de outubro de 2022, voltando ao expediente normal no dia 16/11/2021 na quarta-feira.

**Art. 2º** - O expediente de trabalho será normal no dia 28 de Outubro do corrente ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caberá aos Secretários e Coordenadores dos Órgãos Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais como: **Saúde e Limpeza Pública**, afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Tal transferência opera efeito apenas para o feriado do ano em curso.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**26B5107D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 1574/2022-GP - MARIA ELIENE TEIXEIRA  
VERAS**

**PORTARIA Nº 1574/2022-GP** Novo Repartimento, 19 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Servidor, através do Protocolo 13.476/2022, de 06 de Outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** a Servidora Municipal, a Sr<sup>ª</sup>. MARIA ELIENE TEIXEIRA VERAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0027312, lotada na Secretaria Municipal Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 24/10/2022 à 24/01/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MARIA ELIENE TEIXEIRA VERAS**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**41CB63BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 1522/2022-GP - IRIS REGINA PINHEIRO**

**PORTARIA Nº 1522/2022-GP** Novo Repartimento, 06 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 13.233/2022, 30 de Setembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER DOIS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019, da Servidora efetiva Srª. IRIS REGINA PINHEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0085392, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R\$ 1.382,21 (Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 2.764,42 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**IRIS REGINA PINHEIRO**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**3D984ABD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 1538/2022-GP - RAISA BICALHO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 1538/2022-GP** Novo Repartimento, 11 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 13.446/2022, 06 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019, da Servidora efetiva Srª. RAISA BICALHO DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0089730, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R\$ 4.994,40 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), valor a pagar integral parcela única.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RAISA BICALHO DA SILVA**

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**A1B090D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1575/2022-GP - ROSANGELA SANTANA DE**  
**MACEDO**

**PORTARIA Nº 1575/2022-GP** Novo Repartimento, 19 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 8229/2022, 13 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2006 a 2011, da Servidora efetiva Srª. ROSANGELA SANTANA DE MACEDO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0022606, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R\$ 1.522,52 (Hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 4.567,56 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ROSANGELA SANTANA DE MACEDO**

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**2FF0EB55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1576/2022-GP - FRANCISCA DOS ANJOS**  
**VIEIRA**

**PORTARIA Nº 1576/2022-GP** Novo Repartimento, 19 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com

fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. FRANCISCA DOS ANJOS VIEIRA, Professora de Nível Médio, efetiva, matrícula nº 0088024, Portadora do RG nº. 4575154 SSP/PA inscrita no CPF sob o nº 870.765.782-04 e PIS/PASEP nº 190.206.6422-3, para exercer a função de Vice Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raimundo Nonato do Carmo Silva” Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 611 (seiscentos e onze) alunos, localizada no Distrito de Vitória da Conquista na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FRANCISCA DOS ANJOS VIEIRA**

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**68809655

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1590/2021-GP - EDERSON GONÇALVES DA**  
**ROCHA**

**PORTARIA Nº 1590/2021-GP** Novo Repartimento, 21 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. EDERSON GONÇALVES DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 14.103/2022 de 20 de Outubro de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor Nível Médio, o Sr. EDERSON GONÇALVES DA ROCHA, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6657417 SSP/PA,



e do CPF nº 696.687.872-34, nomeado pela Portaria nº 0957/2015, de 20 de Maio de 2015.

Art. 2º – A Exoneração empreenderá a partir do dia 31/10/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EDERSON GONÇALVES DA ROCHA**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:43800DB7**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 1587/2021-GP - SEBASTIANA VIEIRA DA  
SILVA**

PORTARIA Nº 1587/2021-GP Novo Repartimento, 21 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Srª. SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 14.097/2022 de 20 de Outubro de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a Srª. SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 4077684 SSP/PA, e do CPF nº 696.356.172-91, nomeada pela Portaria nº 1461/2014, de 06 de Agosto 2014.

Art. 2º – A Exoneração empreenderá a partir do dia 28/10/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:4E778276**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 1588/2021-GP - SANDRA STORCK XAVIER**

PORTARIA Nº 1588/2021-GP Novo Repartimento, 21 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Srª. SANDRA STORCK XAVIER, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 14.105/2022 de 20 de Outubro de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a Srª. SANDRA STORCK XAVIER, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 3178636 SSP/PA, e do CPF nº 670.089.172-87, nomeado pela Portaria nº 1738/2004, de 13 de Dezembro de 2004.

Art. 2º – A Exoneração empreenderá a partir do dia 31/10/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SANDRA STORCK XAVIER**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:5BDF33DB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 1569/2021-GP - IRIS REGINA PINHEIRO**

PORTARIA Nº 1569/2021-GP Novo Repartimento, 18 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Srª. IRIS REGINA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, requereu por livre e

espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 13.796/2022 de 13 de Outubro de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

**RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a Srª. IRIS REGINA PINHEIRO, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 4735269 SSP/PA, e do CPF nº 864.157.002-00, nomeada pela Portaria nº 0535/2015, de 02 de Março de 2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 13/10/2022 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**IRIS REGINA PINHEIRO**

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**DE426A6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº1586/2022 – GP - DISPÕE SOBRE A**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1274/2022 –**  
**GP, DE 23/08/2022, QUE TRATA DE P.A.D. – IMPROBIDADE**  
**ADMINISTRATIVA E CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO**  
**PÚBLICA.**

**PORTARIA Nº1586/2022 – GP Novo Repartimento – PA, de 21 de**  
**Outubro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1274/2022 – GP, de 23/08/2022, QUE TRATA DE P.A.D. – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. nº 10/2022, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na **PORTARIA Nº 1274/2022 – GP**, de 23/08/2022, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP em 25/08/2022, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. nº 10/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
Secretária de Gabinete

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**A2FFC8F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº 13.149/2022 - JOSELIA ALVES DOS SANTOS**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**  
**P.A.F. Nº 13.149/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o**  
**disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem**  
**conhecimento, que JOSELIA ALVES DOS SANTOS, localiza do**  
**nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO**  
**DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana**  
**do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Cupuaçu –**  
**Estacionamento do Estádio O Bragão, Quadra G, Lote 32A,**  
**Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento,**  
**envolvendo uma Área de 108,45 M<sup>2</sup> e perímetro de 41,86 metros,**  
**com as seguintes características:**

**LIMITES:**

Frente com	Estacionamento do Estádio O Bragão	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 31	Por onde mede 10,10m
Lateral direita com	Lote 32	Por onde mede 11,03m
Lateral esquerda com	Estádio Municipal	Por onde mede 10,73m

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se**  
 **julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO**  
**DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por**  
**escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da**  
**publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito**  
**protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente**  
**EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de**  
**outubro de 2022.**

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**395E5692

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 694/2022.**

**OFICIALIZA A DIVULGAÇÃO DOS FERIADOS**  
**E PONTOS FACULTATIVOS, EM ÂMBITO**  
**NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DO**  
**MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – ANO 2023, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das**  
**atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao**  
**disposto no inciso XII do art.80 da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Divulgar os dias de feriados e pontos facultativos nacionais, estaduais e municipais – ano 2023, para cumprimento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados por lei, como essenciais.

**Art. 2º.** São feriados Nacionais:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (Lei Federal nº662/1949);
- II. 7 de abril, Sexta-feira Santa (Lei Federal nº1.408/1951);
- III. 21 de abril, Tiradentes (Leis Federais nº 662/1949 e 1.266/1950);
- IV. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (Lei Federal nº662/1949);
- V. 7 de setembro, Independência do Brasil (Lei Federal nº662/1949);
- VI. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (Lei Federal nº6.802/1980);
- VII. 2 de novembro, Finados (Lei Federal nº662/1949);
- VIII. 15 de novembro, Proclamação da República (Lei Federal nº662/1949);
- IX. 25 de dezembro, Natal (Lei Federal nº662/1949);

**Art. 3º.** São feriados Estadual:

- I. 15 de agosto, Adesão do Pará à Independência do Brasil (Leis Estaduais nº 37/1947 e 5.999/1996).

**Art. 4º.** São feriados Municipais:

- I. 7 de agosto – Segunda-feira, após o Círio de Santo Antônio e 21 de agosto – Segunda-feira após a Festa do Padroeiro do Município – Santo Antônio. (Decreto nº031/1993);
- II. 20 de novembro, Dia da Consciência Negra (Lei Municipal nº9.177/2018);
- III. 24 de dezembro, Aniversário da Emancipação Política do Município de Oriximiná (Decreto nº27/1979).

**Art. 5º.** São considerados pontos facultativos nacionais:

- I. 20 de fevereiro, segunda-feira, véspera de carnaval;
- II. 21 de fevereiro, terça-feira de carnaval;
- III. 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (até às 14 horas);
- IV. 08 de junho, quinta-feira Corpus Christi.

**Art. 6º.** São considerados pontos facultativos municipais:

- I. 06 de abril, quinta-feira Santa;
- II. 08 de março, Dia Internacional da Mulher (Lei Municipal nº6.430/2002);
- III. 28 de outubro, Dia do Servidor Público (Art.196 da Lei nº6.116/1999).

**Parágrafo Único.** Os pontos facultativos municipais só terão efeito perante os órgãos e repartições públicas da Administração Municipal, exceto nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade tais como: limpeza, matadouro e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e postos de saúde.

**Art. 7º.** Caberá aos gestores dos órgãos e entidades municipais a preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais às respectivas áreas de competência municipal.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de outubro de 2022.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**4962DFA2

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº PE-018-FMS/2022**

No dia 18/10/2022 foi adjudicado e no dia 18/10/2022 foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-FMS/2022**. **Objeto** a contratação de empresa ou cooperativa para execução dos serviços de mão de obra especializada na área médica de cirurgia geral e anestesiologia, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. **Empresa vencedora:** **COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO-CIRURGICO DO PARÁ** no valor de R\$ 2.832.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS.**

Oriximiná, 25 de outubro de 2022

**RAYANE SOUZA SANTOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**0A6A18F0

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATOS DE CONTRATO Nº 060/2022-FMS**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 018– FMS/2022. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº060 /2022–FMS, Empresa Contratada:** a contratação de empresa ou cooperativa para execução dos serviços de mão de obra especializada na área médica de cirurgia geral e anestesiologia, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. **Objeto:** a contratação de empresa ou cooperativa para execução dos serviços de mão de obra especializada na área médica de cirurgia geral e anestesiologia, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. **Vigência:** 19/10/2022 a 19/10/2023.-**Data da assinatura:** 19/10/2022

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**54D95F71

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO PE Nº 019-SEMED/2022**

No dia 18/10/2022 foi adjudicado e no dia 19/10/2022 foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 019-SEMED/2022**. **Objeto:** Aquisição de conjunto de carteiras escolares, destinados as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural (Ana Maria Mileo, Boa Vista II, Coração de Jesus, Fé em Deus, Nossa Senhora do Rosário, Nova Betel, Novo Israel, Novo Milênio, Novo Paraíso, Pedro Carlos de Oliveira e São Sebastião) do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência em anexo. Empresa Vencedora: **ARACUA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, no valor de R\$ 299.992,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). **RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FNDE.**

Oriximiná-PA, 25 de outubro de 2022.

**JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**6979D9E2

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022-SEMED**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 019 – SEMED/2022. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATO Nº 126/2022-SEMED.** Empresa Contratada: **ARACUA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, no valor de R\$ 299.992,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Objeto: Aquisição de conjunto de carteiras escolares, destinados as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural (Ana Maria Mileo, Boa Vista II, Coração de Jesus, Fé em Deus, Nossa Senhora do Rosário, Nova Betel, Novo Israel, Novo Milênio, Novo Paraíso, Pedro Carlos de Oliveira e São Sebastião) do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 24/10/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura:** 24/10/2022

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**26705FAC

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**081/2021-FMS**

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 001 – FMS/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
Contratada: **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/10/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 25/10/2022.

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**CAB293ED

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**081/2021-FMS**

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 001 – FMS/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
Contratada: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/10/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 25/10/2022.

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**278CA0E3

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**086/2021-FMS**

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 001 – FMS/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
Contratada: **J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/10/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 25/10/2022.

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**FB19E0D4

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 212**

**DECRETO Nº 212 DE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 31 de outubro de 2022, o Sr. Daniel José Rachadel, inscrito no CPF nº 021.193.619-75, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**  
Valdivino Pereira de Almeida  
**Código Identificador:**ED3AC3D7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220482.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-FME. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, resolve registrar os preços das empresas: ANA LAURA DAS GRAÇAS GOMES 10396493602; C.N.P.J. nº 37.150.381/0001-03, valor: R\$ 159.936,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais); D N DA ROCHA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 43.823.768/0001-78, valor: R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais); D S DA CRUZ COMÉRCIO, CNPJ Nº 17.304.592/0001-38, valor R\$: 1.487.820,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e vinte reais); R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 41.288.529/0001-30, valor: R\$ de 901.186,60 (novecentos e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos); SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.938.547/0001-06, valor R\$. 18.368,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta e oito reais); SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 37.251.510/0001-41, valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e VIRTUE COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.600.732/0001-62, valor R\$ de 63.200,00. Data de assinatura: 19/10/2022. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos santos, s/nº - Centro – CEP: 68.485-000 – Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

**MARK JONNY SANTOS SILVA,**  
Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220483.**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2022-017-FME. OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação de carteiras escolares, mesas e prateleiras para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação de Pacajá/PA, resolve registrar os preços da empresa: CONSTRUTORA PORTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; C.N.P.J. nº 27.462.948/0001-15 no valor R\$ 686.750,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 24/10/2022. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos santos, s/nº - Centro – CEP: 68.485-000 – Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

**MARK JONNY SANTOS SILVA,**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Robson Gomes Cunha  
**Código Identificador:**857C9FA9

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-FME.**  
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Vencedores: ANA LAURA DAS GRAÇAS GOMES 10396493602; C.N.P.J. nº 37.150.381/0001-03, valor: R\$ 159.936,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais); D N DA ROCHA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 43.823.768/0001-78, valor R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais); D S DA CRUZ COMÉRCIO, CNPJ Nº 17.304.592/0001-38, valor R\$: 1.487.820,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e vinte reais); R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 41.288.529/0001-30, valor: R\$ de 901.186,60 (novecentos e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos); SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.938.547/0001-06, valor R\$. 18.368,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta e oito reais); SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 37.251.510/0001-41, valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e VIRTUE COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.600.732/0001-62, valor R\$ de 63.200,00. conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93-Mark Jonny Santos SILVA, Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ - PA, 19 de outubro de 2022.

**REVELINO LOPES DE SOUSA.**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-017-FME.**  
Objeto: registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação de carteiras escolares, mesas e prateleiras para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação de Pacajá/PA. Vencedor: CONSTRUTORA PORTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; C.N.P.J. nº 27.462.948/0001-15 no valor R\$ 686.750,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93-Mark Jonny Santos SILVA, Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ - PA, 24 de outubro de 2022.

**REVELINO LOPES DE SOUSA.**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Robson Gomes Cunha  
**Código Identificador:**937DEA1C

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Palestina do Pará torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico: PE-029/2022-FME SRP, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE 2022/23 de Palestina do Pará/PA. Vencedores: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 33.190.948/0001-06, vencedor dos itens: 3, 4, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 49, 50, 51, 53, 54 e 55, com valor total R\$ 706.821,00 (Setecentos e seis mil e oitocentos e vinte um mil reais); JOANA D ARC JORGE SILVA, inscrita no CNPJ n. 06.247.442/0001-13, vencedor dos itens: 2, 5, 7, 9, 10, 21 e 52, com valor total R\$ 86.752,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais), acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

Palestina do Pará-PA, 16 de Agosto de 2022

**DINAR SANTIAGO DA SILVA E SILVA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Roberval Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**41B0A175

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico: PE-027/2022-FMS, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo de Passeio ZERO KM, destinado à ESF Paulo R P Marque - AMAURY, conforme Proposta de nº 11820.1020001/22-013. Vencedor: P G AGUIAR VIEIRA, inscrito no CNPJ n. 27.967.465/0001-72, vencedor do item 01, com valor total R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação.

Palestina do Pará-PA, 26 de Julho de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico: PE-032/2022-FMS SRP, Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA. Vencedores: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ n. 37.556.213/0001-04, vencedor dos itens: 57, 216, 313, 338, 339, 340, 343, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 444 e 445, com valor total R\$ 51.097,60 (cinquenta e um mil, noventa e sete reais e sessenta centavos); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 23.312.871/0001-46, vencedor dos itens: 75, 86, 259, 272, 273, 274 e 380, com valor total R\$ 17.056,00 (dezesete mil e cinquenta e seis reais); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrito no CNPJ n. 26.043.097/0001-03, vencedor dos itens: 334, 335, 336, 337, 341, 342 e 349, com valor total R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ n. 42.092.374/0001-24, vencedor dos itens: 8, 117, 205, 265, 293 e 319, com valor total R\$ 35.056,00 (trinta e cinco mil e

cinquenta e seis reais); HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ n. 19.917.154/0001-70, vencedor dos itens: 11, 19, 20, 124 e 210, com valor total R\$ 14.534,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais); J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ n. 14.200.301/0001-73, vencedor dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 253, 255, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 314, 316, 317, 318, 320, 322, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 345, 346, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 391, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 427, 428, 429, 430, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 464, 465 e 466, com valor total R\$ 2.558.766,30 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); M N S DA COSTA PARRIAO, inscrito no CNPJ n. 22.979.942/0001-04, vencedor dos itens: 1, 21, 26, 28, 29, 30, 49, 68, 98, 99, 100, 101, 102, 161, 166, 176, 177, 178, 214, 215, 217, 250, 251, 252, 256, 257, 258, 321, 323, 324, 377, 426 e 431, com valor total R\$ 216.539,50 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); M.TESTA CONFECÇÃO, inscrito no CNPJ n. 23.829.339/0001-09, vencedor dos itens: 283 e 355, com valor total R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais); ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ n. 14.229.621/0001-56, vencedor dos itens: 9, 24, 33, 34, 58, 59, 67, 84, 97, 115, 181, 225, 241, 249, 254, 281, 282, 325, 359, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 446, 447, 448, 458, 459, 460, 461, 462 e 463, com valor total R\$ 134.159,35 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n. 42.946.717/0001-70, vencedor dos itens: 72 e 315, com valor total R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais), acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

Palestina do Pará-PA, 04 de Outubro de 2022

**MAURICIO SOARES BARBOSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Roberval Alves Rodrigues

**Código Identificador:**122C386F

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2022-FMS, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: PE-027/2022-FMS, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará. Contratada: P G AGUIAR VIEIRA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo de Passeio ZERO KM, destinado à ESF Paulo R P Marque - AMAURY, conforme Proposta de nº 11820.1020001/22-013. Programa de trabalho: Exercício 2022, Atividades: 10.122.0126.1-025 - Aquisição de Veículos de Representação da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0210.2-138 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde. Classificação econômica: Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Vigência: até 31/12/2022. Data da assinatura: 11 de Agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Roberval Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**59837F67

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico: PE-021/2022-PMPP, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cesta básico, para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.009233/2022-29. Vencedor: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ n. 33.190.948/0001-06, vencedor do item 01, com valor total R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação.  
Palestina do Pará-PA, 30 de Junho de 2022

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico: PE-022/2022-PMPP SRP, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Vencedores: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 33.190.948/0001-06, vencedor dos itens: 3, 4, 5, 10, 11, 23, 25, 26, 34, 35, 36, 39, 50, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 92, 94, 99, 100, 103, 105, 106, 109, 115, 116, 117, 118, 128, 129, 130, 134, 135, 137, 138, 140, 143 e 150, com valor total R\$ 136.217,65 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.830.803/0001-24, vencedor dos itens: 43, 83 e 85, com valor total R\$ 9.280,73 (nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos); FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 22.525.037/0001-76, vencedor dos itens: 6, 17, 18, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 44, 66, 67, 68, 71, 88, 114, 121, 124, 132, 133, 139, 141, 148, 149 e 151, com valor total R\$ 20.025,65 (vinte mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); HIGO MARQUES RODRIGUES DA SILVA 03110404206, inscrita no CNPJ n. 36.112.840/0001-93, vencedor dos itens: 37 e 38, com valor total R\$ 136.161,00 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e um real); JOANA D ARC JORGE SILVA, inscrita no CNPJ n. 06.247.442/0001-13, vencedor dos itens: 1, 2, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 33, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 57, 58, 60, 70, 82, 84, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 108, 110, 119, 120, 123, 125, 126, 131, 142, 144, 145 e 146, com valor total R\$ 86.072,80 (oitenta e seis mil, setenta e dois reais e oitenta centavos); M C M DE BARROS LTDA, inscrita no CNPJ n. 42.457.526/0001-45, vencedor dos itens: 65, 93, 111, 112, 136 e 147, com valor total R\$ 2.454,06 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

Palestina do Pará-PA, 30 de Junho de 2022

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico: PE-023/2022-PMPP, Objeto: aquisição de um trator agrícola para o município de Palestina do Pará/PA, conforme convenio n. 029909/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional. Vencedor: Zucatelli Empreendimentos Ltda, inscrito no CNPJ n. 01.241.313/0001-02, vencedor do item 01, com valor total R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação.

Palestina do Pará-PA, 30 de Junho de 2022

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico: PE-024/2022-PMPP SRP, Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente, Escritório e Consumo,

Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. Vencedores: DAYELLE DE ANDRADE DIAS SILVA 98193040244, inscrita no CNPJ n. 35.433.209/0001-23, vencedor dos itens: 01 e 12, com valor total R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais); I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, inscrita no CNPJ n. 29.751.618/0001-75, vencedor dos itens: 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 37, 39, 42, 69, 90, 91, 92, 93, 94, 102, 103, 111, 112, 114, 117, 118, 121, 122, 124, 125, 134, 139, 140, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 171 e 173, com valor total R\$ 189.891,90 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos); J JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 18.074.299/0001-94, vencedor dos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 24, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 86, 87, 88, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 116, 119, 120, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 168, 170, 172, 174 e 175, com valor total R\$ 174.802,10 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e dez centavos); T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, inscrita no CNPJ n. 18.912.500/0001-65, vencedor dos itens: 3, 75, 76, 77, 79, 81, 82 e 83, com valor total R\$ 19.314,00 (dezenove mil, trezentos e quatorze reais); V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ n. 05.808.979/0001-42, vencedor dos itens: 84, 85, 176, 177, 178, 179, 180 e 181, com valor total R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais); WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 43.838.684/0001-08, vencedor dos itens: 155 e 156, com valor total R\$ 17.835,60 (dezesete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

Palestina do Pará-PA, 04 de Julho de 2022

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico: PE-026/2022-PMPP SRP, Objeto: Registro de preço para aquisição de água mineral, gás (GLP) e Vasilhames, destinados a suprir as necessidades dos Fundos, Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará. Vencedor: JE COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 26.165.081/0001-73, vencedor dos itens: 1, 2 e 3, com valor total R\$ 104.627,20 (Cento e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação.

Palestina do PARÁ-PA, 12 de Julho de 2022

**CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberval Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**B6A95696

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO nº 2022036, ORIGEM: PE-022/2022-PMPP SRP, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Vencedor: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 33.190.948/0001-06, vencedor dos itens: 3, 4, 5, 10, 11, 23, 25, 26, 34, 35, 36, 39, 50, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 92, 94, 99, 100, 103, 105, 106, 109, 115, 116, 117, 118, 128, 129, 130, 134, 135, 137, 138, 140, 143 e 150, com valor total R\$ 136.217,65 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 30 de Junho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022037, ORIGEM: PE-022/2022-PMPP SRP, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Vencedor: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.830.803/0001-24, vencedor dos itens: 43, 83 e 85, com valor total R\$ 9.280,73 (nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 30 de Junho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022038, ORIGEM: PE-022/2022-PMPP SRP, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Vencedor: FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 22.525.037/0001-76, vencedor dos itens: 6, 17, 18, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 44, 66, 67, 68, 71, 88, 114, 121, 124, 132, 133, 139, 141, 148, 149 e 151, com valor total R\$ 20.025,65 (vinte mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 30 de Junho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022039, ORIGEM: PE-022/2022-PMPP SRP, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Vencedor: HIGO MARQUES RODRIGUES DA SILVA 03110404206, inscrita no CNPJ n. 36.112.840/0001-93, vencedor dos itens: 37 e 38, com valor total R\$ 136.161,00 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e um real), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 30 de Junho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022040, ORIGEM: PE-022/2022-PMPP SRP, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Vencedor: JOANA D ARC JORGE SILVA, inscrita no CNPJ n. 06.247.442/0001-13, vencedor dos itens: 1, 2, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 33, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 57, 58, 60, 70, 82, 84, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 108, 110, 119, 120, 123, 125, 126, 131, 142, 144, 145 e 146, com valor total R\$ 86.072,80 (oitenta e seis mil, setenta e dois reais e oitenta centavos), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 30 de Junho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022041, ORIGEM: PE-022/2022-PMPP SRP, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Vencedor: M C M DE BARROS LTDA, inscrita no CNPJ n. 42.457.526/0001-45, vencedor dos itens: 65, 93, 111, 112, 136 e 147, com valor total R\$ 2.454,06 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 30 de Junho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022042, ORIGEM: PE-024/2022-PMPP SRP, Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente, Escritório e Consumo, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. Vencedor: DAYELLE DE ANDRADE DIAS SILVA 98193040244, inscrita no CNPJ n. 35.433.209/0001-23, vencedor dos itens: 01 e 12, com valor total R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 06 de Julho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022043, ORIGEM: PE-024/2022-PMPP SRP, Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente, Escritório e Consumo, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. Vencedor: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, inscrita no CNPJ n. 29.751.618/0001-75, vencedor dos itens: 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 37, 39, 42, 69, 90, 91, 92, 93, 94, 102, 103, 111, 112, 114, 117, 118, 121, 122, 124, 125, 134, 139, 140, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 171 e 173, com valor total R\$ 189.891,90 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 05 de Julho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022044, ORIGEM: PE-024/2022-PMPP SRP, Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente, Escritório e Consumo, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. Vencedor: J JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 18.074.299/0001-94, vencedor dos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 24, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 86, 87, 88, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 116, 119, 120, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 168, 170, 172, 174 e 175, com valor total R\$ 174.802,10 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e dez centavos), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 06 de Julho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022045, ORIGEM: PE-024/2022-PMPP SRP, Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente, Escritório e Consumo, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. Vencedor: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, inscrita no CNPJ n. 18.912.500/0001-65, vencedor dos itens: 3, 75, 76, 77, 79, 81, 82 e 83, com valor total R\$ 19.314,00 (dezenove mil, trezentos e quatorze reais), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 05 de Julho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022046, ORIGEM: PE-024/2022-PMPP SRP, Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente, Escritório e Consumo, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. Vencedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ n. 05.808.979/0001-42, vencedor dos itens: 84, 85, 176, 177, 178, 179, 180 e 181, com valor total R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 05 de Julho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022047, ORIGEM: PE-024/2022-PMPP SRP, Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente, Escritório e Consumo, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. Vencedor: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 43.838.684/0001-08, vencedor dos itens: 155 e 156, com valor total R\$ 17.835,60 (dezesete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 05 de Julho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022048, ORIGEM: PE-026/2022-PMPP SRP, Objeto: Registro de preço para aquisição de água mineral, gás (GLP) e Vasilhames, destinados a suprir as necessidades dos Fundos, Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará. Vencedor: JE COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 26.165.081/0001-73, vencedor dos itens: 1, 2 e 3, com valor total R\$ 104.627,20 (Cento e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 13 de Julho de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022049, ORIGEM: PE-029/2022-FME SRP, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE 2022/23 de Palestina do Pará/PA. Vencedor: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 33.190.948/0001-06, vencedor dos itens: 3, 4, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 49, 50, 51, 53, 54 e 55, com valor total R\$ 706.821,00 (Setecentos e seis mil e oitocentos e vinte um mil reais), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 16 de Agosto de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022050, ORIGEM: PE-029/2022-FME SRP, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE 2022/23 de Palestina do Pará/PA. Vencedor: JOANA D ARC JORGE SILVA, inscrita no CNPJ n. 06.247.442/0001-13, vencedor dos itens: 2, 5, 7, 9, 10, 21 e 52, com valor total R\$ 86.752,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 16 de Agosto de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022051, ORIGEM: PE-032/2022-FMS SRP, Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA. Vencedor: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ n. 37.556.213/0001-04, vencedor dos itens: 57, 216, 313, 338, 339, 340, 343, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 444 e 445, com valor total R\$ 51.097,60 (cinquenta e um mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 06 de Outubro de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022052, ORIGEM: PE-032/2022-FMS SRP, Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA. Vencedor: J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ n. 14.200.301/0001-73, vencedor dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 253, 255, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 314, 316, 317, 318, 320, 322, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 345, 346, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 391, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 427, 428, 429, 430, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 464, 465 e 466, com valor total R\$ 2.558.766,30 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 06 de Outubro de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022053, ORIGEM: PE-032/2022-FMS SRP, Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA. Vencedor: M N S DA COSTA



PARRIAO, inscrito no CNPJ n. 22.979.942/0001-04, vencedor dos itens: 1, 21, 26, 28, 29, 30, 49, 68, 98, 99, 100, 101, 102, 161, 166, 176, 177, 178, 214, 215, 217, 250, 251, 252, 256, 257, 258, 321, 323, 324, 377, 426 e 431, com valor total R\$ 216.539,50 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 06 de Outubro de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022054, ORIGEM: PE-032/2022-FMS SRP, Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA. Vencedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 23.312.871/0001-46, vencedor dos itens: 75, 86, 259, 272, 273, 274 e 380, com valor total R\$ 17.056,00 (dezesete mil e cinquenta e seis reais), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 07 de Outubro de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022055, ORIGEM: PE-032/2022-FMS SRP, Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA. Vencedor: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrito no CNPJ n. 26.043.097/0001-03, vencedor dos itens: 334, 335, 336, 337, 341, 342 e 349, com valor total R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 06 de Outubro de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022056, ORIGEM: PE-032/2022-FMS SRP, Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA. Vencedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ n. 42.092.374/0001-24, vencedor dos itens: 8, 117, 205, 265, 293 e 319, com valor total R\$ 35.056,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e seis reais), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 06 de Outubro de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022057, ORIGEM: PE-032/2022-FMS SRP, Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA. Vencedor: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ n. 19.917.154/0001-70, vencedor dos itens: 11, 19, 20, 124 e 210, com valor total R\$ 14.534,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 07 de Outubro de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022058, ORIGEM: PE-032/2022-FMS SRP, Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA. Vencedor: M.TESTA CONFECÇAO, inscrito no CNPJ n. 23.829.339/0001-09, vencedor dos itens: 283 e 355, com valor total R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 06 de Outubro de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022059, ORIGEM: PE-032/2022-FMS SRP, Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA. Vencedor: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ n. 14.229.621/0001-56, vencedor dos itens: 9, 24, 33, 34, 58, 59, 67, 84, 97, 115, 181, 225, 241, 249, 254, 281, 282, 325, 359, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 446, 447, 448, 458, 459, 460, 461, 462 e 463, com valor total R\$ 134.159,35 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos),

Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 06 de Outubro de 2022.

ATA DE REGISTRO nº 2022060, ORIGEM: PE-032/2022-FMS SRP, Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA. Vencedor: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n. 42.946.717/0001-70, vencedor dos itens: 72 e 315, com valor total R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 18 de Outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Roberval Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**DC638934

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2022-PMPP, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: PE-021/2022-PMPP, Contratante: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará. Contratada: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cesta básico, para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.009233/2022-29. Programa de trabalho: Exercício 2022, Atividades: 08.244.0054.2-110 - Manutenção do Programa Cartão Cesta Básica. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais); Vigência: até 31/12/2022. Data da assinatura: 30 de Junho de 2022.

**Publicado por:**  
Roberval Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**F37DDD2B

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

#### AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS- SANEPAR EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 030/2022

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. CONTRATO nº 030/2022 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00045 – SRP. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/ADRYANO SILVA LEITE EIRELI ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS MOTOCICLETAS QUE PERTENCEM A FROTA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R\$ 2.331,00. Vigência: 20/10/2022 a 31/12/2022. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:  
Agência de Saneamento de Paragominas.  
**ROSILENE GOMES COSTA**  
Superintendente Geral.

**Publicado por:**  
Cláudia Alessandra de Jesus Pires  
**Código Identificador:**BA8D3B4D

#### AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS- SANEPAR EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 031/2022

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. CONTRATO nº 031/2022 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00045 – SRP. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/WM MOTOCENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SEREM

UTILIZADAS NAS MOTOCICLETAS QUE PERTENCEM A FROTA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R\$ 2.196,50. Vigência: 20/10/2022 a 31/12/2022. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.**

**ROSILENE GOMES COSTA-**  
Superintendente Geral.

**Publicado por:**  
Cláudia Alessandra de Jesus Pires  
**Código Identificador:**82E5FDDB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00027.**

**REF: PARECER JURÍDICO 532/2022-SEJUR/PMP**

**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

**ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando ao parecer jurídico nº **532/2022-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **AD COMERCIO DE TINTAS LTDA, H&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA e HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELETRICOS ME** contra a decisão de inabilitação das mesmas.

1. Em relação ao recurso interposto pela empresa **AD COMERCIO DE TINTAS LTDA**, quanto aos apontamentos da licitante contra a sua inabilitação, DO MÉRITO RECURSAL manifesta-se pelo **NÃO PROVIMENTO** do Recurso.

2. Em relação ao recurso interposto pela empresa **H&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA**, quanto aos apontamentos da licitante contra a sua inabilitação, DO MÉRITO RECURSAL manifesta-se pelo **NÃO PROVIMENTO** do Recurso.

3. Em relação ao recurso interposto pela empresa **HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELETRICOS ME**, quanto aos apontamentos da licitante contra a sua inabilitação, DO MÉRITO RECURSAL manifesta-se pelo **NÃO PROVIMENTO** do Recurso.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de inabilitação das empresas **AD COMERCIO DE TINTAS, H&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA e HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELETRICOS ME** bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas-PA, 24 de outubro de 2022

**ANDREA SIQUEIRA MENDES DE AMARAL SAMPAIO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**D99D4352

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00044.**

**REF: PARECER JURÍDICO Nº 543/2022-SEJUR/PMP.**

**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº **543/2022-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade dos recursos administrativos interpostos pelas empresas, **CIA DAS BICICLETAS LTDA-ME** contra a decisão que a habilitou a empresa **P. G. LIMA COMÉRCIO EIRELI** e da empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES** contra a decisão do Pregoeiro que a inabilitou.

1. Em relação ao recurso interposto pela empresa **CIA DAS BICICLETAS LTDA-ME**, contra a decisão que declarou a empresa **P. G. LIMA COMÉRCIO EIRELI** argumenta que as amostras apresentadas por esta não são compatíveis com as especificações do Termo de Referência, argumenta também que a empresa violou o item 8.1 do edital, uma vez que não consta no CNAE da empresa o ramo o ramo pertinente ao fornecimento do fornecimento do objeto, e por fim alega que o fornecedor do certame violou o item 19.12.1 do edital vez que não possui atestado de capacidade técnica compatível com as características do objeto licitado. A Empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, contra a decisão que inabilitou/desclassificou suas amostras, faz algumas declarações, onde alega que vieram da fabricante, no entanto, sem documentos comprobatórios, opinamos:

2. Pela manutenção da inabilitação da empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**;

3. Pela reforma da decisão do Pregoeiro sugerindo a inabilitação da empresa **P. G. LIMA COMÉRCIO EIRELI**.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, reformulando a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de inabilitar a empresa **P. G. LIMA COMÉRCIO EIRELI**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 24 de outubro de 2022.

**ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA**  
Secretária Municipal de Paragominas

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**8939D095

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe da isenção da taxa DAM nos processos de licenciamento para as associações de pequenos produtores rurais, no âmbito da Secretaria Municipal do Verde e Do Meio Ambiente de Paragominas - SEMMA.*

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 7.449/1945, que trata sobre a organização da vida rural;  
CONSIDERANDO a utilidade pública das associações de pequenos produtores rurais no âmbito do município de Paragominas, **Resolve:**

**Seção I**  
**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º:** A presente Instrução normativa disciplina a aplicação da isenção da taxa DAM nos pedidos de licenciamento, para associações de pequenos produtores rurais.

**§1º** A isenção da qual trata o caput, faz referência:

- a) aos pedidos de obtenção; e  
b) aos pedidos de renovação de licenciamento;

**Art. 2º:** Podem exercer o direito à isenção:  
I- as associações com no mínimo 01 (um) ano de criação.

**Art. 3º:** A isenção de que trata esta Instrução Normativa será requerida presencialmente no setor de Protocolo, via Requerimento Padrão nos termos da IN 006/2022-SEMMA.

§ 1º Deverão ser anexados ao requerimento, os seguintes documentos:  
I – estatuto social de associação (cópia autenticada); e  
II – Documento de identificação do Presidente da associação.

**Art. 4º** A prestação de qualquer documento, informação ou declaração falsa, com o fim de obter o benefício da isenção de que trata esta Instrução Normativa, sujeitará o responsável ao pagamento do DAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**Art. 5º** O pedido será analisado, documentalmente, pela CONJUR e posteriormente encaminhado ao Secretário para decisão.

**Art. 6º** Será indeferido, por meio de despacho decisório, o requerimento feito em desacordo com esta Instrução Normativa.

**Art. 7º** É facultado ao requerente apresentar recurso contra a decisão de indeferimento de que trata o art. 7º, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da ciência da decisão recorrida, nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

## Seção II Das Disposições Finais

Esta IN entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – Pará, 25 de outubro de 2022.

**ROBERTO CARLOS GAMBIN**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
SEMMA PARAGOMINAS

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**508D38CD

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no FAMEP pag. 94, nº 3070, em 31 de agosto de 2022, onde se lê: JK POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 09.676.120/0001-88, Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2022-130503”, Leia-se: JK POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 09.676.120/0001-88, valor R\$ 16.833.051,60 (dezesesseis milhões, oitocentos e trinta e três mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos). Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2022-130503. Fica inalteradas as demais informações

**Publicado por:**  
Maria de Fatima da Silva Pires  
**Código Identificador:**809DEC33

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2022-051003**, tipo menor preço por item, abertura dia 11/11/2022, às 09:00h min, horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com, e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>

**EBSON MENDES BARBOSA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Em 25 de Outubro de 2022

A Prefeitura de Prainha torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-180702**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA POR MEIO DO CONVENIO Nº 913976/2021, PARA ATENDER DEMANDAS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, relativo ao Processo Administrativo nº 2022180702, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 19/09/2022 às 09:20h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante do exposto, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA** para o dia 11/11/2022 às 14h, para **SEGUNDA CHAMADA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA POR MEIO DO CONVENIO Nº 913976/2021, PARA ATENDER DEMANDAS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA** Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-041001**, tipo menor preço por item, abertura dia 10/11/2022, às 10:00h min, horário local. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR DE ESTEIRA), REFERENTE A PROPOSTA DE Nº 038129/2021, POR MEIO DO CONVENIO Nº 922049/2021, PARA ATENDER DEMANDAS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal de Prainha  
Em 25 de Outubro de 2022

**Publicado por:**  
Maria de Fatima da Silva Pires  
**Código Identificador:**C3896FD3

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

#### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 150/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022**

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI EVANGELINO GOMES DE ALMEIDA. PROVENIENTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**. Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa: **R A QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 18.147.234/0001-21, com o valor global de **R\$ 482.900,06** (Quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos reais e seis centavos). Redenção – PA; 25 de Outubro de 2022.

**LENIVAL ESTEVÃO ALVES**Presidente da CPL  
Port. nº 473/2022-GPM.**Publicado por:**  
Wilmar Marinho Lima  
**Código Identificador:**A5EACD2C**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATORIO Nº. 187/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **08/11/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS PARA PREVENÇÃO DE RISCOS A SAÚDE DE COLABORADORES E COMUNIDADE EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br) e-mail [licitacao@redencao.pa.gov.br](mailto:licitacao@redencao.pa.gov.br); realização no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Redenção – PA, 25 de Outubro de 2022.

**KATIANE TEIXEIRA ROSA**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Wilmar Marinho Lima  
**Código Identificador:**B6049141**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 361/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE  
OUTUBRO DE 2022**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 300.00 (Trezentos reais) dia, totalizando um valor de R\$ 600.00 (Seiscentos reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2\_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA.** Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**

O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA**, para Hospital regional de Tucuruí na cidade de **TUCURUI-PA**, no período do dia 25/10/2022 ao dia 26/10/2022, conforme encaminhamento em anexo.

**Artigo 2º** - Diária com pernoite dos servidores.**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Outubro de 2022.

**EDIMILSON BATISTA ALVES**Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 003/2021**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**0C08DCE0**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 362/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE  
OUTUBRO DE 2022**

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2\_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA.** Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade  
339030.00 – Material de Consumo  
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 25 de OUTUBRO de 2022.

**EDIMILSON BATISTA ALVES**Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 003/2021**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**ECA55145**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 363/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 OUTUBRO  
DE 2022**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100.00 (Cem Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, sob o Nº de Matrícula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSE AUGUSTO PEREIRA PADILHA**, para o Hospital Regional de

**Conceição do Araguaia -PA**, no período dos dias 25/10/2022 conforme agendamento médico em anexo.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Outubro de 2022.

**EDIMILSON BATISTA ALVES**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**38B15D70

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 364/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE  
OUTUBRO DE 2022**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 00058324-70**.

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **MARIA APARECIDA PEREIRA**, para o Hospital regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no período do dia 25/10/2022, conforme Encaminhamento em anexo.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro de 2022.

**EDIMILSON BATISTA ALVES**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**090F39C6

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO  
LEI Nº 831/2022**

**DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

ACRESCENTA ARTIGO 47 E INCISOS DE I A IV  
NO CAPÍTULO XI DA LEI 660/2013 DE 18 DE  
JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescentar o art. 47 à Lei nº 660/2013, de 18 de junho de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 47 Com o objetivo de orientar os empreendedores, simplificando os procedimentos de registros de empresas no

*município, será criada, em âmbito municipal, a Sala do Empreendedor, que terá a atribuição de disponibilizar aos interessados as informações necessárias a:*

*I - orientação da emissão de inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação social;*

*II – orientação a respeito dos procedimentos necessários para regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;*

*III – emissão de certidões de regularidades fiscal e tributária; e*

*IV - adequações necessárias ao atendimento das exigências legais, na hipótese de indeferimento de inscrição municipal.”*

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por dotações orçamentárias do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**BC6579E4

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 145/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 185/2022/SOTURB/PMRP.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, EUDES BRUNO FREITAS BEZERRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**7D880841

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 146/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 185/2022/SOTURB/PMRP.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado(a), ADALTO BEZERRA DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**A3687E78

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1768/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01430/2022 – SMS/PMRP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da OFICINA SAÚDE DO HOMEM, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**375BCAFE

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1769/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 869/2022-SMPAS/PMRP.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de TUCURUÍ/PA, no dia 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**24A54DAF

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1770/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 869/2022-SMPAS/PMRP.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor MARIA ILZA OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de TUCURUÍ/PA, no dia 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**2FECFF4B

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1771/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2022 – SEMAP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**4FA9F05B

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1772/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 148/2022 – SECMA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) THIAGO OLIVEIRA BARBOSA lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio

Ambiente, à serviço da SECMA, na cidade BELÉM/PA, nos dias 26 a 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**142E52A2

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1773/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 148/2022 – SECMA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VANESSA SILVA OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA, na cidade BELÉM/PA, nos dias 26 a 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**708C7178

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1774/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 152/2022-SECMA/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar WELITON SANTOS PORTO, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente desta Prefeitura, para participar de PALESTRAS SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DO CARAJÁS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:300A60C9**

---

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1775/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 152/2022 – SECMA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para participar de PALESTRAS SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DO CARAJÁS, na cidade MARABÁ/PA, no dia 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:69B9C777**

---

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1776/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 152/2022 – SECMA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DEBORAH SOUZA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para participar de PALESTRAS SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DO CARAJÁS, na cidade MARABÁ/PA, no dia 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:EBA9D1E9**

---

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1777/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 152/2022 – SECMA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RAFAEL BARROS DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para participar de PALESTRAS SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DO CARAJÁS, na cidade MARABÁ/PA, no dia 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:DA0008EF**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1778/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1133/2022-SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 10232, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 16 de outubro de 2022 a 13 de abril de 2023 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:1AFC8336**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1779/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 870/2022/SMPAS/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO MAGALHÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para participar do I Encontro da Busca Ativa Vacinal do Selo UNICEF, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:77B0FB45**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1780/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01433/2022 – SMS/PMRP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do I Encontro da Busca Ativa Vacinal do Selo UNICEF, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:C0161F65**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1781/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01435/2022-SMS/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**C9FAD608

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 147/2022**

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a) DIEGO LOPES DE CARVALHO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (Departamento de Planejamento), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de outubro de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**56124D4B

**PODER LEGISLATIVO  
ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA**

**Ata da 28ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 17 de outubro de 2022.**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Romanos, capítulo oito, versículos doze e treze. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, Parecer nº 031/2022-CCLJDHDCRF, Parecer nº 001/2022-CATICEMAGME, Projeto de Lei nº 013/2022-PE. Conforme Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Estando presente os Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Miguel Rodrigues Marques e Wildenberg Melo Sousa e ausentes os Vereadores: Diego Dias Santos, Fabiano Moreira de Carvalho, Marcus Cabete Sanches, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e a vereadora Milena da Costa Lustosa Machado e não havendo número legal para continuidade dos trabalhos, o Presidente declarou encerrada a presente sessão de acordo com o parágrafo segundo do artigo cento e vinte e um do Regimento Interno e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às dezenove horas e dezessete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 17 de outubro de 2022.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**

Presidente

**FAGNER CARLOS A. BARRETO**

Primeiro Secretário em Exercício

**RAFAEL DA SILVA P. APÓSTOLO**

Segundo Secretário em Exercício

**Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**F675F16D

**PODER LEGISLATIVO  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022 - GP**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022 - GP**

Designação de membros e instalação da Comissão TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI complementar Nº 002/2022-PE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal determina:

**Art. 1º.** Ficam designados os membros da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022-PE e instalada a mesma com a seguinte composição:

01 - Presidente: Vereador Fabiano Moreira de Carvalho - MDB

02 - Relator: Vereador Jacir Ribeiro Almeida - PSDB  
 03 - Membro: Vereador Rubens Pinto Pereira - PODEMOS  
 05 - Membro: Vereador Fagner Carlos Alves Barreto - União Brasil  
 05 - Membro: Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo - REPUBLICANO

**Art. 2º.** A Comissão no prazo de quinze dias, prorrogáveis por mais quinze, se necessário, deve encaminhar o relatório à Presidência, para providências posteriores.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 25 de outubro de 2022.

**AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**1234B18B

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 0347/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0347/2022**

**AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **MARABÁ-PA**, no dia 21/10/2022, **VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A SESPA**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Outubro de 2022.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**

Presidente

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**  
 Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**353E37F0

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 0348/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0348/2022**

**AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 24/10/2022 à 27/10/2022, **VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, CASA CIVIL**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Outubro de 2022.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**

Presidente

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**  
 Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**0EE15173

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 0349/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0349/2022**

**AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 25/10/2022 à 26/10/2022, **VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Outubro de 2022.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**

Presidente

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**  
 Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**CCAECOEC

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 0350/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0350/2022

**AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 24/10/2022 à 26/10/2022, **VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Outubro de 2022.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**

Presidente

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza

Código Identificador:6B6F57C1

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 0351/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0351/2022

**AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 26/10/2022 à 27/10/2022, **VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Outubro de 2022.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**

Presidente

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA**

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:2F60CE54

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 0352/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0352/2022

**AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 26/10/2022 à 27/10/2022, **VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Outubro de 2022.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**

Presidente

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza

Código Identificador:402C302E

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 0353/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0353/2022

**AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 25/10/2022 à 26/10/2022, **VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Outubro de 2022.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**

Presidente

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**406AA470

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 304/2022**

**Nº do Contrato 304/2022 Nº do Processo: 1081/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CILENE SILVA DE JESUS**

**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.

**Justificativa:** Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.

**Vigência:** 24 de Outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Valor:** R\$1212 hum mil, duzentos e doze reais.

**Dotação Orçamentária:** 1236101232145-31900400

**Manutenção:** da rede escolar de ensino fundamental

**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 24 de Outubro de 2022

**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Ordenador (a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**9F3D4771

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº302/2022**

**Nº do Contrato: 302/2022 Nº do Processo: 1059/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) **ALESSANDRA AMARAL ANDRADE**

**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.

**Justificativa:** Visando, sob orientação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.

**Vigência:** 20 de Outubro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022

**Valor:** **1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos**

**Dotação Orçamentária:** 1030101112093-31900400

**Manutenção:** Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos SUS- Atenção Básica

**Foro:** Rondon do Pará-PA.

**Data da Assinatura:** 20 de Outubro de 2022

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**4BD630A6

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
RURÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 009/2022 – IPMR, 20 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE À SERVIDORA CRISTINA GOMES SOARES.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Srª **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **008/2022-IPMR e;**

**CONSIDERANDO** que a Servidora **CRISTINA GOMES SOARES**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** nos termos do Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009. à Servidora **CRISTINA GOMES SOARES**, no cargo de Professora Pós Graduada III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Fundamental 60% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.010949-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e reajustes de acordo com os servidores da ativa- com paridade, conforme quadro abaixo:

PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO BASEADOS NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO			
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO	DO
HORAS AULAS	R\$ 3.0006,00	69,53%	R\$ 2.090,070
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R\$ 451,00	69,53%	R\$ 313,58
TRIÊNIO 18%	R\$541,00	69,53%	R\$ 376,15
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>	<b>R\$ 3.998,00</b>		<b>R\$ 2.779,80</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:**2A8361AD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
RURÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 042/2022 – IPMR, 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À **DANIEL VITORINO DE ABREU EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA APOSENTADA ZILDA DUARTE DE ABREU.**

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Srª **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **017/2022-IPMR e;**

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora **ZILDA DUARTE DE ABREU**, em 23 de Outubro de 2020, Professora Aposentada por Idade e Tempo de Contribuição através da Portaria nº045/2013-IPMR.

**CONSIDERANDO** que a referida servidora falecida deixou como dependente seu cônjuge Sr. **DANIEL VITORINO DE ABREU** com fundamento no Art.8º inciso I da Lei nº 272 de 25 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** a presença dos requisitos elencados nos art. Art. 40 §7º e §8º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art.

24 da EC 103/2019, Art 6º e 165 da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de Junho de 2022 c/c com art. 2º da Lei Federal nº. 10.887/2004 e por fim c/c o Art. 25 e seguintes da Lei Municipal nº 272 de 25 de Junho de 2009.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** Conceder PENSÃO POR MORTE à **DANIEL VITORINO DE ABREU** nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal de 1988 na totalidade dos proventos percebidos pela servidora falecida **ZILDA DUARTE DE ABREU** na data anterior à do óbito – com paridade em cota vitalícia na proporção de 100% (cem por cento), conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$ 1.443,12
TRÍENIO 12%	R\$ 173,17
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>	<b>R\$1.616,29</b>
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO	COTA VITALÍCIA
DANIEL VITORINO DE ABREU	100%

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de Outubro de 2020, data do óbito, conforme disposto no art. 26, inciso II da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se cumpra-se.

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:**91E8E5AF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 023/2022 – IPMR, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A SERVIDORA JEANES DA CONCEIÇÃO

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Srª **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **014/2022-IPMR e;**

**CONSIDERANDO** que a Servidora **JEANES DA CONCEIÇÃO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14§1º- da Lei - Municipal nº 272 de 25 de junho de 2009. Servidora **JEANES DA CONCEIÇÃO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Apoio Fundamental Urbano - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 110124-2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa. Conforme o quadro abaixo.

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES			
DESCRIÇÃO	VALOR DA MÉDIA	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
Resultado do Cálculo da Média	R\$ 1.229,50	50,03%	R\$ 615,11
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei			R\$ 596,89
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>			<b>R\$ 1.212,00</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:**F7D731AD

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº 041/2022-SEMAP. Objeto:** Contratação de empresa especializada na Construção do Sistema de Reservação e Distribuição de Água da Comunidade Estrada Nova, no município de Santarém, estado do Pará. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **NELL ENGENHARIA EIRELI. Valor:** R\$ 235.067,67 (duzentos e trinta e cinco mil sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **Vigência:** 25/10/2022 a 25/10/2023.

**BRUNO DA SILVA COSTA**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**0E757295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de faixas elevadas de travessia de pedestres na Cidade de Santarém, relativa ao Processo Administrativo nº 2022035, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 25/10/2022 às 09h30; foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados ao certame.

Santarém, 26 de outubro de 2022.

**ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**FAC7D704

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 050/2022 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 24 de outubro de 2022.**

REGULAMENTA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei nº 21.455/2021, **RESOLVE** editar a presente Portaria Interna para regulamentar o horário de expediente e aferição de frequência por ponto eletrônico dos servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, conforme abaixo:

**DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**Art. 1º** O horário de funcionamento dos órgãos integrantes da SEFIN será de 06 (seis) horas ininterruptas, compreendendo o período de 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, nos dias de segunda a sexta-feira.

**Parágrafo único:** Nos órgãos da SEFIN em que estiver presente interesse ou necessidade de serviço, o expediente interno poderá ultrapassar o horário previsto no *caput*.

#### DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES

**Art. 2º** A jornada de trabalho regulamentar dos servidores da SEFIN terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do artigo 29 da Lei nº 16.060/94.

§ 1º Os servidores cumprirão jornada diária de 6 (seis) horas ininterruptas, no horário de 08 (oito) às 14 (quatorze) horas, nos dias de segunda a sexta-feira, conforme estabelecido no artigo primeiro, garantido o intervalo de apenas 15 minutos.

§ 2º Os servidores que recebem gratificação por tempo integral deverão cumprir a carga horária mínima de duas horas diárias, além da jornada prevista no *caput*, nos termos do art. 59, I da Lei 14.899/94.

§ 3º Os servidores que recebem gratificação por dedicação exclusiva, poderão ser convocados pela Chefia imediata, além do horário previsto no *caput*, sempre que presente interesse ou necessidade de serviço.

#### DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

**Art. 3º** O controle de frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores da SEFIN serão realizados por meio de ponto eletrônico.

**Art. 4º** O Núcleo de Administração e Finanças/NAF, é o setor responsável pelo controle geral, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência dos servidores.

**Art. 5º** É obrigatório o controle eletrônico de frequência de todos os servidores públicos, efetivos ou comissionados, inclusive, os contratados por tempo determinado, lotados nesta Secretaria, exceto:

**I** – Os Agentes Políticos (Secretário Municipal, Coordenadores e servidores DAS com *status* de Coordenador ou Secretário);

**II** – Os Consultores Jurídicos e Advogados efetivos;

§ 1º O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início e ao término da jornada diária.

§ 2º O servidor que não registrar o ponto, em virtude de execução de atividades externas, fora da sede do órgão, deverá solicitar à Chefia imediata que ateste o horário não lançado no ponto eletrônico de forma manual.

**Art. 6º.** A prestação de serviço, que exceda a carga horária prevista no artigo segundo, sem autorização da Chefia imediata, não enseja acréscimos remuneratórios ou pagamento de horas extras.

**Parágrafo único:** A entrada antecipada ou saída após o horário estabelecido no artigo primeiro será considerada liberalidade do servidor, não gerando qualquer direito, salvo as especificidades das atividades atestadas pela Chefia Imediata.

**Art. 7º** Será admitida, eventualmente, tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da jornada de trabalho no controle eletrônico de frequência, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º O atraso superior a 15 (quinze) minutos e não excedente a 1 (uma) hora, poderá ser justificado e, a critério da Chefia imediata, compensado no mesmo dia do atraso, sem prejuízo da remuneração.

§ 2º A saída antecipada deverá ser comunicada e justificada perante à Chefia Imediata e, se autorizada, poderá ser compensada até o término do mês da ocorrência.

§ 3º As faltas ao serviço até o máximo de 08 (oito) dias por ano, não excedendo a 01 (uma) por mês, em razão de causa relevante, poderão ser abonadas pela Chefia imediata, desde que justificada e requeridas no dia útil subsequente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei nº 14.889/94.

§ 4º Será descontada do servidor, no mês subsequente, parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos e saídas antecipadas quando não justificados e compensados, assim como, as ausências injustificadas, nos termos da legislação vigente.

**Art. 8º** Compete à Chefia imediata do servidor, a responsabilidade de comunicar por escrito ao Núcleo de Administração e Finanças/NAF, a ocorrência de falha do equipamento, ocasião em que a comunicação será acompanhada de relatório manual de frequência dos servidores, referente ao período da falha técnica.

**Art. 9º** O uso do controle de frequência eletrônico não é comprovação absoluta de frequência do servidor, devendo a Chefia imediata acompanhar o exercício das atividades e tomar as providências cabíveis na ocorrência de qualquer irregularidade.

**Art. 10** A ausência excepcional de registro no ponto eletrônico, por motivos relevantes ou por problemas técnicos, quando for o caso, deverá ser justificada perante a Chefia imediata do servidor, e este deverá comunicar por escrito ao Núcleo de Administração e Finanças/NAF, com a sua anuência de abonar ou não a falta.

**Art. 11** Ressalvado o direito à licença ou afastamento previstos na Legislação específica, o servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico em qualquer um dos horários de entrada e/ou saída, sem motivo justificado perante à Chefia imediata, terá desconto da remuneração diária.

**Art. 12** Os atestados médicos, declarações e demais documentos legais que justifiquem a falta do servidor, deverão ser protocolados perante à Chefia imediata até às 10h, do 1º dia útil subsequente a sua ocorrência, e este deverá, no mesmo dia, até às 14h, encaminhar ao Núcleo de Administração e Finanças/NAF, acompanhado do formulário de justificativa.

§ 1º O não cumprimento do prazo previsto no *caput* pelo servidor dará causa ao desconto da remuneração do dia faltoso.

§ 2º O não cumprimento do prazo por parte da Chefia Imediata do servidor acarretará a responsabilidade deste pela indenização ao servidor.

§ 3º Não haverá banco de horas e as compensações de horas devem ser justificadas pela Chefia imediata, não sendo possível a compensação de dias faltosos.

**Art. 13** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.

**ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO**

Secretária Municipal de Finanças

Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**

Isabel Cristina Bastos da Silva

**Código Identificador:**C14024AC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 212/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** Decreto nº 269/2022 – GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2022, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

**Considerando** que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, em seu Art. 218, Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que consagrou dia **28 de outubro** Servidor Público;

**Considerando** a aplicação por simetria o Decreto nº 2702/2022, de 20 de outubro de 2022, do Governo do Estado do Pará, alterando o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022, nas Repartições Públicas Municipais, a ser cumprido pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de outubro de 2022.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portaldatransparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portaldatransparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**23ED2967

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 211/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, para análise da Chamamento Público no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

**Presidente** – GLAUCYA DA SILVA MELLO FIORI – Matrícula nº 83902 – Divisão de Proteção Social Especial.

**1º Membro** – DIEGO BRENNER VASCONCELOS – Matrícula nº 87006 – Agente Administrativo.

**2º Membro** – ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 85988 – NSUAS III.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de outubro de 2022.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portaldatransparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portaldatransparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**D71F5C53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 748/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES**, nomeada através do Decreto nº 014/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 25/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de outubro de 2022.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portaldatransparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portaldatransparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**C8565F80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TEX Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato nº013/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **BRANCO & CORRÊA LTDA**. Finalidade: alterar a Cláusula IV do Contrato original. O Valor do Contrato Original de R\$ 12.449,25 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), será aditado no valor de R\$ 3.051,70 (três mil, cinquenta e um reais e quarenta e setenta centavos), um acréscimo de 24,51%, passando o valor global do contrato para R\$ 15.500,95 (quinze mil quinhentos reais e noventa e cinco centavos) Fundamentação: Art. 65, Inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato nº014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **D P DE ALMEIDA – ME**. Finalidade: alterar a Cláusula IV do Contrato original. O Valor do Contrato Original de R\$ 57.797,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais), será aditado no valor de R\$ 14.181,55 (quatorze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), um acréscimo aproximadamente de 24,53%, passando o valor global do contrato para R\$ 71.978,55 (setenta e um mil nove centos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamentação: Art. 65, Inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato nº015/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP**. Finalidade: alterar a Cláusula IV do Contrato original. O Valor do Contrato de R\$ 63.165,00 (sessenta e tres mil, cento e sessenta e cinco reais), será aditado no valor de R\$ 15.645,00 (quinze mil seissentos e quarenta e cinco reais), um acréscimo de 24,76%, passando o valor global do contrato para R\$ 78.810,00 (setenta e oito mil oitocentos e dez reais). Fundamentação: Art. 65, Inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Publicado por:**  
Cláudia Regina Queiroz Reis  
**Código Identificador:**D23CFB95



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 072/2022 - SRP**

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 072/2022 - SRP**, que tem como **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PDDE/SEMED DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PARÁ. E foi declarado como vencedora as empresas: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, e o valor total dos itens foi de **R\$ 162.339,30** (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos); **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 43.853.693/0001-78, e o valor total dos itens foi de **R\$ 2.651,80** (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); **MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 3.384.022/0001-06, e o valor total dos itens foi de **R\$ 2.445,00** (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

**CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES**

Secretário Executivo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**D8A85873

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO**  
**ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 032-2022**

**D E C R E T O Nº 032/2022 – GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de outubro de 2022.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia-PA e cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ o Sr. Jefferson Douglas Jesus de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, 195 e 197 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia-PA, a realizar-se de 17 a 18 de dezembro de 2022, no Ginásio Poliesportivo do município de São Geraldo do Araguaia, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do município de São Geraldo do Araguaia emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia será coordenada pela Assessoria de Gestão e Governança da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

**Art. 2º.** A 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS” e o Lema: “FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social”, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do

Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

**Art. 3º.** A 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia será dirigida pela Assessora de Gestão e Governança da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Macilene Borges da Silva Cardoso e, na sua ausência ou impedimento pelo Engenheiro Civil Jordson Montel Cavalcante.

**Art. 4º.** Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

**Art. 5º.** A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia.

**Parágrafo único.** O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 6º** As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

**Art.7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia, 24 de Outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lusilea da Silva Torquato

**Código Identificador:**0157F962

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 631/2022**

**PORTARIA Nº 631/2022-GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA APARECIDA NERES CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- PSF – Dois Irmãos, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/10/2022 a 30/10/2022, -(01 mês), nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRE-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lusilea da Silva Torquato

**Código Identificador:**61E13C39

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 632/2022**

**PORTARIA Nº 632/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **ANDRESSA DE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 10/10/2022 a 09/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:939CD106**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 633/2022**

**PORTARIA Nº 633/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **MARIA VAGLENE DAS NEVES PEREIRA SCHLOSSER**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-PSF Centro, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 03/10/2022 a 01/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:CF45C943**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 634/2022**

**PORTARIA Nº 634/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ ADEMIR ARRAIS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/10/2022 a 30/10/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:0F267303**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 635/2022**

**PORTARIA Nº 635/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **EDUARDA OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-NASF, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 03/10/2022 a 01/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:274AB417**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 636/2022**

**PORTARIA Nº 636/2022-GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DOS S. MARINHO BRAGA**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem-Hospital**, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 03/10/2022 a 01/12/2022, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**9709DBCF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 637/2022**

**PORTARIA Nº 637/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **CRISTIANE COSTA LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora do VISAT**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**6A3B3E35

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 638/2022**

**PORTARIA Nº 638/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **IOLANDA LOPES DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Técnico em Higiene Bucal**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-PSF Alto Bec-, **FÉRIAS REGULARES** de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 16/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**7FFBFB7E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 639/2022**

**PORTARIA Nº 639/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **GARDENIA SILVERIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **odontóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-PSF Alto Bec-, **FÉRIAS REGULARES** de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 16/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**40A63100

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 640/2022**

**PORTARIA Nº 640/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **ANA LUCIA PEREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-PACs- Fortaleza -, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 17/10/2022 a 14/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E**

**CUMPRASE.****JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**1B3B4E6D

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 641/2022**

**PORTARIA Nº 641/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **BRUNO VIEIRA VELOSO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-UBS-Alto Bec,- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRASE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**58C49D36

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 642/2022**

**PORTARIA Nº 642/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **MARINALVA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- UBS- Beira Rio, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRASE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lusilea da Silva Torquato

**Código Identificador:**629757FF

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 643/2022**

**PORTARIA Nº 643/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **VALDECI PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- PSF-Fortaleza, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019, para serem gozadas a contar de 15/10/2022 a 13/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRASE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**80D7E78F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 644/2022/**

**PORTARIA Nº 644/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **FRANCINETE DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRASE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**2C57651C

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 645/2022**

**PORTARIA Nº 645/2022-GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROSIMEIRE ANDRADE DE MATOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 17/10/2022 a 15/12/2022, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**815147EE

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 646/2022**

**PORTARIA Nº 646/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **JOACY DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**611DC976

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 647/2022**

**PORTARIA Nº 647/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **ELIEIDE CUSTODIO OLINDA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**41FECBC2

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 648/2022**

**PORTARIA Nº 648/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ANTONIO BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**ED2C05C7

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 649/2022**

**PORTARIA Nº 649/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **CIRENE DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**7970157A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 650/2022**

**PORTARIA Nº 650/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ILIAN FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**BB813B53

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 651/2022**

**PORTARIA Nº 651/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ROSIMAR INÁCIO NUNES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**1D12ECD1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 652/2022**

**PORTARIA Nº 652/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **MARILENE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**6FA0E5E2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 653/2022**

**PORTARIA Nº 653/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **EUZIANE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 17/10/2022 a 15/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E**

**CUMPRASE.****JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**1F0A16DE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 654/2022/**

**PORTARIA Nº 654/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JURACI PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRASE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**2F2CA6FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 655/2022**

**PORTARIA Nº 655/2022/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia, 25 de outubro de 2022.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **MARLENE MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRASE.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**5B36DAA7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO - PRIMEIRO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 20210144/2021 - ADESÃO Nº 005/2021**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210144/2021, ADESÃO Nº 005/2021, OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 05 DE OUTUBRO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** D N COIMBRA PERFURAÇÕES E SONDAGENS EIRELI CNPJ 18.871.514/0001-88. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 123610007 2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 05 DE OUTUBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**Publicado por:**  
William rey Guimarães  
**Código Identificador:**A76F1BB3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1.370/2022.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/91 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1.275/2022, que determinou a abertura de Processo Disciplinar Administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** a instauração de imediato **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar os fatos analisados pela Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1.275/2022, em desfavor do Sr. RICARDO MONTEIRO DAMASCENO, PROFESSOR, MAT. Nº 3283, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores, Sr. ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO, PROFESSOR – MAT. Nº 7456, Sr. MAURÍCIO PEREIRA NASCIMENTO, AG. ADMINISTRATIVO–MAT. Nº306, Sra. RAYSA MONTEIRO MOREIRA, AG. ADMINISTRATIVO–MAT. Nº7515 e Sr. JAIME NASCIMENTO NETO, AG. ADMINISTRATIVO–MAT. Nº 2052, para sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa do servidor supracitado no art. 1º.

**Art. 3º FIXAR** que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem. Os **RELATÓRIOS** conclusivos deverão ser

devidamente encaminhados à Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 25 de outubro de 2022.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

**Publicado por:**

Mayra Thaila P. e Pinheiro

**Código Identificador:**F0FBE487

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº: 20222966; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0017; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; **CONTRATADA(O):** MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS, COM SHOW DO CHICÃO DOS TECLADOS, EM COMEMORAÇÃO AO 148º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO; **VALOR TOTAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) **VIGÊNCIA:** 24 de Outubro de 2022 a 24 de Novembro de 2022.

**Publicado por:**

Edivane Tristão dos Santos Alves

**Código Identificador:**76B6BD05

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 6/2022- 0017 a seguir:**OBJETO.:** Contratação de serviços especializados em eventos, com show do cantor Chicão dos Teclados, em comemoração ao 149º aniversário da cidade de São Miguel do Guamá, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.**FAVORECIDO:** MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA, **CNPJ: 06.992.014/0001-15**, pelo valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) em favor da empresa.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei 8.666/93;**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :** emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

**Publicado por:**

Edivane Tristão dos Santos Alves

**Código Identificador:**E6A2AFF4

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
ERRATA**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do dia 14 de outubro, página 82, referente ao extrato de contrato nº 20222847, **onde se lê:** Valor total: R\$ 7.412,85 (Sete mil quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), **leia-se:** Valor total : R\$ 7.421,57 (Sete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)

**Publicado por:**

Edivane Tristão dos Santos Alves

**Código Identificador:**7F57D5D8

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: g.s. sarmento o. distribuidora e comercio de equipamentos e suprimentos de informatica, cnpj nº 42.254.594/0001-07, valor r\$ 7.324,50 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), p.g. lima com eireli, cnpj nº 23.493.764/0001-61, valor r\$ 58.895,49 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 050/2022, processo administrativo nº 00000116/22 que tem por objeto: **registro de preços aara futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender as necessidades dos agentes de combate a endemias (ace) e agentes de comunitários de saúde (acs) da secretaria municipal de saúde de são miguel do guamá/pa.** data da homologação 14/10/2022.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Amanda Cristina Rocha Sotero

**Código Identificador:**EB3861FA

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: habibi decorações de itajuba ltda, cnpj: 03.851.189/0001-14, valor r\$ 1.100,00 ( mil e cem reais), eduardo machado baldi eireli, cnpj: 06.299.991/0001-31, valor r\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), g.f. confecções ltda, cnpj: 15.534.841/0001-56, valor r\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), myo2 soluções em saúde industria ltda, cnpj: 15.564.580/0001-17, valor r\$ 1.665,00 (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais), m.r.m. ananim comercial eireli, cnpj: 29.366.508/0001-90, valor r\$ 15.567,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais), clovis calaca de oliveira 07431132417, cnpj: 31.322.418/0001-49, valor r\$ 11.998,00 (onze mil novecentos e noventa e oito reais), j v comercio e serviço ltda, cnpj 34.489.637/0001.05, valor r\$ 32.026,75 (trinta e dois mil e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 051/2022, processo administrativo nº 00000122/22 que tem por objeto: **registrdto de preços para futura e eventual aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades da diretoria municipal de trânsito e transporte -DEMUTRAN, dos agentes de combate a endemias -ACE, agentes comunitários de saúde -ACS e Serviço de atendimento móvel de urgência -SAMU do município de são miguel do guamá/pa.** data da homologação 14/10/2022.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Amanda Cristina Rocha Sotero

**Código Identificador:**8FD612AF

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/PMS/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMS/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMS/2022. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA AVENIDA JOSÉ AUGUSTO MARINHO (BR-155) - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - PARÁ, para cumprir com o Termo de Convênio nº 144/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP e o Município de Sapucaia, Estado do Pará, em favor da firma: SANTANA & BANDEIRA LTDA, estabelecida na Q 104 NORTE RUA NE 1, S/N, LOTE 15A, SALA 20, CEP: 77.006-016 - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, inscrita no CNPJ nº. 32.135.853/0001-27, com o valor global de R\$ 346.506,62 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Sapucaia - PA, 25 de Outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA.  
**WILTON MIRANDA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artelino Vieira Gomes  
Código Identificador:5A381331

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-072PMT**

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 07 de novembro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-072PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/).

TUCUMÃ - PA, 24 de outubro de 2022.

**NADIELLY SOUSA ROCHA** –  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Igor Lima dos Santos  
Código Identificador:84C871E5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº 8/2021-026**

**1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-1100**

**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.093.204/0001-48

**Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP-ME - CNPJ: 10.173.858/0001-01**

**OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-1100, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ-PA, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos.**

**Data da Assinatura: 14/10/2022.**

**Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**IRENE ELIAS RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Fernando Barros Lima  
Código Identificador: E0A2FA70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220542**

**ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-052**

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CONTRATADA(O).....: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TELA REVESTIDA DE PVC, VISANDO ANTEDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 18.588,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**

**VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

**DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2022**

**Publicado por:**  
Fernando Barros Lima  
Código Identificador: 37C79FF5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001-2022-FME**

**##ATO RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA**

**##TEX** Resultado da chamada pública 001-2022-FME ficam devidamente credenciado a ser contratado por esta administração o fornecedor descrito abaixo com seus respectivos itens: - **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ - COPABEL**, COM OS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49.

**##ASS SOLIMAR SOUSA SILVA**

**##CAR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO****##ATO EXTRATO 11º TERMO ADITIVO**

**##TEX** Contratos nº 20170302 Contratante: PMU Contratada: TERRA AMAZONICA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 008/2017-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 28/12/2022.

**Publicado por:**

João Paulo Ramos de Jesus

**Código Identificador:**C55C6F25

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 021/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02, para Lote 02: Construção da E.M.E.F. Em Igarapé do Ubim, na Comunidade de Vila Verde – POLO JAPIM, com 166,17M², no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 337.962,74; Acacio Leite Construções, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ: 32.007.827/0001-13, para Lote 03: Construção da E.M.E.F. Pitoró da Ponte, Localidade de Pitoró (Polo Curupaiti) com 166,17 M², no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 336.880,40.

**TOMADA DE PREÇOS 022/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: Projetar Edificação E Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49, para Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Olho D'Água, na comunidade de Olho D'Água (Polo Vila Cardoso) com 130,89 M², no Município de Viseu/PA, no valor de R\$ 233.811,42; Acacio Leite Construções, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ: 32.007.827/0001-13, para Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Benedito José Mota, na Localidade de Piquioira (Polo Curupaiti) com 150,17 M², no Município de Viseu/PA, no valor de R\$ 233.765,31.

**TOMADA DE PREÇOS 023/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli-Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Diomar Lima do Nascimento Alves (Polo Vila Cardoso) com 867,79 M² no Município de Viseu/PA, no valor de R\$ 770.896,30; e para Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Manoel Messias, na Localidade de Santo Antônio (Polo Sede-Rural) com 332,07 M² no Município de Viseu/PA, no valor de R\$ 591.088,40.

**TOMADA DE PREÇOS 024/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: Projetar Edificação E Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49, para Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Braço Verde, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 862.963,21; Construtora Norte Alfa Eireli-Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, Lote 02: Construção de 01 (uma)

quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Basília, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 863.982,02; G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02, Lote 03: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Seringa, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 867.879,68.

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

CNPJ 30.879.826/0001-33

**Publicado por:**

Janáina Costa

**Código Identificador:**8F97ECCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022**, Objeto: Lote 02: Construção da E.M.E.F. Em Igarapé do Ubim, na Comunidade de Vila Verde – POLO JAPIM, com 166,17M², no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato nº 392/2022/CPL. Valor R\$ 337.962,74 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/04/2023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022**, Objeto: Lote 03: Construção da E.M.E.F. Pitoró da Ponte, Localidade de Pitoró (Polo Curupaiti) com 166,17 M², no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Acacio Leite Construções, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ: 32.007.827/0001-13. Contrato nº 393/2022/CPL. Valor R\$ 336.880,40 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/04/2023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022**, Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Olho D'Água, na comunidade de Olho D'Água (Polo Vila Cardoso) com 130,89 M², no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação E Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Contrato nº 394/2022/CPL. Valor R\$ 233.811,42 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Onze Reais e Quarenta e Dois Centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/04/2023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022**, Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Benedito José Mota, na Localidade de Piquioira (Polo Curupaiti) com 150,17 M², no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Acacio Leite Construções, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ: 32.007.827/0001-13. Contrato nº 395/2022/CPL. Valor R\$ 233.765,31 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/04/2023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022**, Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Diomar Lima do Nascimento Alves (Polo Vila Cardoso) com 867,79 M² no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli-Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 396/2022/CPL. Valor R\$ 770.896,30 (Setecentos e Setenta Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/07/2023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022**, Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Manoel Messias, na Localidade de Santo Antônio (Polo Sede-Rural) com 332,07 M² no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli-Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 397/2022/CPL. Valor R\$ 591.088,40 (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/07/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022, Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Braço Verde, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação E Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Contrato nº 398/2022/CPL. Valor R\$ 862.963,21 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/07/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022, Objeto: Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Basília, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli-Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 399/2022/CPL. Valor R\$ 863.982,02 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Dois Centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/07/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022, Objeto: Lote 03: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Seringa, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato nº 400/2022/CPL. Valor R\$ 867.879,68 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/07/2023.

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
CNPJ 30.879.826/0001-33

**Publicado por:**  
Janaína Costa  
**Código Identificador:**5D984A5D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022-SRP-3º REPUBLICAÇÃO  
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 031/2022-3º REPUBLICAÇÃO - Sistema de Registro de Preço que visa à fatura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Peças de Reposição e manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades dos estabelecimentos de Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Declarando Vencedor à empresa: S D DA SILVA FERRAZ, CNPJ: 19.775.637/0001-88. Valor global estimado de R\$ 43.214,00. Assinatura: 24 de outubro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022-SRP

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 040/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à fatura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Publicação de Avisos e Atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Valor global estimado de

R\$ 795.810,00. Assinatura: 24 de outubro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Janaína Costa  
**Código Identificador:**A762661C

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 051/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 095/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252/2022/PMX

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 051/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 095/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252/2022/PMX

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM ESTRUTURA PARA PRESTAR SERVIÇOS, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DE VEÍCULOS RETIDOS EM LOCAL INDICADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A execução do contrato ora previsto, em face de sua modalidade e forma de operação, dispensa previsão ou dotação orçamentaria. O contrato firmado será “AD EXITUM”, devendo a própria execução dos serviços gerar as receitas necessárias para o seu custo, não sendo devido à Prefeitura Municipal de Xinguara, em nenhum momento, custos ou ônus decorrentes da presente contratação.

**CONTRATANTE:** O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D’arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI;** estabelecida à Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed. Água Verde, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ 30.273.846/0001-66, e-mail: vendas2@brvodistribuidora.com.br Telefone: (41) 3328-3185, representada neste ato pelo Sr(a). **THIAGO TAURA CHERBISKI**, brasileiro, casado, empresário portador do documento CPF 047.776.399-59 e da Carteira De Identidade 7.131.206-2 SSP/PR, residente e domiciliado(a) no(a) Av Cândido Hartaman, nº 4651, Condomínio Vila di Parma Residencial, Santa Felicidade, Curitiba, PR, Cep 82015100.

**VIGÊNCIA:** de 13 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.

**VALOR TOTAL: Percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a renda do leilão.**

**Xinguara - Pará, em 25 de outubro de 2022**

**Publicado por:**  
Walter Jose da Costa Junior  
**Código Identificador:**611E4262

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATO ADMINISTRATIVO N. 04 DA PORTARIA 011/2022 - SEMDES/GS.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES faz tornar público as respostas aos recursos interpostos, bem como a **Lista DEFINITIVA dos estudantes classificados para a concessão do benefício de transferência direta de renda “PROMIPE CANAÃ”**.

**Art. 1º** Diante do recurso impetrado pela candidata **RUANA GABRIELE SOUSA GAMA**, a Coordenação do Processo Seletivo resolve por deferir o recurso interposto tendo em consideração a situação socioeconômica da candidata, podendo sua consulta detalhada ser realizada de forma individual presencialmente perante a Coordenação do Processo Seletivo.

**Art. 2º** Diante do recurso impetrado pela candidata **ELDENIRA PEREIRA GOMES**, a Coordenação do Processo Seletivo resolve por deferir o recurso interposto tendo em consideração a situação socioeconômica da candidata, podendo sua consulta detalhada ser realizada de forma individual presencialmente perante a Coordenação do Processo Seletivo.

**Art. 3º** Publica-se **LISTA DEFINITIVA** dos estudantes classificados para o Programa Municipal de Incentivo à Permanência do Estudante de Educação Profissional tecnológica de graduação e Superior (Graduação) - “PROMIPE CANAÃ”, nos termos do Edital de Seleção 001/2022, em conformidade com a **MODALIDADE DE ESTUDO E LOCAL DE RESIDÊNCIA**.

**Art. 4º ESTUDANTES RESIDENTES EM CANAÃ DOS CARAJÁS**, conforme Item 5.1.1 do Edital 001/2022, do total de vagas disponibilizadas no certame 70%, ou seja, 92 (noventa e duas) vagas serão destinadas para estudantes Canaãnses que cursem educação profissional tecnológica ou graduação em instituições localizadas em Canaã dos Carajás nas modalidades Presencial, Semipresencial ou EAD. Das vagas disponibilizadas, 83 (oitenta e três) foram preenchidas.

Nº	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	UF	SITUAÇÕES
1	ADRIANA LARISSA LIMA FONSECA	Semi-presencial	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
2	ALDIRENE SILVA DAMASCENO	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
3	ALIXANDRA TOME OLIVEIRA LOPES	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
4	AMANDADESOU SAPEREIRA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
5	ANNE CAROLINE SILVA SOUSA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
6	AQUYLA YNGRYD RODRIQUES LIMA	Semi-presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
7	BEATRIZ LIMA DE SOUZA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
8	CAROLAI FARIAS DOS SANTOS	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
9	CHRISTIANNE DE SOUZA PIMENTA FREITAS	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
10	CINTIA DA SILVA GERONIMO	Semi-presencial	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
11	CLEBER ARAUJO BRAGA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
12	DALILA FERREIRA DA SILVA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
13	DARLIANE SILVA SANTOS	Semi-presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
14	DÉBORA DOS SANTOS CANTANHEDE	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
15	DENIZE RODRIGUES DE LIMA	Semi-presencial	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
16	DEUSIKELY CORDEIRO DA SILVA COSTA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
17	DIELLHEM COSTA DA SILVA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
18	DOUGLAS ROCHA PASSOS	Semi-presencial	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
19	ELDENIRA PEREIRA GOMES	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
20	ELISABETE MARTINS BONFIM	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
21	FRANCISCA MANUELA DA COSTA	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
22	GEICIANE DE SOUZA SANTOS	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
23	GEOVANNA SANTOS ABDO	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
24	GESSICA MONTELES PESSOA	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
25	GLORIANA MATOS PEREIRA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
26	IARA SILVA SOUSA	Semi-presencial	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
27	IONE GOMES DE OLIVEIRA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
28	JARLENY COSTA JARDIM	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
29	JEMIMA OLIVEIRA SILVA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
30	JENNEFER REIS DA SILVA	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
31	JHONATAN SANTOS TAVEIRA	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
32	JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA FILHO	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
33	JOYCE DE MARIA SANTOS	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
34	JÚLIA SANTOS DE ALCANTARA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
35	JUNIARA CRISTINA DE SOUSA LIMA PRUDENTE	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
36	KAROLINE PAIXÃO ARAUJO	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
37	KEILA CRISTINA LIMA MELONIO	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
38	KESIA SILVA TAVEIRA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
39	LARISSA SILVA MONTENEGRO DE ALMEIDA	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
40	LAURENICIA NASCIMENTO DE SOUZA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
41	LAYS LUANNY BORGES DOS SANTOS	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
42	LEILA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
43	LUANA CARVALHO ALVES	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
44	LUCAS CALIXTO MATIAS	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
45	LUCAS DE JESUS PEREIRA	Semi-presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADO
46	LUCIANE DO CARMO BRAGA	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
47	LUIS JUVENAL DE SOUSA LIMA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
48	MARCIA GUEDES MACHADO	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
49	MARCIA MARIA VALES DA SILVA SOUSA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
50	MARCOS VINÍCIUS AMORIM DE SOUZA	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
51	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
52	MARIA EDNA DA SILVA LOPES	Semi-presencial	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
53	MARIA EDUARDA DA SILVA TEIXEIRA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA

54	MARIA MIRELLE DE SOUZA LIMA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
55	MARILIA FERREIRA QUARESMA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
56	MARKELY BATISTA QUEIROZ	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
57	MICHAEL AUGUSTO FURTADO BATISTA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
58	NAIANE TAMILÉ SOUSA ALMEIDA	Semi-presencial	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
59	NATALYANNE DA SILVA E SILVA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
60	NATHÁLIA ALVES DOS REIS	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
61	NAYARA CARNEIRO LIMA	Semi-presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
62	NAYRA DA COSTA SILVA	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
63	NECY DELAMARQUES REIS	Presencial	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
64	NICLEIDE SILVA SOUSA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
65	OZEANE DIAS SANTOS	Semi-presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
66	PATRICIA MORAIS REIS	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
67	PATRICIA RODRIGUES ALVES	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
68	RAILENE ALVES DA SILVA	Semi-presencial	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
69	RAIMUNDA MADALENA DA SILVATEIXEIRA	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
70	RAIMUNDA RAYANNE DA SILVA VALENTIM	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
71	RAIMUNDO NONATO MICAEL FONTINELLE	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
72	ROSANA PEREIRA CARDOSO	EAD	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
73	RUANA GABRIELE SOUSA GAMA	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
74	RUTH CRISTINE GONDIM DA SILVA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
75	SERGIO LUCAS DE PAULA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
76	SONIA MANGABEIRAS BARBOSA MATOS	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
77	SUELLEN CHAVES RIBEIRO	Semi-presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
78	TAMARA MENDONÇA FERREIRA	Semi-presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
79	THAYLON KENNEDY DE MARIA SANTOS	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
80	VANCARLOS LIMA PEREIRA	Semi-presencial	Canaã dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
81	VANESSA SALGADO DA SILVA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADA
82	VITOR HUGO CONCEICAO ABINADER	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADO
83	YURI DE OLIVEIRA SILVA	Presencial	Canaã Dos Carajás	PA	CLASSIFICADO

**Art. 5º. ESTUDANTES RESIDENTES OU QUE ESTUDEM EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, conforme Item 5.1.2 do Edital 001/2022, do total de vagas disponibilizadas no certame, 20%, ou seja, 27 (vinte e sete) vagas, serão destinadas para estudantes Canaãenses que residirem em outra cidade do estado do Pará com a exclusiva finalidade de cursar educação profissional tecnológica ou graduação, modalidade presencial. Das vagas disponibilizadas 27 (vinte e sete) foram preenchidas:

Nº	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	UF	SITUAÇÕES
1	ADHONIS EDUARDO PIVA DE ARAUJO	Presencial	Marabá	PA	CLASSIFICADO
2	ALYNE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTOS	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
3	ANNA BEATHRIZ PENHA NOLETO	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
4	ANTÔNIO MARCOS ARRUDA DE MOURA	Presencial	Marabá	PA	CLASSIFICADO
5	BRENA CAROLAINÉ NUNES DA CRUZ	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
6	DENILSON SOARES DE SOUSA	Presencial	Marabá	PA	CLASSIFICADO
7	DEYSE DE SOUZA SILVA	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
8	EDIANE ALVES DE SOUZA	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
9	GEOVANE SANTIAGO MADALENO	Presencial	Tucuruí	PA	CLASSIFICADO
10	HELOÍZA MOURA SANTOS	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
11	JAQUELINE DE JESUS SOUSA PUREZA	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
12	JOYCE OLIVEIRA PEREIRA	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
13	KLISMAN NATHAN DE OLIVEIRA BARBOSA	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADO
14	LIZANDRA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
15	LORRANE GOMES CARLOS	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
16	LUCAS ASSUNÇÃO BRAGA	Presencial	Marabá	PA	CLASSIFICADO
17	MANOEL VAZ DA SILVA JUNIOR	Presencial	Marabá	PA	CLASSIFICADO
18	MILLENA DA SILVA RODRIGUES	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
19	PEDRO BRAGA SOUSA	Presencial	Marabá	PA	CLASSIFICADO
20	RHILLERY CUNHA BOTELHO	Presencial	Belém	PA	CLASSIFICADA
21	ROQUE JUNIO SILVA OLIVEIRA	Presencial	Marabá	PA	CLASSIFICADO
22	SALATIEL MANGABEIRA BARBOSA MATOS	Presencial	Marabá	PA	CLASSIFICADO
23	SAMARA DE SOUSA DA SILVA	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA
24	SAMUEL MOURA	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADO
25	SAYMON ROBERTH DOS REIS PEREIRA	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADO
26	VICTOR KAIKY ALVES MELO	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADO
27	YASMIN VICTÓRIA SOARES PIMENTEL	Presencial	Parauapebas	PA	CLASSIFICADA

**Art. 6º ESTUDANTES RESIDENTES EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO** conforme item 5.1.3 do Edital 001/2022 5.1.3 do total de vagas disponibilizadas no certame, 10%, ou seja, 13 (treze) vagas serão destinadas para estudantes Canaãenses que residirem em outra unidade federativa com a exclusiva finalidade de cursar educação profissional tecnológica de graduação ou superior/graduação, modalidade presencial. Das vagas disponibilizadas 7 (sete) foram preenchidas:

Nº	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	UF	SITUAÇÃO
01	BIANKA CABRAL SOUSA	Presencial	Santa Inês	MA	CLASSIFICADA
02	BRUNA SILVA DE ALMEIDA	Presencial	Goiania	GO	CLASSIFICADA
03	ELIZANIA DOS SANTOS SILVA	Presencial	Anápolis	GO	CLASSIFICADA
04	LUIZ HENRIQUE COSTA LEITE	Presencial	Palmas	TO	CLASSIFICADO
05	RODRIGO ESTEVES LAGARES	Presencial	Caçador	SC	CLASSIFICADO
06	THAIS CUNHA DOS SANTOS	Presencial	Imperatriz	MA	CLASSIFICADA
07	WALITA VIEIRA BARRETO	Presencial	Tocantins	TO	CLASSIFICADA

**Art. 7º** Nos termos do item 12 - 12.1 do EDITAL DE SELEÇÃO 001/2022, os estudantes classificados, seus responsáveis ou representantes legal precisam se fazer presentes no **dia 08 de novembro, às 09h, no Auditório do SINE, situado na Av. Jk, Centro, em Canaã dos Carajás/Pa**, para receberem orientações sobre o programa e assinarem os Termos de aceite do programa.

Canaã dos Carajás, 25 de outubro de 2022.

**RONALDO SILVA ARAÚJO**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Portaria nº 017/2021 – GP**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
Código Identificador:0CA84446**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL GAB/SEMSA Nº 009/2022 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022-SEMSA/PMI.****EDITAL GAB/SEMSA Nº 009/2022 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022-SEMSA/PMI.**A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - SEMSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMSA Nº003/2022,**RESOLVE:**Homologar, por meio deste Edital, o Resultado da **CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO E DOS EXAMES ADMISSIONAIS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMSA Nº 003/2022**, através da listagem em anexa, contendo nome do candidato e sua classificação de acordo com o resultado, em ordem decrescente da nota.Informar que o candidato **APROVADO** dentro do número de vagas para formação do cadastro de reserva, conforme o item 4 do Edital de Abertura do PSS Nº 003/2022- SEMSA deverá aguardar convocação por meio de publicação em edital próprio para Contratação/Lotação, conforme a necessidade da Administração Pública.Informar que o candidato **CLASSIFICADO** dentro do número de vagas para formação de cadastro reserva, conforme o item 4 do Edital de Abertura do PSS Nº003/2022- SEMSA deverá aguardar convocação por meio de publicação em edital próprio para Apresentação dos documentos físicos, procedimentos médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, **para aqueles cargos em que o número de candidatos APROVADOS, não completaram o número de vagas para formação de cadastro reserva.**3.1 **CANDIDATO CLASSIFICADO** que foi convocado através do Edital Nº 007/2022 - SEMSA para Apresentação dos documentos físicos e Exames Médicos Admissionais, **para aqueles cargos em que o número de candidatos APROVADOS, não completaram o número de vagas para formação de cadastro reserva**, deverá aguardar edital de convocação para procedimentos médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, conforme número de vagas e a ordem de pontuação/classificação que ocupa.3.2 O **CANDIDATO**, com nota superior ou igual a 0,5 pontos, que não foi convocado em nenhum dos Editais de convocação para apresentação de documentos físicos, procedimentos médicos admissionais e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, **para aqueles cargos em que o número de candidatos APROVADOS, não completaram o número de vagas para formação de cadastro reserva**, deverá aguardar convocação por meio de publicação do edital próprio para Apresentação dos documentos físicos, procedimentos médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, conforme ordem de pontuação/classificação que ocupa.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão instituída pela Portaria Nº 004/2022 – GAB/SEMSA, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba – PA, 25 de outubro de 2022.

**EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal Nº 0114/2022.

**DOS CARGOS****CARGO: AUXILIAR-DE-SERVICOS-GERAIS-ENSINO-FUNDAMENTAL-INCOMPLETO-ZONA URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JOANA NASCIMENTO CORREA	10,0	Aprovado
2	ELIZA MARIA MENDES	10,0	Aprovado
3	MARILUCE MEDEIROS DOS SANTOS	10,0	Aprovado
4	MARIA BETANIA NASCIMENTO VIEIRA	10,0	Aprovado
5	SONIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA	10,0	Aprovado
6	VANUZA DE SENA VIEIRA	10,0	Aprovado
7	ALESSANDRA LIMA XAVIER	10,0	Aprovado
8	VIVIANE DE SOUSA	10,0	Aprovado
9	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	10,0	Aprovado
10	MARILIA MARTINS AMARANTE	10,0	Aprovado
11	JOÃO VICTOR ALVES BATISTA	10,0	Aprovado
12	MARLÚCIA DA SILVA	8,0	Aprovado
13	REGIANE BATISTA	8,0	Aprovado
14	FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA	8,0	Aprovado

15	MARIA CRISTINA PIREZ	8,0	Aprovado
16	LEIDELLENNE DIAS DA SILVA	8,0	Aprovado
17	KEILIANA ALVES CASTRO	8,0	Aprovado
-	LUCIANA ALMEIDA DA SILVA	8,0	*Desclassificado

¹NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS (3ª E 8ª FASE).

**CARGO: AUXILIAR-EM-MANUTENCAO-DE-INFRAESTRUTURA-ENSINO FUNDAMENTALINCOMPLETO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	LUIS ACACIO LIMA	10,0	Aprovado
2	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	8,0	Aprovado

**CARGO: COZINHEIRA-ENSINO-FUNDAMENTAL-INCOMPLETO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCISCA CASTRO SENRA	8,0	Aprovado
2	MARIA ONETE BEZERRA XAVIER	8,0	Aprovado
3	ELISANGELA DE LIMA TEODORO	8,0	Aprovado
4	NUBIA LOPES NASCIMENTO	4,0	Aprovado
5	MARCIA SILVA DE JESUS	4,0	Aprovado
-	IVANETE SANTOS LEITÃO	4,0	*Desclassificado

¹NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS (3ª E 8ª FASE).

**CARGO: VIGIA-ENSINO-FUNDAMENTAL-INCOMPLETO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	NELIO ROCHA LIRA	10,0	Aprovado
2	ADIMILSON SERRÃO PERES	10,0	Aprovado
3	ILDEVAN DA SILVA	10,0	Aprovado
4	JOSEVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	10,0	Aprovado
5	CRISOCLEI DIAS FREITAS	10,0	Aprovado
6	ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	10,0	Aprovado
7	DANIEL SILVA LIMA	10,0	Aprovado
8	MARCOS VIEIRA DE AQUINO	10,0	Aprovado
9	MANOEL MESSIAS DE AGUIAR	9,0	Aprovado
10	BERNERVAL GODINHO MOREIRA	9,0	Aprovado
11	KEDSON JEAN SILVA PINHEIRO	9,0	Aprovado
12	HEITOR OLIVEIRA	9,0	Aprovado
13	CLEURISVAN SOUSA DO PRADO	8,0	Aprovado
14	ODAIR JOSE LEAL DE SOUZA	6,0	Aprovado
15	IVAN CARLOS CARNEIRO SANTOS	4,0	Aprovado
16	RONALDO PEREIRA DA COSTA	2,0	Aprovado
-	ANTONIO ISAIAS DA SILVA	10,0	*Desclassificado
-	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	8,0	*Desclassificado
-	JOSE ANTONIO SANTOS SILVA	7,0	*Desclassificado
-	SIDNEY ARLEY RAMOS DA SILVA	6,0	*Desclassificado
-	SOLANO SANTOS DE MORAES	5,0	*Desclassificado

¹NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS (3ª E 8ª FASE).

**CARGO: ARTESAO-ENSINO-FUNDAMENTAL-COMPLETO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA LUCIA DA SILVA SOUSA	10,0	Aprovado

**CARGO: MAQUEIRO-HOSPITALAR-ENSINO-FUNDAMENTAL-COMPLETO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MANOEL GRACIA ALVES	1,0	Aprovado
2	WANDERSON JOSÉ DA SILVA COSTA	1,0	Aprovado
-	KELLVI MARQUES HOLANDA	1,0	*Desclassificado

¹NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS (3ª E 8ª FASE).

**CARGO: MOTORISTA-DE-VEICULOS-LEVES-ENSINO-FUNDAMENTAL-COMPLETO-ZONAURBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MOISÉS DE SOUZA NOGUEIRA	10,0	Aprovado
2	FABIO JOSÉ MARTINS DA CRUZ	10,0	Aprovado
3	NAITON MUNIZ DE AGUIAR	10,0	Aprovado
4	ADJARLIS SILVA DE SOUZA	10,0	Aprovado
5	PEDRO BRITO DA SILVA	9,0	Aprovado

**CARGO: ARTIFICE-EM-MANUTENCAO-ENSINO-MEDIO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANTONIO RAIMUNDO MESSIAS SILVA	10,0	Aprovado

**CARGO: ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO-ENSINO-MEDIO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	CATIA MARIA DONATO CUNHA	10,0	Aprovado
2	SILVANIA DE SOUZA BRITO	10,0	Aprovado
3	ELDER OLIVEIRA SANTOS	10,0	Aprovado
4	ABDANILDE BARROS SILVA	10,0	Aprovado
5	AMISTERLANIA JUANITA AGUIAR CARVALHO	10,0	Aprovado
6	ELIZANGELA DA SILVA DIAS	10,0	Aprovado
7	GLEIDE LANE FERNANDES GOMES	10,0	Aprovado
8	MARY ADRIANA ABREU NASCIMENTO	10,0	Aprovado
9	TATIANE ALLINE OLIVEIRA	10,0	Aprovado
10	ALINE LIMA BORGES	10,0	Aprovado
11	PATRICIO PETRONILO ALVES	10,0	Aprovado
12	ZILMA DA SILVA SEADE	10,0	Aprovado
13	JUSSARA ARAÚJO DA SILVA	10,0	Aprovado
14	DIENECLINEA SILVA	10,0	Aprovado
15	HELEN SABRINA LIMA SOUZA	10,0	Aprovado
16	ANA PAULA MAGALHÃES LIMA	10,0	Aprovado
17	CLEVER GILSON DOS SANTOS BASEGIO	10,0	Aprovado
18	DARLIANDE SOARES DAMASCENO	10,0	Aprovado
19	MAYKELLY SOARES DA CRUZ	10,0	Aprovado
20	DALILLA SIQUEIRA OLIVEIRA	10,0	Aprovado
21	BRENO ALMEIDA SILVA	10,0	Aprovado
22	RAICKA VITÓRIA SOUSA TELES	10,0	Aprovado
23	ALEK SANDRA VIDAL BATISTA	10,0	Aprovado
24	VANESSA DA SILVA JORGE	10,0	Aprovado
25	JOÃO PEDRO SANTOS LIMA	10,0	Aprovado
26	CALEBE FERNANDES SARAIVA	10,0	Aprovado
27	STAYNER OLIVEIRA DA SILVA	10,0	Aprovado
28	JARDENE DA SILVA CAMPOS	10,0	Aprovado
29	THAIS VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	9,0	Aprovado
-	PAULA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	10,0	'Desclassificado
-	FERNANDA DANELLY VIEIRA DE ARAÚJO	10,0	'Desclassificado

'NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISIONAIS (3ª E 8ª FASE).

**CARGO: CONDUTOR-DE-VEICULO-DE-URGENCIA-ENSINO-MEDIO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	RENGTON DOS SANTOS SOUSA	9,5	Aprovado
-	CLEDILSON AZEVEDO LIMA	2,0	'Desclassificado

'NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISIONAIS (3ª E 8ª FASE).

**CARGO: MASSOTERAPEUTA-ENSINO-TECNICO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	LÚCIA HELENA LOPES DOS SANTOS	10,0	Aprovado
<b>CARGO: TECNICO-EM-HIGIENE-BUCAL-ENSINO-TEC</b>			
<b>NICO-ZONA-URBANA</b>			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARTA SILVIA NASCIMENTO LIMA	8,5	Aprovado

**CARGO: TECNICO-EM-LABORATORIO-ENSINO-TECNICO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	VANESSA SILVA MARQUES	8,0	Aprovado
2	POLIANA CARNEIRO GOMES	6,0	Aprovado
3	SUELY SILVA DA COSTA	2,0	Aprovado
-	WILDERLENE DE OLIVEIRA BAIMA	5,0	'Desclassificado

'NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISIONAIS (3ª E 8ª FASE).

**CARGO: TECNICO-EM-RADIOLOGIA-ENSINO-TECNICO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	AUGUSTO CESAR VIANA CARNEIRO	10,0	Aprovado
2	DANILO MACIEL DE ARAUJO	10,0	Aprovado
3	ISABELE SOUSA DA SILVA	9,5	Aprovado
4	DELAINE CONCEIÇÃO TORRES DOS SANTOS	9,0	Aprovado

**CARGO: TECNICO-EM-VIGILANCIA-SANITARIA-ENSINO-TECNICO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-	CLARICE REGINA MARTINS DE SÁ	6,0	'Desclassificado

'NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISIONAIS (3ª E 8ª FASE).

**CARGO: ASSISTENTE-SOCIAL-ENSINO-SUPERIOR-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	EDINEIA MARINHO LEITE	10,0	Aprovado
2	MARIA DO SOCORRO PINTO DE ARAUJO	10,0	Aprovado
3	PAULA JOSELY MELLO RIBEIRO	10,0	Aprovado



-	VALDICLEA PEREIRA FERREIRA	10,0	Desclassificado
-	RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BAIMA	10,0	Desclassificado

!NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS (3ª E 8ª FASE).

**CARGO: BIOMEDICO-ENSINO-SUPERIOR-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	CAROLINE CLIMACO DE AGUIAR	9,0	Aprovado

**CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO-ENSINO-SUPERIOR-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ITALLO ESTEVES LACERDA DE SOUSA	10,0	Aprovado
2	MICHELE PAIVA ASSUNÇÃO	10,0	Aprovado
3	JACIARA SEVERIANO DE AGUIAR	10,0	Aprovado
4	RYLLAN MARCOS DE SOUSA MACHADO	8,5	Aprovado

**CARGO: FISIOTERAPEUTA-ENSINO-SUPERIOR-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	DAYANE FERREIRA DE AGUIAR	10,0	Aprovado
2	SAMARA MOEMA DOS SANTOS LIMA	10,0	Aprovado
3	JEAN CLAUDY MOREIRA DE AMORIM	10,0	Aprovado
4	BRUNNA DE JESUS OLIVEIRA	10,0	Aprovado
5	KELLY KARINE OLIVEIRA MARQUES	10,0	Aprovado
6	DESLANNGY MACIEL FALCÃO	9,0	Aprovado
7	RODRIGO SILVA DE FREITAS	9,0	Aprovado

**CARGO: PEDAGOGO-ENSINO-SUPERIOR-ZONA-URBANA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	EDINETE GOMES DA SILVA	10,0	Aprovado

**CARGO: PSICOLOGO-ENSINO-SUPERIOR-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	LEANDRO PEREIRA NASCIMENTO	8,0	Aprovado
-	KELY CATARINA SANTOS DA SILVA MEDEIROS	5,5	Desclassificado

!NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS (3ª E 8ª FASE).

**CARGO: ENFERMEIRO-DE-URGENCIA-E-EMERGENCIA-ESPECIALISTA-EM-SAUDEENSINO-SUPERIOR-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA	8,0	Aprovado

**CARGO: ENFERMEIRO-OBSTETRA-ESPECIALISTA-EM-SAUDE-ENSINO-SUPERIOR-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA ELENILZA MAGALHAES SOUSA	10,0	Aprovado
2	KARLA FRANCINE DE SOUSA MAIA	9,0	Aprovado

**CARGO: AUXILIAR-DE-SERVICOS-GERAIS-ENSINO-FUNDAMENTAL-INCOMPLETO-ZONARURAL**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ELENICE VERA DA SILVA	CAMPO VERDE (KM 30)	8,0	Aprovado
1	ELISAMAR OLIVEIRA DE SOUZA	CREPURIZÃO	4,0	Aprovado
1	KEILA DIAS SILVA	JARDIM DO OURO	8,0	Aprovado
1	JANAÍNA FRAZÃO DA SILVA	MORAES ALMEIDA	6,0	Aprovado

**CARGO: VIGIA-ENSINO-FUNDAMENTAL-INCOMPLETO-ZONA-RURAL**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCISCO SALES DA SILVA	AGROVILA 22	9,0	Aprovado
2	DGARDEL NERES PEREIRA	AGROVILA 22	1,0	Aprovado
1	ADONIAS MENDES DE SOUSA	BOA VISTA (KM 28)	3,0	Aprovado
1	GABRIEL ASSUNÇÃO FERREIRA	CREPURIZÃO	8,0	Aprovado
2	RAIMUNDO NONATO ALVES DE PINHO	CREPURIZÃO	5,0	Aprovado
1	LUAN DA SILVA MORAES	JARDIM DO OURO	9,0	Aprovado
2	LEONILDO DOS SANTOS NABATE	JARDIM DO OURO	2,0	Aprovado
1	ANTÔNIO QUINTINO COSTA	MORAES ALMEIDA	10,0	Aprovado
2	JORGE HALLYSON LEAL SILVA	MORAES ALMEIDA	2,0	Aprovado

**CARGO: AUXILIAR-ADMINISTRATIVO-ENSINO-FUNDAMENTAL-COMPLETO-ZONA-RURAL**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MILENA DOS SANTOS SILVA	AGROVILA (KM)	8,0	Aprovado

		22)		
1	CLEIDE BETANIA RAMOS DA SILVA	BARREIRAS	10,0	Aprovado
1	LARISSA VALENTIM NUNES	BOA VISTA (KM 28)	9,0	Aprovado
1	PÂMELA BEZERRA DANTAS	CREPURIZINHO	10,0	Aprovado
1	ADRIELE CAMILA SANTOS DA COSTA	JARDIM DO OURO	7,0	Aprovado
1	TAILAN DUTRA BEZERRA	MORAES ALMEIDA	10,0	Aprovado

**CARGO: MOTORISTA-DE-VEICULOS-LEVES-ENSINO-MEDIO-ZONA-RURAL**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JOÃO BATISTA CUSTÓDIO	AGROVILA (KM 22)	10,0	Aprovado
1	ANANIAS SAMPAIO CRUZ	BARREIRAS	8,0	Aprovado
1	ERINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAMPO VERDE	9,0	Aprovado
1	RONIELI DA SILVA SOUZA	CREPURIZINHO	8,0	Aprovado
1	ADALBERTO EDSON RESENDE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR	JARDIM DO OURO	9,0	Aprovado
1	EDMAR FERNANDES DA SILVA	MORAES ALMEIDA	10,0	Aprovado

**CARGO: TECNICO-EM-ENFERMAGEM-ENSINO-TECNICO-ZONA-RURAL**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCILENE NORATO DE ASSUNÇÃO	ÁGUA BRANCA	5,5	Aprovado
1	WANDSON AZEVEDO FEITOSA	BOA VISTA (KM 28)	10,0	Aprovado
1	FRANCINEIDE SANTOS RIBEIRO	JACUNDA	6,0	Aprovado
1	JOCLIANA CORREA DE JESUS	MORAES ALMEIDA	3,5	Aprovado
2	NAYLA MICHELLE ALMEIDA FERREIRA	MORAES ALMEIDA	2,5	Aprovado
-	TEREZA DA SILVA FERREIRA DE BRITO	PARANÁ-MIRIM	8,0	Desclassificado

!NÃO COMPARECIMENTO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS (3ª E 8ª FASE).

**CARGO: ENFERMEIRO-GERAL-ENSINO-SUPERIOR-ZONA-RURAL**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	VALÉRIA CHAVES MESQUITA	MORAES ALMEIDA	9,0	Aprovado
1	CLEIDIMARA GONÇALVES DE SOUSA	RIBEIRINHA	10,0	Aprovado
2	SORAYA FROTA CARDOSO DA SILVA	RIBEIRINHA	10,0	Aprovado

Publicado por:  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
Código Identificador:67AD7B8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL GAB/SEMSA Nº 010/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADMISSIONAIS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022-SEMSA/PMI.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2022-SEMSA/PMI**

EDITAL GAB/SEMSA Nº 010/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADMISSIONAIS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022-SEMSA/PMI.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - SEMSA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização do 3º Processo Seletivo Simplificado – PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA, e, após a publicação do Resultado Classificatório FINAL da Análise Documental do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 – SEMSA/PMI, torna público, a convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais para contratação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 – SEMSA/PMI, conforme segue:

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

O presente edital torna a público a lista de convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais para contratação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 – SEMSA/PMI dos **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** na fase de apresentação dos documentos físicos, conforme o *EDITAL GAB/SEMSA Nº 006/2022 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022-SEMSA/PMI* e conforme o número de vagas do **ITEM 4 – DOS CARGOS** do *Edital de Abertura nº 003/2022 – SEMSA/PMI*, para preenchimento de cadastro de reserva.

Os candidatos convocados para essa fase deverão apresentar-se nos dias e horários especificados no item 4 deste Edital, munidos dos documentos físicos e exames médicos e do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, obedecendo **item 2 e 3 deste Edital**, e fará a entrega original e cópia aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 – SEMSA/PMI.

Apresentação dos documentos físicos e exames médicos admissionais dos candidatos convocados serão de caráter classificatório ou eliminatório.

Em caso da não entrega dos documentos físicos, dos exames médicos admissionais e do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **DECLASSIFICADO** do processo.

O candidato que não atender ao prazo de Convocação dessa etapa do Processo Seletivo Simplificado, reservará à Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo candidato classificado na fase de apresentação dos documentos físicos.

É de total responsabilidade do candidato, apresentar a documentação necessária ao cargo nas fases, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

Eventuais erros, adulterações, omissões e declarações inexatas ou inverídicas na documentação apresentada pelo candidato, ainda que o fato seja constatado após a realização das próximas fases ou publicação pertinente ao processo, acarretará na eliminação do pretense, sendo realizada a convocação do candidato posterior.

A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

#### EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS:

Os candidatos convocados à 7ª Etapa da 8ª Fase do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 – SEMSA/PMI deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado no Item 4, deste edital, no horário de 08:30h às 11:30h – 14 às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/Pa, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/n – Bairro Esperança – CEP: 68180-010 – Itaituba - Pará.

PARA TODOS OS CARGOS		
<b>EXAMES MÉDICOS</b>		
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO		X
<b>EXAMES DE ROTINA - COMPLEMENTARES</b>		
HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ		X
TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH		X
SUMÁRIO DE URINA		X
PARASITOLÓGICO DE FEZES		X
GLICEMIA		X
COLESTEROL TOTAL		X
URÉIA		X
TRIGLICERÍDEOS		X
RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT		X

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura.

#### APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS:

Os candidatos convocados à 7ª Etapa da 8ª Fase do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 – SEMSA/PMI, deverão apresentar-se nos dias e horários especificados no **Item 4** deste Edital, munidos dos seguintes documentos originais e/ou cópias, para as devidas consultas:

02 (fotos) Foto 3x4 – recente;

Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;

c) PIS/PASEP/NIT - **02 cópias**;

Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – 01 cópia;

Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) – 01 cópia;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;

Certidão de Nascimento ou Casamento – **02 cópias**;

Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19 – **02 cópia**;

Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco – **02 cópias**;

ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Conforme o cargo de inscrição do **ANEXO I** - 01 via original e

01 cópia;

Cartão SUS – **02 cópias**;

E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: <https://consultacadastral.inss.gov.br> – 01 cópia;

Currículo – **02 cópias**;

Declaração de bens e valores (original) ou declaração de imposto de renda – 01 cópia;

#### DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 – SEMSA/PMI

FASE	DATA	CARGOS	LOCAL	HORÁRIOS
Apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais dos <b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS</b> na fase de apresentação dos documentos físicos, conforme o <b>EDITAL GAB/SEMSA Nº 006/2022 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022SEMSA/PMI</b>	26, 27 e 31 de outubro de 2022	<b>ZONA URBANA:</b> Ensino fundamental Incompleto; Ensino fundamental completo; Ensino médio; Ensino técnico; Ensino superior <b>ZONA RURAL:</b> Ensino técnico	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/Pa, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/n – Bairro Esperança – CEP: 68180-010 – Itaituba - Pará	08:30h às 11:30h – 14 às 16h

#### LISTA DE CONVOCAÇÃO

**5.1** A Comissão do Processo Seletivo Simplificado convoca os candidatos abaixo de acordo com a posição descrita neste edital, para comparecer no horário de 08:30h às 11:30h – 14 às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/Pa, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/n – Bairro Esperança – CEP:

68180-010 – Itaituba - Pará, obedecendo ao cronograma supracitado.

#### CARGO: AUXILIAR-DE-SERVICOS-GERAIS-ENSINO-FUNDAMENTAL-INCOMPLETO-ZONA URBANA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
19	MARIA LUCILENE PEREIRA SOBRAL DE ALMEIDA	8,0	Convocado

**CARGO: COZINHEIRA-ENSINO-FUNDAMENTAL-INCOMPLETO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7	JOSILEIA RODRIGUES DE SOUSA	3,0	Convocado

**CARGO: VIGIA-ENSINO-FUNDAMENTAL-INCOMPLETO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22	RENATO DOUGLAS DA SILVA SOUZA	2,0	Convocado
23	JOEL DOS SANTOS PIMENTEL	1,0	Convocado
24	AFONSO DAMIÃO DE OLIVEIRA NETO	1,0	Convocado

**CARGO: ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO-ENSINO-MEDIO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
32	RAYKELLY BRÍGIDA MIRANDA	8,5	Convocado
33	ISLANE LEITÃO DE SOUZA	8,0	Convocado

**CARGO: CONDUTOR-DE-VEICULO-DE-URGENCIA-ENSINO-MEDIO-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3	ILCICLEI DA SILVA LIMA	1,0	Convocado

**CARGO: ASSISTENTE-SOCIAL-ENSINO-SUPERIOR-ZONA-URBANA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6	KALEIGH JACY KEILA SILVA DA COSTA	10,0	Convocado
7	MONIQUE NUNES MELO O	10,0	Convocado

**CARGO: TECNICO-EM-ENFERMAGEM-ENSINO-TECNICO-ZONA-RURAL**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	KLÊNIA SILVA DA SILVA	COCALINO	3,0	Convocado
2	FERNANDO VINICIUS VIEIRA FIGUEIRA	BOA VISTA (KM 28)	3,0	Convocado
2	ROSEANA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	PARANÁ-MIRIM	5,0	Convocado

Itaituba – PA, 25 de Outubro de 2022.

**EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal Nº 0114/2022.

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:**9DC3612C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

Regula o processo administrativo municipal para licenciamento ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Paragominas.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público e de toda a coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações, nos termos do Art. 225 da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Paragominas na condição de órgão local, é instituição ambiental fiscalizadora de atividades potencialmente poluidoras, sendo parte integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 6.938/91;  
**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 140/2011;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os processos de licenciamento ambiental no âmbito Municipal, resolve:

**Seção I**  
**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º:** Regular o processo administrativo municipal para licenciamento ambiental de empreendimentos situados zona rural e urbana, no âmbito do Município de Paragominas.

**Art. 2º:** Para fins de licenciamento ambiental rural ou urbano, deverá ser requerido junto ao setor de protocolo da SEMMA/Paragominas, o Checklist atualizado de acordo com a atividade a ser desenvolvida no empreendimento.

**Art. 3º:** Serão protocolados nesta Secretaria, apenas os pedidos de licenciamento ambiental, que contiverem todos os documentos elencados no Checklist.

**Parágrafo único:** Deverá ser utilizado no processo de licenciamento, exclusivamente, o Requerimento Padrão SEMMA constante no anexo I.

**Art. 4º:** Os estudos e plantas anexados ao processo deverão conter, obrigatoriamente, a assinatura do elaborador.

**Art. 5º:** A anotação de Responsabilidade Técnica – ART deverá, obrigatoriamente, estar assinada tanto pelo proprietário do empreendimento quanto pelo Responsável Técnico.

### Seção III

#### Das Disposições Finais

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Desta feita, fica revogada a IN nº 004/2021.

Paragominas – Pará, 20 de outubro de 2022.

**ROBERTO CARLOS GAMBIN**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SEMMA Paragominas

#### ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Pólo Moveleiro - Setor Amarelo - Distrito Industrial - CEP 68.625-000 - Paragominas/ PA - Tel/Whatsapp: (91) 99116 - 8524 - www.paragominas.pa.gov.br/ linhaverde@paragominas.pa.gov.br			
Nº	Data: / /	Hora:	Protocolo
Servidor REQUERIMENTO PADRÃO			PROTOCOLO
OBTENÇÃO ( ) RENOVAÇÃO DA LICENÇA ( ) OUTROS ( )			

<b>1 – OBJETO DO PEDIDO</b>			
Licença Prévia – LP	<input type="checkbox"/>	Licença de Instalação – LI	<input type="checkbox"/>
Dispensa de Licenciamento – DLA	<input type="checkbox"/>	Licença de Atividade Rural – LAR	<input type="checkbox"/>
Autorização:	<input type="checkbox"/>	Declaração:	<input type="checkbox"/>
		Outros:	<input type="checkbox"/>

<b>2 – QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>	
Nome ou Razão Social que constará no documento requerido:	CPF/CNPJ:
<b>3 – QUALIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
Informar Tipologia (conforme Res. COEMA nº 162/2021 e Decreto Municipal nº 33/2021):	
Valor do Porte e Unidade da Tipologia (conforme Decreto Municipal nº 33/2021):	
Área Total da Propriedade:	
Localização da Atividade/Empreendimento (endereço completo):	Perímetro: ( ) Urbano ( ) Rural
<b>4 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Nome (Procurador ou Preposto):	
CPF:	RG/Órgão Expedidor:
E-mail:	Telefone Comercial/Celular:
<b>5 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	
Nome:	Formação:
CPF:	Registro no Conselho Profissional:
E-mail:	Telefone Comercial/Celular:
<b>6 – CORRESPONDÊNCIA</b>	
Endereço:	Número/Complemento:
Bairro:	CEP:
	Município/UF:
<b>7 – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS – DIA</b>	
Declaro para os devidos fins que: a) Venho requerer à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente o(s) respectivo(s) documento(s) relacionado(s) no item 1 desse Requerimento; b) Concordo integralmente com o teor dos Estudos, Planos e Relatórios em anexo, sendo que o desenvolvimento das atividades realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos; c) As informações referente ao Licenciamento Ambiental da Atividade protocoladas junto à SEMMA são verdadeiras e que assumo total responsabilidade pelas mesmas, sob pena de vir a ser responsabilizado, civil, criminal e administrativamente; d) <b>Concordo em receber qualquer tipo de notificação referente a este processo nos e-mails informados nos ITENS 4 e 5 deste requerimento.</b>	

Paragominas/PA de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

#### ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Reconhecida em Cartório.

Apresentar Procuração, quando for o caso.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**F6506424

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220483 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220483

Processo Licitatório: PE072/2022-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PDDE/SEMED DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PARÁ.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Data da assinatura: 25 de outubro de 2022

Valor: R\$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
49	SABAO EM PO 1KG --	300	unidade	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
64	SABAO EM PÓ 500 GRAMAS -	300	caixa	R\$ 2,65	R\$ 795,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 2.445,00</b>

**CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES**

Secretário Executivo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**99D253A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220483 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2022-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220483

Processo Licitatório: PE072/2022-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PDDE/SEMED DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PARÁ.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Data da assinatura: 25 de outubro de 2022

Valor: R\$ 2.651,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	APAGADOR LOUSA PARA QUADRO NEGRO COM DEPOSITO 16,8X7CM -	70	unidade	R\$ 5,34	R\$ 373,80
2	BORRACHA ESCOLAR BRANCA RECORD 40 40X1 -	200	caixa	R\$ 11,39	R\$ 2.278,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 2.651,80</b>

**CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES**

Secretário Executivo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**82179075

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220483 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2022-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220483

Processo Licitatório: PE072/2022-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PDDE/SEMED DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PARÁ.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Data da assinatura: 25 de outubro de 2022

Valor: R\$ 162.339,30 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALFINETE COM CABECA Nº 29 100X1 -	150	caixa	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
2	ALFINETE SEM CABECA Nº 29 100X1 -	150	caixa	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO 12X8CM AZUL E PRETO -	300	unidade	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DIM.18X4X3 -	300	unidade	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
5	CAIXA ARQUIVO MORTO P.V.C -	500	unidade	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
6	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO -	500	unidade	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
7	CALCULADORA MESA 12 DÍGITOS -	70	unidade	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0,8MM 50X1 -	300	caixa	R\$ 37,50	R\$ 11.250,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1,0MM 50X1 -	300	caixa	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
10	CLIPS GRANDE Nº8/0 25X1 -	1000	caixa	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
11	CLIPS MÉDIO Nº4/0 50X1 -	1500	caixa	R\$ 2,85	R\$ 4.275,00
12	CLIPS PEQUENO Nº2/0 100X1 -	1500	caixa	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
13	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7,4MM X 30CM -	6	quilograma	R\$ 39,00	R\$ 234,00
14	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11,2MM X 30CM -	6	quilograma	R\$ 39,00	R\$ 234,00
15	FITA ADESIVA LARGA E TRANSPARENTE 50M -	200	unidade	R\$ 3,10	R\$ 620,00
16	GRAMPEADOR DE METAL MÉDIO P/25FLS -	100	unidade	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
17	GRAMPEADOR DE METAL GRANDE P/ 30FLS -	100	unidade	R\$ 29,85	R\$ 2.985,00
18	GRAMPEADOR INDUSTRIAL MANUAL 106/6MM --	10	unidade	R\$ 39,20	R\$ 392,00
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 10X5000X1 --	100	caixa	R\$ 5,25	R\$ 525,00
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 206/06 5000X1 --	50	caixa	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
21	ISOPOR FOLHA 15MM --	300	unidade	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
22	ISOPOR FOLHA 20MM --	300	unidade	R\$ 11,85	R\$ 3.555,00
23	ISOPOR FOLHA 30MM --	200	unidade	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
24	LAPIS PRETO Nº. 02 CAIXA SIMPLES 144X1 --	10	caixa	R\$ 35,45	R\$ 354,50
25	CANETA MARCA TEXTO 12X1 -	150	caixa	R\$ 14,95	R\$ 2.242,50

26	PAPEL A4 1X500 FLS -	300	unidade	R\$ 26,45	R\$ 7.935,00
27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12X1 -	200	caixa	R\$ 30,60	R\$ 6.120,00
28	PASTA TIPO DE AZ -	30	unidade	R\$ 13,00	R\$ 390,00
29	PASTA DE PAPEL COM ELASTICO 10X1 -	30	pacote	R\$ 19,50	R\$ 585,00
30	PASTA DE PVC COM ELASTICO 10X1 -	30	pacote	R\$ 21,45	R\$ 643,50
31	REGUA ESCOLAR 30 CM -	300	unidade	R\$ 1,45	R\$ 435,00
32	REGUA ESCOLAR 50 CM -	150	unidade	R\$ 4,35	R\$ 652,50
33	TESOURA ESCOLA SEM PONTA INOX -	50	unidade	R\$ 2,40	R\$ 120,00
34	TESOURA GRANDE Nº.8 DE AÇO INOX -	25	unidade	R\$ 2,25	R\$ 56,25
35	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO -	3000	litro	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
36	CESTO PARA LIXO 15 LITROS TELADO -	25	unidade	R\$ 20,25	R\$ 506,25
37	DESINFETANTE DE USO GERAL 2 LT -	1500	unidade	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
38	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML -	1500	frasco	R\$ 1,76	R\$ 2.640,00
39	DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277 G -	250	unidade	R\$ 11,65	R\$ 2.912,50
40	ESPONJA DUPLA FACE -	1000	unidade	R\$ 0,58	R\$ 580,00
41	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA 34,5 CM COM SUPORTE -	30	unidade	R\$ 6,50	R\$ 195,00
42	ESPONJA DE AÇO PCT 8 UNIDADES -	700	pacote	R\$ 1,40	R\$ 980,00
43	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO BRANCO 50 X 60 -	250	unidade	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
44	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 4X1 -	4000	pacote	R\$ 4,12	R\$ 16.480,00
45	RASTELO TIPO VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE 26 DENTES -	45	unidade	R\$ 15,00	R\$ 675,00
46	RODO CABO DE MADEIRA 60 CM -	80	unidade	R\$ 10,88	R\$ 870,40
47	SACO PARA LIXO 30 LITROS 10X1 -	400	pacote	R\$ 1,85	R\$ 740,00
48	SACO PARA LIXO 50 LITROS 10X1 -	1000	pacote	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
49	SACO PARA LIXO 100 LITROS 5X1 -	500	pacote	R\$ 1,45	R\$ 725,00
50	VASSOURA DE PÊLO 30 CM -	80	unidade	R\$ 9,08	R\$ 726,40
51	RODO CABO DE MADEIRA 40 CM -	200	unidade	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
52	ESCOVA LAVAR ROUPA MULTÍUSO OVAL -	1000	unidade	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
53	CESTO DE PLÁSTICO 100 LT TELADO -	50	unidade	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
54	CESTO DE PLÁSTICO 60 LT TELADO -	50	unidade	R\$ 69,98	R\$ 3.499,00
55	RODO CABO DE ALUMÍNIO 60 CM -	150	unidade	R\$ 41,38	R\$ 6.207,00
56	AVENTAL DE PLÁSTICO 1,10 CM X 51 CM -	100	unidade	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
57	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS -	150	unidade	R\$ 7,28	R\$ 1.092,00
58	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML -	200	frasco	R\$ 1,78	R\$ 356,00
59	PANO DE COPA 40X65 -	300	unidade	R\$ 2,98	R\$ 894,00
60	VASSOURA EM NYLON 30 CM -	100	unidade	R\$ 9,08	R\$ 908,00
61	PANO DE CHÃO 70 X 40 CMT 100% ALGODÃO -	100	unidade	R\$ 4,10	R\$ 410,00
62	LIMPA PISO 5 LITROS -	750	galão	R\$ 18,29	R\$ 13.717,50
			<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$162.339,30</b>

**CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES**

Secretário Executivo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**A6D81619

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**  
**35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a 35ª **CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará ( anexo ao Hospital Municipal ), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no dia 26 de outubro de 2022, no horário das 8h às 14h.

**SAÚDE**

Vigilância em Saúde zona urbana Caracol Agente de Endemias						02 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonio Fernandes de Assunção	004	Ensino Médio	-	-	-	-	Classificado

Trairão, Pará, 25 de Outubro de 2022.

**ARLETE BAÚ**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Veridiana Girardi  
**Código Identificador:**FCAA6D08